



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1064336	6542300	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1064424	190124500	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	20/05/2008
Itanhaem	1065002	8349000	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1065203	30087200	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/06/2001
Itanhaem	1065514	6285200	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1066506	140654400	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	12/12/2006
Itanhaem	1067737	6817200	BANCADA DE MADEIRA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1067905	13231500	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	31/01/1983
Itanhaem	1068853	190334100	MAQUINA DE FURAR TUBOS - MUELLER	1,00	UN	12/06/2008
Itanhaem	1068955	12767100	CADEIRA ESTOFADA FIXA	1,00	UN	30/09/1983
Itanhaem	1069354	177114400	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1069442	141847900	GAVETEIRO	1,00	UN	19/03/2007
Itanhaem	1069599	177386300	EXAUSTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1069799	34589800	COMPRESSOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1070099	190334000	TALHA MANUAL	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1070394	17056100	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	28/02/1989
Itanhaem	1071215	177113400	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1071272	34764300	MOTOR COMBUSTAO INTERNA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1074173	177389800	EXAUSTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1077303	6375400	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1077600	200910100	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	28/06/2011
Itanhaem	1078978	190333700	MAQUINA CORTAR GRAMA	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1079055	14965900	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/08/1985
Itanhaem	1079754	177389500	EXAUSTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1079800	177384900	COMPRESSOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1080616	177113500	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1083389	177389700	EXAUSTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1083668	177387200	TALHA ELETRICA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1083898	36223400	MOTOR COMBUSTAO INTERNA	1,00	UN	14/07/2005

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Arq.º Ruy Santos

Eng.º Sérgio Bekerman

Pág. 82

Maria Helena Aves



Autenticar documento em <https://camarazero.papel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
Identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-HWWD-EJXU-6133-6H41

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1084222	163029900	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/11/2009
Itanhaem	1084820	177389600	EXAUSTOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1085823	34589600	COMPRESSOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1086413	7260600	POLTRONA	1,00	UN	30/09/1978
Itanhaem	1087095	177107300	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1087231	177385000	COMPRESSOR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1087293	7849300	MESA PARA MAQ. DE ESCREVER/ FAX	1,00	UN	01/12/1995
Itanhaem	1089345	34968900	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	12/12/2003
Itanhaem	1090286	34765700	MOTO GERADOR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1090324	143325300	EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO	1,00	UN	19/12/2007
Itanhaem	1091500	177114500	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1091755	34764700	UNIDADE HIDRAULICA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1092394	177120600	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	26/08/2010
Itanhaem	1094395	141243300	MONITOR VIDEO	1,00	UN	20/05/2008
Itanhaem	1096050	143325600	EQUIP REBOCAVEL - REBOQUE	1,00	UN	19/12/2007
Itanhaem	1096317	142939900	SISTEMA PONTO DE ACESSO DIRECIONAL	1,00	UN	24/07/2007
Itanhaem	1096619	142327800	SWITCH	1,00	UN	29/11/2006
Itanhaem	1097500	177390200	CPU	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1098219	23704300	EQUIP. ACOPLADO - SEWER JET	1,00	UN	11/07/1997
Itanhaem	1098464	146216400	MONITOR VIDEO	1,00	UN	06/11/2008
Itanhaem	1098687	141243400	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/05/2008
Itanhaem	1098854	177114600	SISTEMA CONT. DE ODORES	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1099095	145480500	CPU	1,00	UN	04/08/2009
Itanhaem	1099799	190128100	ESTABILIZADOR	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1100013	176788200	MONITOR VIDEO	1,00	UN	14/09/2010
Itanhaem	1101662	145890400	MONITOR VIDEO	1,00	UN	05/11/2008
Itanhaem	1101909	22234700	CAMINHAO PESADO	1,00	UN	28/05/1996
Itanhaem	1102215	177386600	TORRE P/ABSORCAO DE GASES	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1103405	175214700	IMPRESSORA LASER	1,00	UN	13/03/2009
Itanhaem	1103829	145889800	MONITOR VIDEO	1,00	UN	05/11/2008
Itanhaem	1107630	29601500	EQUIP AUTOMOTIVO - RETROESCAVADEIRA	1,00	UN	19/02/2002
Itanhaem	1107884	177390000	CPU	1,00	UN	31/07/2011

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC Eng. Sérgio Bekerman Pág. 83

Arq.º Ruy Santos

Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista

Maria Helena Alves
Diretora de Controladoria e Planejamento Integrado
Mar. 31485-6



Autenticar documento em <https://camarazero.papel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1108369	190130300	MONITOR VIDEO	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1109059	31593700	COMERCIAL LEVE - PICAPE LEVE	1,00	UN	11/12/2001
Itanhaem	1109103	143322500	MONITOR VIDEO	1,00	UN	14/11/2007
Itanhaem	1109451	29608400	EQUIP. ACOPLADO - GUINDASTE	1,00	UN	02/04/2002
Itanhaem	1109843	177590100	MONITOR VIDEO	1,00	UN	14/09/2010
Itanhaem	1110957	29608300	CAMINHAO PESADO	1,00	UN	02/04/2002
Itanhaem	1111225	177117600	MONITOR VIDEO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1111544	175219300	IMPRESSORA LASER	1,00	UN	18/03/2009
Itanhaem	1111764	28362100	UTILITARIO - PERUA	1,00	UN	02/03/2001
Itanhaem	1111773	28362900	EQUIP. ACOPLADO - SEWER JET	1,00	UN	07/02/2001
Itanhaem	1112126	10127000	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1113016	141842900	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	18/12/2007
Itanhaem	1113093	30344900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	01/10/2004
Itanhaem	1113136	30191100	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/09/2001
Itanhaem	1113167	37729000	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1114353	140654800	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	12/12/2006
Itanhaem	1114440	9117600	CONJ.AUTONOMO DE AR RESPIRAVEL	1,00	UN	30/11/1982
Itanhaem	1114707	175826400	DETECTOR GAS	1,00	UN	24/02/2010
Itanhaem	1115170	163020100	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	05/11/2009
Itanhaem	1115664	190114500	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	19/05/2008
Itanhaem	1115843	163024600	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/11/2009
Itanhaem	1116770	140655100	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	12/12/2006
Itanhaem	1117074	190131600	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1117098	20530400	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	31/08/1992
Itanhaem	1117324	190071600	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	19/05/2008
Itanhaem	1117364	190144400	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	23/06/2008
Itanhaem	1117812	190120300	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	20/05/2008

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Arqº Ruy Santos

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista

Mana Helena Alves
Dirigente de Controladoria e Planejamento Integrado

Pág. 84



Autenticar documento em <https://camarazeroportal.tanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWV7-EWVC-57J3-3PB8



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1118033	177422800	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1118379	190131900	ARMARIO DE MADEIRA TIPO CAIXA	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1119975	24686800	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	17/03/1998
Itanhaem	1119998	30087800	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/06/2001
Itanhaem	1120135	140654300	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	12/12/2006
Itanhaem	1120929	190131500	ARMARIO DE MADEIRA TIPO CAIXA	1,00	UN	21/05/2008
Itanhaem	1121642	20537400	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	01/07/2002
Itanhaem	1121659	163015500	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/11/2009
Itanhaem	1121707	163025000	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/11/2009
Itanhaem	1121847	177386200	CHUVEIRO DE EMERGENCIA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1122380	6345600	MESA PARA MAQ. DE ESCREVER/ FAX	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1122557	24686600	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	17/03/1998
Itanhaem	1123332	36812100	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/07/2005
Itanhaem	1123744	36812400	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/07/2005
Itanhaem	1123780	141845000	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	19/03/2007
Itanhaem	1123877	30087400	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	05/06/2001
Itanhaem	1124184	140652700	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	12/12/2006
Itanhaem	1124375	36812000	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/07/2005
Itanhaem	1124406	140652600	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	12/12/2006
Itanhaem	1124559	15863500	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	28/02/1987
Itanhaem	1124735	190134600	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	13/06/2008
Itanhaem	1124753	37717100	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	14/02/2006

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista

Maria Helena Alves
Diretora de Controladoria e Planejamento Integrado

Pág. 85



Autenticar documento em <https://camarazerpapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035063A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1124897	32993800	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO	1,00	UN	02/04/2002
Itanhaem	1125141	177116100	SISTEMA CONT. DE ODORES	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1136755	141243900	MONITOR VIDEO	1,00	UN	20/05/2008
Itanhaem	1137723	177390400	GELADEIRA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1137854	177390300	MONITOR VIDEO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1138987	144279700	MONITOR VIDEO	1,00	UN	04/01/2008
Itanhaem	1138999	142326400	SWITCH	1,00	UN	29/11/2006
Itanhaem	1139110	17052700	GELADEIRA	1,00	UN	31/12/1988
Itanhaem	1140021	24693600	CPU	1,00	UN	01/08/2001
Itanhaem	1141205	177390800	IMPRESSORA JATO DE TINTA	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1168270	146099100	MONITOR VIDEO	1,00	UN	23/12/2008
Itanhaem	577276	473978600	ENTRADA DE ENERGIA	1,00	M2	31/07/2012
Itanhaem	996158	208850800	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	03/12/2015
Itanhaem	998628	200911900	TURBIDIMETRO PORTATIL	1,00	UN	28/12/2011
Itanhaem	1002150	208850600	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	03/12/2015
Itanhaem	1002307	208850900	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	03/12/2015
Itanhaem	1003266	140723500	PAINEL DE MEDICAO	1,00	UN	17/03/2015
Itanhaem	1003448	206067300	CAMERA FOTOGRAFICA	1,00	UN	19/05/2014
Itanhaem	1003607	200764300	TELEVISOR EM CORES	1,00	UN	14/11/2012
Itanhaem	1005957	207451100	QUADRO ELETRICO BAIXA TENSAO	1,00	UN	15/12/2014
Itanhaem	1006692	206067400	CAMERA FOTOGRAFICA	1,00	UN	19/05/2014
Itanhaem	1008409	207451000	QUADRO ELETRICO BAIXA TENSAO	1,00	UN	15/12/2014
Itanhaem	1008415	207450900	QUADRO ELETRICO BAIXA TENSAO	1,00	UN	15/12/2014
Itanhaem	1013953	208851100	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	03/12/2015
Itanhaem	1014972	200911800	FOTOCORIMETRO PORTATIL (DE CAMPO) COR M	1,00	UN	28/12/2011
Itanhaem	1016407	207446400	QUADRO ELETRICO BAIXA TENSAO	1,00	UN	15/12/2014
Itanhaem	1017095	208816600	CENTRAL TELEFONICA	1,00	UN	24/02/2015
Itanhaem	1017119	208851000	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	03/12/2015
Itanhaem	1017144	208850700	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	03/12/2015
Itanhaem	1039476	207466700	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1040247	208854200	POLTRONA	1,00	UN	01/04/2016
Itanhaem	1043817	204224400	ARQUIVO ACO	1,00	UN	23/01/2013
Itanhaem	1045082	208809900	POLTRONA	1,00	UN	31/05/2015

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Eng.º Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista

Maria Helena Alves
Chefe de Controladoria e Planejamento Integrado

Pág. 86



Autenticar documento em <https://camarazeropaper.itanhaem.sp.leg.br/Autenticidade>
com o identificador 35603600380035009A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1045213	200915600	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	24/05/2013
Itanhaem	1046531	208811500	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1047326	207466300	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1048669	205876200	CADEIRA FIXA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1050841	205880600	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	25/08/2014
Itanhaem	1051721	205874500	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1052229	205876100	ARMARIO ACO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1052377	205875200	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1052742	208810700	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1053133	205880100	BANCO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1053350	208810500	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1054054	205880700	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	25/08/2014
Itanhaem	1054670	205876500	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1054962	204224500	ARQUIVO ACO	1,00	UN	23/01/2013
Itanhaem	1056260	208810300	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1056274	205876300	CADEIRA FIXA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1056557	208811600	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1057529	205877100	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1059095	205879900	MESA PARA REFEITORIO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1059270	205874700	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1060109	200915500	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	24/05/2013
Itanhaem	1060322	207464900	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1061198	208811300	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1063580	208811400	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1064934	205879800	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1065170	205874400	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1065459	205880800	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	25/08/2014
Itanhaem	1065553	208811800	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1066330	208810400	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1066719	205874800	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1067151	205874300	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1069386	200915700	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	24/05/2013

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Eng.º Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Negócio Baixada Santista

Maria Helena Aíves
Depto. de Controladoria e
Planejamento Integrado
31485-6

Pág. 87



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWV7-EWVC-57J3-3PB8



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1070256	203194300	FURADEIRA ELETRICA MANUAL DE IMPACTO	1,00	UN	31/10/2012
Itanhaem	1071396	205875100	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1072305	200919800	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	28/10/2013
Itanhaem	1075728	203193000	ROÇADEIRA	1,00	UN	31/10/2012
Itanhaem	1076078	200912100	COMPACTADOR	1,00	UN	06/01/2012
Itanhaem	1077498	200918800	GERADOR PORTATIL	1,00	UN	29/10/2013
Itanhaem	1077979	200912300	GUINCHO	1,00	UN	06/02/2012
Itanhaem	1078757	205874200	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	22/08/2014
Itanhaem	1080369	205874600	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1081854	205875000	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1083686	208811700	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1086062	207466400	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1087299	208809700	POLTRONA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1089315	200915300	DETECTOR LOCALIZ TUBOS/CABOS METALICOS	1,00	UN	28/12/2012
Itanhaem	1089450	205877200	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1089633	208816700	CENTRAL TELEFONICA	1,00	UN	24/02/2015
Itanhaem	1090466	203193400	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	1,00	UN	31/10/2012
Itanhaem	1091422	203194800	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	31/10/2012
Itanhaem	1091898	208809800	POLTRONA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1092579	200919900	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	28/10/2013
Itanhaem	1092589	200919000	GERADOR ESTACIONARIO	1,00	UN	28/10/2013
Itanhaem	1092625	200912600	ESMERILHADEIRA	1,00	UN	15/02/2012
Itanhaem	1092905	205876600	COMPRESSOR	1,00	UN	05/03/2014
Itanhaem	1093445	203321600	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1093775	203296700	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1095185	203322900	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1096127	203169200	COMERCIAL LEVE - PICAPE LEVE	1,00	UN	26/12/2012
Itanhaem	1096645	203298400	CPU	1,00	UN	19/10/2012

Marcos Aurélio Gomes dos Santos
Presidente Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Arqº Ruy Santos

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de

Maria Helena Alves
Chefe de Controladoria e

Pág. 88



Autenticar documento em <https://camarazeroportal.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWV7-EWVC-57J3-3PB8

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1096822	203318900	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1097607	203188600	MICRO COLETOR DE DADOS	1,00	UN	28/01/2013
Itanhaem	1098058	205605000	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	14/11/2013
Itanhaem	1098064	207445100	SISTEMA MONITORAMENTO E AUTOMACAO	1,00	UN	27/08/2014
Itanhaem	1098419	203300000	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1098424	203320000	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1098617	203297700	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1099328	205830500	IMPRESSORA LASER	1,00	UN	10/12/2013
Itanhaem	1099791	203145900	CPU	1,00	UN	17/08/2012
Itanhaem	1100810	203141100	CPU	1,00	UN	17/08/2012
Itanhaem	1101086	205834800	IMPRESSORA LASER	1,00	UN	10/12/2013
Itanhaem	1101308	204720400	TERMINAL AUTO ATENDIMENTO	1,00	UN	19/04/2013
Itanhaem	1101364	203175400	PONTO ACESSO PARA REDE SEM FIO	1,00	UN	26/12/2012
Itanhaem	1101648	202827200	NO-BREAK	1,00	UN	09/10/2012
Itanhaem	1103920	203319500	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1104346	204725600	NOTEBOOK	1,00	UN	17/06/2013
Itanhaem	1104403	203161500	CPU	1,00	UN	28/12/2012
Itanhaem	1105232	203296400	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1105570	201212300	CAMINHAO LEVE	1,00	UN	14/12/2011
Itanhaem	1105959	203320100	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1108329	203299300	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1108713	203296100	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1108717	203324800	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1108733	204097800	CPU	1,00	UN	19/04/2013
Itanhaem	1109287	203296200	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1109572	204227300	IMPRESSORA TERMICA	1,00	UN	28/01/2013
Itanhaem	1109985	34804400	IMPRESSORA JATO DE TINTA	1,00	UN	01/09/2003
Itanhaem	1110484	177881100	SWITCH	1,00	UN	07/12/2011
Itanhaem	1111369	200912800	PROJETOR MULTIMIDIA - DATASHOW	1,00	UN	29/09/2012
Itanhaem	1111893	208810200	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1112101	208810900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1112104	205877700	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1112381	203972400	BANQUETA PARA LABORATÓRIO	1,00	UN	26/12/2012





Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1114227	208811000	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1114260	205874900	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1114445	202821600	CHUVEIRO DE EMERGENCIA	1,00	UN	08/08/2012
Itanhaem	1115062	205876400	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1115104	205880200	BANCO	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1115449	208811200	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1115986	200915400	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	24/05/2013
Itanhaem	1116025	203971200	BANQUETA PARA LABORATORIO	1,00	UN	26/12/2012
Itanhaem	1117747	207445000	SISTEMA MONITORAMENTO E AUTOMACAO	1,00	UN	27/08/2014
Itanhaem	1117958	208811100	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1117970	205879700	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1118611	208808500	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1118637	208809600	POLTRONA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1119038	140602200	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	27/05/2014
Itanhaem	1120242	205604900	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	14/11/2013
Itanhaem	1120624	207466600	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1120639	208809400	MESA PARA REUNIAO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1121123	200915800	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	24/05/2013
Itanhaem	1121503	208810800	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1121729	205877600	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	15/04/2014
Itanhaem	1122106	205604200	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	14/11/2013
Itanhaem	1122498	208810600	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1122796	208811900	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1123205	205605100	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	14/11/2013
Itanhaem	1124187	208810000	POLTRONA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1124204	207466500	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1124288	205605300	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	14/11/2013
Itanhaem	1124732	208812000	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1124985	207466800	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/05/2015
Itanhaem	1136377	200911500	BEBEDOURO	1,00	UN	12/12/2011





Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1136511	204741700	THIN CLIENT	1,00	UN	17/07/2013
Itanhaem	1137223	205876700	BEBEDOURO	1,00	UN	27/02/2014
Itanhaem	1137600	203322000	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1138482	200915900	ETIQUETADORA DIGITAL	1,00	UN	20/01/2014
Itanhaem	1138493	6388400	MAPOTECA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1138542	203153100	MONITOR VIDEO	1,00	UN	17/08/2012
Itanhaem	1138553	203319200	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1138955	203319800	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1139796	203298900	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1139824	200913800	BEBEDOURO	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	1139953	202824300	BEBEDOURO	1,00	UN	19/09/2012
Itanhaem	1140170	203319600	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1140274	203297600	CPU	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1140367	203407200	NOTEBOOK	1,00	UN	18/10/2012
Itanhaem	1140452	200913900	BEBEDOURO	1,00	UN	30/06/2012
Itanhaem	1140488	205832000	IMPRESSORA LASER	1,00	UN	10/12/2013
Itanhaem	1141367	200911400	BEBEDOURO	1,00	UN	12/12/2011
Itanhaem	1141427	203321400	MONITOR VIDEO	1,00	UN	19/10/2012
Itanhaem	1168991	205605200	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	14/11/2013
Itanhaem	751959	23704100	MOTOR	1,00	UN	01/05/2000
Itanhaem	1054367	205885100	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	01/12/2016
Itanhaem	1065938	208893600	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	22/09/2016
Itanhaem	1072592	205887300	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	28/12/2016
Itanhaem	1086726	205887200	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	28/12/2016
Itanhaem	1090387	191124400	TALHA MANUAL	1,00	UN	06/07/2016
Itanhaem	1120935	205885000	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	01/12/2016
Itanhaem	1140300	205885800	GELADEIRA	1,00	UN	27/12/2016
Itanhaem	1154867	210302300	CPU	1,00	UN	12/01/2017
Itanhaem	1154985	205888500	TANQUE CILINDRO VERTICAL	1,00	UN	22/03/2017
Itanhaem	1154989	205888700	TANQUE CILINDRO VERTICAL	1,00	UN	22/03/2017
Itanhaem	1155111	210304700	MONITOR VIDEO	1,00	UN	12/01/2017
Itanhaem	1176415	208867300	SCANNER	1,00	UN	16/12/2016
Itanhaem	1168268	210373800	MONITOR VIDEO	1,00	UN	16/02/2017
Itanhaem	1168266	210371900	CPU	1,00	UN	16/02/2017
Itanhaem	1176219	210304300	MONITOR VIDEO	1,00	UN	12/01/2017

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Arqº Ruy Santos

Engº Sérgio Bekerman

Mania Helena Alves

Pág. 91



Autenticar documento em <https://camarazerpapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
Com o identificador 35000600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWV7-EWVC-57J3-3PB8



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1176218	210301600	CPU	1,00	UN	12/01/2017
Itanhaem	1173951	2103914	CENTRAL TELEFONICA	1,00	UN	27/07/2017
Itanhaem	1174672	2103928	FURADEIRA ELETRICA MANUAL DE IMPACTO	1,00	UN	31/10/2017
Itanhaem	1174682	2103921	MOTO ESMERIL	1,00	UN	31/10/2017
Itanhaem	1110142	143325700	EQUIP REBOCAVEL - REBOQUE	1,00	UN	02/08/2016
Itanhaem	584625	431058200	ENTRADA DE ENERGIA	0,21	M2	01/05/2008
Itanhaem	995652	36816300	CAMERA FOTOGRAFICA	1,00	UN	08/12/2005
Itanhaem	996140	30113500	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	16/11/2005
Itanhaem	1000921	24146100	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1002057	24146500	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1002156	34809700	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	31/05/2004
Itanhaem	1002759	24145900	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1003731	28761700	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	03/10/2001
Itanhaem	1005091	30106600	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	26/11/2003
Itanhaem	1006237	24145800	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1006557	24145700	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1006621	24146200	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1008088	30113600	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	16/11/2005
Itanhaem	1008843	7651100	RELOGIO DE PONTO	1,00	UN	31/05/1977
Itanhaem	1008970	24145600	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1009408	30106500	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	26/11/2003
Itanhaem	1010279	24145400	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1010437	142172300	RELOGIO DE PONTO	1,00	UN	17/04/2007
Itanhaem	1011008	24146000	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1012442	27748900	APARELHO TELEFONICO DIGITAL	1,00	UN	31/05/2000
Itanhaem	1017210	24145500	RADIO TRANSCCEPTOR	1,00	UN	07/07/1997
Itanhaem	1017218	27741800	APARELHO TELEFONICO DIGITAL	1,00	UN	31/05/2000
Itanhaem	1040483	2224600	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1040520	34767700	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1040656	37725900	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1040819	23546400	CADEIRA ESTOFADA FIXA	1,00	UN	17/12/1996
Itanhaem	1040889	4123000	GUARDA-ROUPA	1,00	UN	31/05/1975
Itanhaem	1041073	16070900	CADEIRA FIXA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1041393	34767200	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1043707	16069700	POLTRONA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1044447	143316400	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	03/08/2007

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC Pág. 92

Marco Aurélio Gomes dos Santos



Arqº Ruy Santos
Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista
Maria Helena Alves
Dpto. de Controladoria e Planejamento Integrado
Autenticar documento em <https://pam.azeroportal.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWV7-EWVC-57J3-3PB8



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWV7-EWVC-57J3-3PB8

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1044887	16069800	POLTRONA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1044958	3986500	POLTRONA	1,00	UN	31/01/1974
Itanhaem	1045123	2673100	CADEIRA FIXA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1045160	5908200	COFRE ACO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1045193	4960500	ESTANTE	1,00	UN	31/07/1974
Itanhaem	1045453	200910500	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1046920	37726800	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1047590	200911000	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1048959	37726900	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1049088	5882100	ARQUIVO ACO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1051220	16257500	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	31/10/1987
Itanhaem	1051268	2682000	POLTRONA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1051369	37725700	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1051399	5653300	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1052881	21127900	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	25/11/1993
Itanhaem	1053797	19518600	MESA REDONDA	1,00	UN	08/01/1993
Itanhaem	1054092	23874100	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	25/04/1997
Itanhaem	1054699	34767800	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1054738	13624300	MESA PARA REUNIAO	1,00	UN	31/12/1982
Itanhaem	1055326	34767300	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1055387	37727100	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1055812	24126900	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	25/04/1997
Itanhaem	1056248	24126300	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	25/04/1997
Itanhaem	1056326	7565800	CADEIRA FIXA	1,00	UN	31/03/1977
Itanhaem	1056481	16071400	CADEIRA FIXA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1056538	5711000	POLTRONA	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1057501	177390600	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1057510	7962100	POLTRONA	1,00	UN	31/08/1977
Itanhaem	1058229	19518900	SOFA	1,00	UN	08/01/1993
Itanhaem	1059253	6400700	CADEIRA ESTOFADA FIXA	1,00	UN	31/01/1974
Itanhaem	1060055	200911100	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1061436	24126400	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	25/04/1997
Itanhaem	1062696	20344700	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/08/1992
Itanhaem	1062937	20344900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/08/1992



Arq. Ruy Santos

Eng. Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócio Baixada Santista

Maria Helena Alves
Dep. de Controladoria e Planejamento Integrado



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1063568	7962500	POLTRONA	1,00	UN	31/08/1977
Itanhaem	1063748	5851900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1064255	12764900	CADEIRA FIXA	1,00	UN	30/09/1983
Itanhaem	1064323	37727000	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1065400	7587600	CADEIRA FIXA	1,00	UN	30/04/1977
Itanhaem	1065719	3986600	POLTRONA	1,00	UN	31/01/1974
Itanhaem	1065725	37726400	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1066163	15186800	MESA PARA MAQ. DE ESCREVER/ FAX	1,00	UN	31/10/1985
Itanhaem	1066206	177429800	LONGARINA (CADEIRAS AGRUPADAS)	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1067125	19660900	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	30/04/1992
Itanhaem	1068429	5852100	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1068638	24682400	EXAUSTOR	1,00	UN	19/01/1998
Itanhaem	1071277	36219700	MARTELETE	1,00	UN	03/01/2005
Itanhaem	1072686	16086100	MESA PARA TELEFONE	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1074796	5794700	TIFOR	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1074925	177427300	CADEIRA FIXA	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1074938	200910700	GAVETEIRO	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1075105	37727300	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1075127	37726000	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1075322	24126100	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	25/04/1997
Itanhaem	1075631	24682200	EXAUSTOR	1,00	UN	19/01/1998
Itanhaem	1075683	24682100	EXAUSTOR	1,00	UN	19/01/1998
Itanhaem	1076104	29617200	MAQUINA DE FURAR TUBOS - MUELLER	1,00	UN	15/10/2002
Itanhaem	1076136	143325400	EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO	1,00	UN	19/12/2007
Itanhaem	1076307	177429900	LONGARINA (CADEIRAS AGRUPADAS)	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1076351	177416200	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1076446	24139400	TALHA ELETRICA	1,00	UN	19/06/1997
Itanhaem	1077720	177428100	LONGARINA (CADEIRAS AGRUPADAS)	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1078182	177425200	TELEVISOR EM CORES	1,00	UN	13/12/2010
Itanhaem	1078692	141841700	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	21/06/2007
Itanhaem	1080299	25676300	ROÇADEIRA	1,00	UN	20/09/1999
Itanhaem	1081427	34809000	RADIO TRANSECTOR	1,00	UN	31/05/2004





Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1081506	34590000	TALHA MANUAL	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1081633	21122000	MOTO ESMERIL	1,00	UN	31/12/1996
Itanhaem	1082740	16086500	MESA DE CENTRO	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1082759	37727200	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1083004	20557800	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	31/08/1992
Itanhaem	1083432	177427200	CARRO HIDRAULICO	1,00	UN	14/05/2011
Itanhaem	1085295	177416300	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1085355	27755200	APARELHO FAX-SIMILE	1,00	UN	28/08/2000
Itanhaem	1085871	24680100	PONTE ROLANTE	1,00	UN	05/11/1997
Itanhaem	1086029	551900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/08/1969
Itanhaem	1086871	7861900	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/05/1978
Itanhaem	1088346	24682000	EXAUSTOR	1,00	UN	19/01/1998
Itanhaem	1088415	37726700	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1088551	34805200	RADIO TRANCEPTOR	1,00	UN	31/05/2004
Itanhaem	1088717	177427100	CARRO HIDRAULICO	1,00	UN	14/05/2011
Itanhaem	1088954	176314000	GAVETEIRO	1,00	UN	04/11/2009
Itanhaem	1089483	5661300	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1089795	5907900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1090181	32115800	TALHA ELETRICA	1,00	UN	30/11/2002
Itanhaem	1090749	24139300	EXAUSTOR	1,00	UN	19/06/1997
Itanhaem	1090836	16069900	POLTRONA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1092157	37727400	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1092458	33551300	TALHA MANUAL	1,00	UN	30/11/2002
Itanhaem	1092610	24682300	EXAUSTOR	1,00	UN	19/01/1998
Itanhaem	1093242	19519000	SOFA	1,00	UN	08/01/1993
Itanhaem	1094485	177242800	CPU	1,00	UN	13/08/2010
Itanhaem	1096306	34764600	NO-BREAK	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1098048	34972200	INSUFLADOR DE AR	1,00	UN	18/02/2004
Itanhaem	1098211	25668900	VEICULO PASSAGEIRO SERVICO	1,00	UN	18/12/1998
Itanhaem	1099904	177319100	MONITOR VIDEO	1,00	UN	13/07/2010
Itanhaem	1100266	141828100	TRIFE PARA ESPACO CONFINADO	1,00	UN	17/01/2007
Itanhaem	1103020	16782100	MÁSCARA AUTÔNOMA C/ ABRIGO DE PAREDE	1,00	UN	31/10/1988
Itanhaem	1110221	17746100	CAMINHAO PESADO	1,00	UN	31/08/1989
Itanhaem	1111300	177291500	MONITOR VIDEO	1,00	UN	13/07/2010
Itanhaem	1112391	34767100	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	29/02/2004





Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1112525	16069000	SOFA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1112689	37726100	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1113026	34767400	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1113147	19519300	BALCAO DE ATENDIMENTO	1,00	UN	08/01/1993
Itanhaem	1113651	29615200	CHUVEIRO DE EMERGENCIA	1,00	UN	19/07/2002
Itanhaem	1113658	36219800	CANCELA DE SEGURANCA	1,00	UN	03/02/2005
Itanhaem	1113755	200910900	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1114011	34767600	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	29/02/2004
Itanhaem	1114077	200910300	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1114293	177390700	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1114588	36228900	RACK	1,00	UN	09/12/2005
Itanhaem	1114849	5905200	MESA PARA MAQ. DE ESCREVER/ FAX	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1115101	2453500	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1115163	5852200	ESTANTE	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1115309	5660900	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1115398	5710900	POLTRONA	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1115505	144112700	DETECTOR METAIS	1,00	UN	22/02/2008
Itanhaem	1115579	143311000	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	11/04/2007
Itanhaem	1115819	24126600	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	25/04/1997
Itanhaem	1115828	5935700	MESA PARA REFEITORIO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1115919	21127700	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	25/11/1993
Itanhaem	1116077	5709300	POLTRONA	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1116673	20466200	MESA PARA MAQ. DE ESCREVER/ FAX	1,00	UN	29/03/1994
Itanhaem	1116935	37726600	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1117090	37726200	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1117107	143316500	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	03/08/2007
Itanhaem	1117234	177428000	LONGARINA (CADEIRAS AGRUPADAS)	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1117269	19645700	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	30/04/1992
Itanhaem	1117692	143316600	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	03/08/2007
Itanhaem	1117902	7367000	GUARDA-ROUPA	1,00	UN	30/11/1978





Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1118184	16070200	POLTRONA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1118307	37725800	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1118649	177427500	CADEIRA FIXA	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1118775	24682800	DETECTOR GAS	1,00	UN	19/01/1998
Itanhaem	1118969	200910400	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1119264	143311200	ARMARIO DE ACO TIPO ROUPEIRO	1,00	UN	11/04/2007
Itanhaem	1119439	21127800	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	25/11/1993
Itanhaem	1119584	177428200	LONGARINA (CADEIRAS AGRUPADAS)	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1119597	6351400	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1119760	15186300	MESA PARA MAQ. DE ESCREVER/ FAX	1,00	UN	31/10/1985
Itanhaem	1119862	16086200	MESA PARA TELEFONE	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1119899	33551200	ILUMINACAO DE EMERGENCIA	1,00	UN	30/11/2002
Itanhaem	1120047	12765800	CADEIRA FIXA	1,00	UN	30/09/1983
Itanhaem	1120066	16069100	SOFA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1120210	5906300	CADEIRA FIXA	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1120411	24126500	MESA PARA INFORMATICA	1,00	UN	25/04/1997
Itanhaem	1120536	143316300	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	03/08/2007
Itanhaem	1121134	5662100	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1121338	20344800	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/08/1992
Itanhaem	1121630	200910800	GAVETEIRO	1,00	UN	05/07/2011
Itanhaem	1121783	5663100	ARMARIO MADEIRA	1,00	UN	31/12/1975
Itanhaem	1121875	177390500	CONDICIONADOR AR	1,00	UN	31/07/2011
Itanhaem	1122051	34976700	CHUVEIRO DE EMERGENCIA	1,00	UN	08/04/2004
Itanhaem	1123169	2202900	CADEIRA FIXA	1,00	UN	30/11/1973
Itanhaem	1123341	19519100	SOFA	1,00	UN	08/01/1993
Itanhaem	1123495	16242500	CADEIRA GIRATORIA	1,00	UN	30/09/1987
Itanhaem	1123667	1811500	MESA PARA ESCRITORIO	1,00	UN	31/10/1968
Itanhaem	1123846	177427400	CADEIRA FIXA	1,00	UN	27/06/2011
Itanhaem	1124198	37726300	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1124299	140640200	CONJ.AUTONOMO DE AR RESPIRAVEL	1,00	UN	24/11/2006
Itanhaem	1124320	19103100	INSUFLADOR DE AR	1,00	UN	30/09/1991
Itanhaem	1124465	37726500	POLTRONA	1,00	UN	20/02/2006
Itanhaem	1125045	200910600	GAVETEIRO	1,00	UN	05/07/2011



Autenticar documento em <https://camarazeroportal.itanhaem.sp.leg.br/> com o identificador 35003600980035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWV7-EWVC-57J3-3PB8



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação
Itanhaem	1137192	177243600	CPU	1,00	UN	13/08/2010
Itanhaem	1137735	18682700	MAPOTECA	1,00	UN	31/03/1991
Itanhaem	1137740	16060700	MAPOTECA	1,00	UN	31/08/1987
Itanhaem	1138202	5696800	MAPOTECA	1,00	UN	31/12/1973
Itanhaem	1138571	177247600	MONITOR VIDEO	1,00	UN	13/08/2010
Itanhaem	1139095	143321200	FOGAO	1,00	UN	08/11/2007
Itanhaem	1139118	143320900	GELADEIRA	1,00	UN	06/11/2007
Itanhaem	1139970	36222100	GELADEIRA	1,00	UN	31/05/2005
Itanhaem	1140155	177247700	MONITOR VIDEO	1,00	UN	13/08/2010
Itanhaem	1140663	28353300	BEBEDOURO	1,00	UN	05/12/2000
Itanhaem	1141226	36219600	GELADEIRA	1,00	UN	21/12/2004

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWV7-EWVC-57J3-3PB8

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Secretário Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Eng.º Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócios

Maria Helena Aves
Depto. de Controladoria e Planejamento Integrado

Pág. 98



Autenticar documento em <https://camarazeropaper.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600388035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2007, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HWV7-EWVC-57J3-3PB8

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Arqº Ruy Santos

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e

Pág. 99



Autenticar documento em <https://portal.tce.sp.gov.br/portal/autenticacao> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE ITANHAEM
RELATÓRIO DE BENS E DIREITOS
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS EM OPERAÇÃO
Tabela 4 - IMOBILIZADO – COMPARTILHADO DE ÁGUA

Quantidade de itens: 200

Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	8174	401347000	TERRENO	13.688,00	M2	31/08/2000	28%
Itanhaem	52417	474746600	ADUTORA - AÇO - Ø >= 900 mm	7.375,46	M	31/12/2013	28%
Itanhaem	39367	474746500	ADUTORA - AÇO - Ø >= 900 mm	5.031,16	M	31/12/2013	28%
Itanhaem	137835	474675400	ADUTORA - AÇO - Ø >= 900 mm	5.029,03	M	28/02/2014	28%
Itanhaem	33403	474746400	ADUTORA - AÇO - Ø >= 900 mm	2.434,97	M	31/12/2013	28%
Itanhaem	11763	407473300	CASA DE COMANDO	518,46	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	142483	474675100	ADUTORA - AÇO - Ø >= 900 mm	509,64	M	28/02/2014	28%
Itanhaem	10207	407473200	CASA DE BOMBA	288,14	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	25026	474675500	AAT - AÇO - Ø 800 MM	259,11	M	28/02/2014	28%
Itanhaem	10929	407473700	CAIXA DE LIMPEZA	122,88	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	11545	407473600	CAIXA DE LIMPEZA	122,88	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	10379	407473900	BASE PARA TANQUE	65,48	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	13213	407473800	BASE PARA TANQUE	65,48	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	9836	407473000	RESERVATÓRIO ELEVADO	61,12	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	11364	407473100	RESERVATÓRIO ELEVADO	60,60	UN	31/05/2004	28%
Itanhaem	769213	208255600	ANALISADOR PH/ORP/TEMPERATURA, MICROPROC	11,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	11438	407473500	POÇO SUCCÃO	5,00	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	769244	28755500	FLUORIMETRO	1,00	UN	01/03/2001	28%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de Negócios

Maria Helena Alves
Chefe de Departamento

Pág. 100



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWV7-EWVC-57J3-3PB8



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	772405	27187800	ANALISADOR CLORO, LIVRE/TOTAL, PROCESSO	1,00	UN	30/11/2000	28%
Itanhaem	11212	407479400	BARRAGEM	1,00	UN	31/03/1998	28%
Itanhaem	253794	407068200	REDE DE ALTA TENSÃO EM POSTES	1,00	M	31/12/1992	28%
Itanhaem	751855	15189200	MOTOR	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	751901	15189500	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	751907	12344900	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	31/05/1981	28%
Itanhaem	752002	21601400	BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	752011	15189000	MOTOR	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	752114	21601800	BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	752198	19041900	MOTOR	1,00	UN	31/07/1991	28%
Itanhaem	752212	21601700	MOTOR	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	752283	15189100	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	752352	15189300	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	752455	28359800	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	17/01/2001	28%
Itanhaem	752462	21601600	BOMBA HIDRAULICA	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	752510	29598800	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	18/01/2002	28%
Itanhaem	759394	28359700	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	17/01/2001	28%
Itanhaem	759397	21601500	MOTOR	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	759453	32115300	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	30/11/2002	28%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Eng. Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de

Pág. 101

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e



Autenticar documento em <https://camarazeropaer.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100; Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWV7-EWVC-57J3-3PB8



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	759456	32115400	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	759756	15189400	MOTOR	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	760020	24682600	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	19/01/1998	28%
Itanhaem	760728	33551400	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	760861	32115000	INVERSOR DE FREQUENCIA	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	761094	15090400	TRANSFORMADO R TRIFASICO	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	761483	33550900	DISJUNTOR DE ALIMENTACAO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	761787	21121600	DISJUNTOR DE ALIMENTACAO	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	762007	32114800	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	762320	24151700	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	762349	15188900	CABINE ALIMENTACAO PRIMARIA	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	762418	12343000	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	31/05/1981	28%
Itanhaem	763000	29598600	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	18/01/2002	28%
Itanhaem	763100	33551000	TRANSFORMADO R TRIFASICO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	763157	21602100	MOTOR	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	763192	29598700	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	18/01/2002	28%
Itanhaem	763448	28794700	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	17/01/2001	28%
Itanhaem	763551	28794800	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	17/01/2001	28%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWV7-EWVC-57J3-3PB8

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de

Mana Helena Alves
Diretor de Controladoria e

Pág. 102



Autenticar documento em <https://camarazeroportal.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	763564	32115200	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	763640	32115100	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	763870	29598900	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	18/01/2002	28%
Itanhaem	764288	21602000	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	764310	24682500	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	19/01/1998	28%
Itanhaem	764463	11943500	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/12/1973	28%
Itanhaem	764889	29598500	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	18/01/2002	28%
Itanhaem	765077	20227200	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	765279	15188800	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	31/08/1989	28%
Itanhaem	765343	32115700	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	765583	32116100	TRANSFORMADO R TRIFASICO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	766025	33551600	SOFT STARTER	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	766266	29599100	INVERSOR DE FREQUENCIA	1,00	UN	18/01/2002	28%
Itanhaem	766601	33982100	TRANSFORMADO R TRIFASICO	1,00	UN	31/05/2004	28%
Itanhaem	766787	33982000	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	31/05/2004	28%
Itanhaem	766847	32116000	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	767212	37470700	SOFT STARTER	1,00	UN	19/04/2007	28%
Itanhaem	767435	33551100	PAINEL ELETRONICO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	767469	29598400	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	18/01/2002	28%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de

Pág. 103

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e



Autenticar documento em <https://camarazeropaper.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-HWX3-4Z39-5QV1-5BHX



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	767508	32114900	INVERSOR DE FREQUENCIA	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	767676	28375500	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	30/08/2000	28%
Itanhaem	767845	34809100	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	01/04/2003	28%
Itanhaem	767961	18571800	CABINE ALIMENTACAO PRIMARIA	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	768012	20227100	TRANSFORMADO R TRIFASICO	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	768168	20227000	TRANSFORMADO R FORCA	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	768181	33551500	SOFT STARTER	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	768217	20227300	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	768219	21121500	TRANSFORMADO R FORCA	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	768451	33550800	TRANSFORMADO R TRIFASICO	1,00	UN	30/11/2002	28%
Itanhaem	768647	24151400	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	768664	24683000	ANALISADOR CLORO, LIVRE/TOTAL, PROCESSO	1,00	UN	19/01/1998	28%
Itanhaem	768723	23878700	PH-METRO	1,00	UN	24/04/1997	28%
Itanhaem	770216	24151100	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	770220	24151500	PENEIRA ESTATICA	1	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	770295	24525000	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	770344	24150800	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	771614	24524900	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	771718	24151000	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	771888	24681900	CLORADOR DOSADOR DE CLORO	1,00	UN	19/01/1998	28%
Itanhaem	772302	24152200	ANALISADOR CONTROLADOR	1,00	UN	10/12/1997	28%

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Eng.º Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e

Pág. 104



Autenticar documento em <https://camarazeropapec.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600350035003A00540052004100; Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.202-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.toe.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWX3-4Z39-5QV1-5BHX



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
			PH, PROCESSO CONT				
Itanhaem	774865	14461800	APARELHO DE AGUA TESTER	1,00	UN	31/01/1985	28%
Itanhaem	774957	24150900	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	774995	24151600	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	775264	24524100	AGITADOR MAGNETICO	1,00	UN	30/10/1997	28%
Itanhaem	775870	24151200	PENEIRA ESTATICA	1,00	UN	11/11/1997	28%
Itanhaem	776171	24130800	TURBIDIMETRO PORTATIL	1,00	UN	31/07/1997	28%
Itanhaem	776378	24681800	CLORADOR DOSADOR DE CLORO	1,00	UN	19/01/1998	28%
Itanhaem	799699	24138900	TANQUE PARA PRODUTO QUIMICO	1,00	UN	19/06/1997	28%
Itanhaem	800390	24139000	TANQUE PARA PRODUTO QUIMICO	1,00	UN	19/06/1997	28%
Itanhaem	845892	21601900	MOTOR	1,00	UN	31/08/2000	28%
Itanhaem	751839	208243700	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	751872	208256500	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	751928	208242200	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	752397	208243900	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	759353	208244100	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	759776	208247900	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	28/02/2015	28%

Março Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e

Pág. 105



Autenticar documento em <https://camarazeroportal.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.fce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWX3-4Z39-5QV1-5BHX



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	760101	208242300	BOMBA CENTRIFUGA VERTICAL	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	760323	208242000	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	760482	208243000	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	760548	208240100	QUADRO ELETRICO AUTOMATIZACAO PADRONIZAD	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	761269	208254000	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	761439	208241200	TRANSFORMADO R TRIFASICO	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	761818	208246500	RETIFICADOR/CAR REGADOR DE BATERIA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	761991	208244500	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	762105	208244800	TRANSFORMADO R TRIFASICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	762136	208246300	RETIFICADOR/CAR REGADOR DE BATERIA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	762300	208246700	RETIFICADOR/CAR REGADOR DE BATERIA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	762605	208244200	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	762637	208243800	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	762834	208244300	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	762918	208256300	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	762970	208243600	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	28/02/2015	28%





Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	763206	208253700	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	763221	208241900	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	763606	208242500	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	764121	208244000	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	764400	208244700	TRANSFORMADOR TRIFASICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	764506	208240900	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	764514	208255700	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	765099	208253300	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	765361	208245700	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	765596	208243200	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	765672	208241300	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	766101	208240800	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	766152	208245900	QUADRO ELETRICO BAIXA TENSÃO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	766167	208242700	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	766363	208247100	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	766441	208241000	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	766609	208243400	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	766647	208244900	PAINEL DE COMANDO C/ CLP	1,00	UN	28/02/2015	28%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.fce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWXX3-4Z39-5QV1-5BHX





Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	766743	208246400	RETIFICADOR/CAR REGADOR DE BATERIA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	766793	208241500	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	766983	208246600	RETIFICADOR/CAR REGADOR DE BATERIA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	767170	208253400	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	767298	208242900	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	767324	208241700	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	767687	208242600	DISJUNTOR DE ALIMENTACAO	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	767904	208242400	CABINE ALIMENTACAO PRIMARIA	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	767908	208241800	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	767937	208241100	TRANSFORMADO R TRIFASICO	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	768121	208242800	ATUADOR ELETRICO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	768392	208241400	QUADRO ELETRICO AUTOMATIZACAO PADRONIZAD	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	768414	208245300	PAINEL DE COMANDO ESTACAO PCE	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	768470	208241600	PAINEL DE COMANDO MOTORES PCM	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	1179452	202282200	MEDIDOR DE VAZAO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	768632	207443000	ANALISADOR CLORO, LIVRE/TOTAL, PROCESSO	1,00	UN	31/05/2015	28%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWX3-4Z39-5QV1-5BHX



Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	768814	208258800	CENTRIFUGA P/ TRATAMENTO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	768830	208257300	MISTURADOR	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	768906	208249400	DETECTOR DE CLORO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	768934	208251100	DOSADOR PRODUTOS QUIMICOS	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	769506	207466200	CAPELA	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	769743	202587200	BALCÃO P/ LABORATÓRIO C/ PIA	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	769752	208248100	SISTEMA DE FILTRAÇÃO DE GASES	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	769932	202659800	BALCÃO P/ LABORATÓRIO C/ PIA	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	770218	207443100	ANALISADOR CLORO, LIVRE/TOTAL, PROCESSO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	770532	202659900	BALCÃO P/ LABORATÓRIO C/ PIA	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	1178106	208808600	ANALISADOR DE TOC	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	771005	208254300	CENTRIFUGA P/ TRATAMENTO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	771484	207465400	AGITADOR MAGNETICO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	771876	202283000	MEDIDOR VAZÃO ELETROMAGENETICO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	774262	208243500	UNIDADE HIDRAULICA DAS COMPORTAS	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	774921	202283200	MEDIDOR DE VAZAO ULTRASSONICO	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	776153	208807900	BALCÃO P/ LABORATÓRIO C/ PIA	1,00	UN	31/05/2015	28%





Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	805415	208246000	BOMBA SUBMERSA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	805821	208246200	BOMBA SUBMERSA ATÉ 80 CV	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	806038	208246100	BOMBA SUBMERSA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	1073283	208242100	PONTE ROLANTE	1,00	UN	30/04/2015	28%
Itanhaem	1074211	208244400	TALHA ELETRICA	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	1075423	208254100	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	1075481	208254200	TALHA MANUAL	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	1076147	208249300	MONOVIA	1,00	UN	31/05/2015	28%
Itanhaem	1083837	208243300	TALHA MANUAL	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	1085461	208243100	PONTE ROLANTE	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	765039	207449200	PAINEL DE COMANDO GERAL	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	751915	206091100	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	752112	206091500	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	752169	206091400	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	752550	206091200	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	759679	206091300	MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICO	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	764162	206091000	BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	770353	208244600	ANALISADOR CLORO, LIVRE/TOTAL, PROCESSO	1,00	UN	28/02/2015	28%
Itanhaem	1075734	203196200	ROÇADEIRA	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	1084587	203196100	BOMBA P/ESGOTAMENTO DE VALA - EIXO FLEXÍ	1,00	UN	31/07/2014	28%





Município	Número do Imobilizado	Número do Imobilizado de Origem	Descrição do Bem Patrimonial	Quantidade	Unidade de Medida	Data da Incorporação	Percentual de utilização em função de compartilhamento
Itanhaem	1087761	203196300	LAVADORA DE ALTA PRESSAO	1,00	UN	31/07/2014	28%
Itanhaem	1089272	203196600	ROÇADEIRA	1,00	UN	31/07/2014	28%

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-HWX3-4Z39-5QV1-5BHX


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Arq^o Ruy Santos

Eng^o Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e

Pág. 111



Autenticar documento em <https://camara.zeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE ITANHAEM

RELATÓRIO DE BENS E DIREITOS

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

Tabela 5 - OBRAS EM ANDAMENTO ÁGUA

Quantidade de itens: 19

Município	Conta Contábil	Descrição do Empreendimento	Fase do Empreendimento
Itanhaem	900000013032	FSC: 21120205011010 - PROJ.AMPL.AAT ITAN	Projeto
Itanhaem	900000006291	FSC: 41230205011100 - LIG(A)- ITANHAÉM -	Obra
Itanhaem	900000006253	FSC: 41230205011099 - RD(A) - ITANHAÉM -	Obra
Itanhaem	900000014725	ITANHAÉM-REMANEJ.DE RAMAIS DE ÁGUA	Obra
Itanhaem	900000006292	FSC: 41230205019507 - TR.LIG(A)- ITANHAÉM	Obra
Itanhaem	900000014714	ITANHAÉM-REMANEJ.REDE DE ÁGUA	Obra
Itanhaem	900000015301	ITANHAÉM-REMANEJ. DE RAMAIS DE ÁGUA	Obra
Itanhaem	900000015038	ITANHAÉM-SUBST.HIDRÔMETRO	Obra
Itanhaem	900000014718	ITANHAÉM-SUBST.HIDRÔMETRO	Obra
Itanhaem	900000006254	FSC: 41230205019201 - REM.RD(A)- ITANHAÉM	Obra
Itanhaem	900000004288	FSC: 01510205010076 - PROP 0213/076 CAPT	Desapropriação
Itanhaem	900000004279	FSC: 01530209010030 - PROP.0219/030 ETA	Desapropriação
Itanhaem	900000004287	FSC: 01510205010075 - PROP 0213/075 CAPT	Desapropriação
Itanhaem	900000004307	FSC: 01550205010025 - PROP. 2331/25 RES.	Desapropriação
Itanhaem	900000004308	FSC: 01550205010049 - PROP 0203/049 RESE	Desapropriação
Itanhaem	900000004310	FSC: 01550205020006 - PROP.2331/006-01 R	Desapropriação
Itanhaem	900000004309	FSC: 01550205010092 - PROPR 0183/092 - I	Desapropriação
Itanhaem	900000004297	FSC: 01540205010033 - PROP.2331/033 AAT	Desapropriação
Itanhaem	900000013457	FSC: 71130205010002 - LIC.PRÉVIA ITANHAE	Licenças e Autorizações

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Arqº Ruy Santos

Engº Sérgio Bekerman

Maria Helena Alves

Pág. 112

Autenticar documento em <https://comarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



MUNICÍPIO DE ITANHAEM

RELATÓRIO DE BENS E DIREITOS

RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

Tabela 6 - OBRAS EM ANDAMENTO ESGOTO

Quantidade de itens: 69

Município	Conta Contábil	Descrição do Empreendimento	Fase do Empreendimento
ITANHAEM	900000013412	FSC: 22110205010011 - PRJ. RD(E) ITANHAE	Projeto
ITANHAEM	900000013415	FSC: 22110205010014 - PRJ. LIN.REQ ITANH	Projeto
ITANHAEM	900000013411	FSC: 22110205010015 - PRJ. COL.TRC ITANH	Projeto
ITANHAEM	900000013413	FSC: 22110205010013 - PRJ. LG(E) ITANHAE	Projeto
ITANHAEM	900000013414	FSC: 22110205010012 - PRJ. EEE ITANHAEM	Projeto
ITANHAEM	900000004068	FSC: 42116205014022 - RD(E) MD1-1A ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004063	FSC: 42116205013026 - RD(E) ME 2 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004066	FSC: 42116205013036 - RD(E) CIBRAT.ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004073	FSC: 42116205014037 - RD(E) ME 3 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004074	FSC: 42116205014038 - RD(E) ME 4B ITANHA	Obra
ITANHAEM	900000004071	FSC: 42116205014025 - RD(E)ME 2-6A ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004070	FSC: 42116205014024 - RD(E) ME 2-6 ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004075	FSC: 42116205014039 - RD(E) ME 4 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004064	FSC: 42116205013029 - GESTÃO/PLANO ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004067	FSC: 42116205013039 - GESTÃO/PLANO ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004044	FSC: 42116205013027 - COL.TRCO ME2 ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004065	FSC: 42116205013030 - CANT.OBRAS ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000009611	FSC: 42110205011067 - RD(E) - ITANHAÉM -	Obra
ITANHAEM	900000004069	FSC: 42116205014023 - RD(E) MD 9B ITANH	Obra

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Eng.º Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Negócio Baixada Santista

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
Planejamento Integrado

Pág. 113



Autenticar documento em <https://camarazeropaper.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Município	Conta Contábil	Descrição do Empreendimento	Fase do Empreendimento
ITANHAEM	900000004062	FSC: 42116205013022 - CANT.OBRAS ONDA LI	Obra
ITANHAEM	900000004084	FSC: 42116205013038 - LG(E) CIBRA ITANHA	Obra
ITANHAEM	900000004057	FSC: 42116205014040 - COL.TRACO ME3 ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004083	FSC: 42116205013028 - LG(E) ME 2 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004078	FSC: 42116205014051 - RD(E) ITANHAEM ME-	Obra
ITANHAEM	900000009646	FSC: 42110205011068 - LIG(E)- ITANHAÉM -	Obra
ITANHAEM	900000004106	FSC: 42116205013034 - EEE-ME 2-6 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004101	FSC: 42116205013024 - EEE-3 ME ONDA LIMP	Obra
ITANHAEM	900000004105	FSC: 42116205013033 - EEE-MD 9B ITANHAEM	Obra
ITANHAEM	900000004102	FSC: 42116205013025 - EEE-4B ME ONDA LIM	Obra
ITANHAEM	900000009647	FSC: 42110205019502 - TR.LIG(E)- ITANHAÉM	Obra
ITANHAEM	900000004107	FSC: 42116205013035 - EEE-ME 2-6A ITANHA	Obra
ITANHAEM	900000004100	FSC: 42116205013023 - EEE-2 ME ONDA LIMP	Obra
ITANHAEM	900000004104	FSC: 42116205013032 - EEE-MD 1-1A ITANHA	Obra
ITANHAEM	900000004088	FSC: 42116205014035 - LG(E) ME 2-6A ITAN	Obra
ITANHAEM	900000004090	FSC: 42116205014043 - LG(E) ME 3 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004085	FSC: 42116205014032 - LG(E) MD 1-1A ITAN	Obra
ITANHAEM	900000004045	FSC: 42116205013037 - COLTRACO. CIB ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004077	FSC: 42116205014047 - RD(E) ITANHAEM OAS	Obra
ITANHAEM	900000004047	FSC: 42116205014027 - COLTRACO. MD1-1A IT	Obra
ITANHAEM	900000004092	FSC: 42116205014045 - LG(E) ME 4 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004087	FSC: 42116205014034 - LG(E) ME 2-6 ITANH	Obra
ITANHAEM	900000009612	FSC: 42110205019201 - REM.RD(E)- ITANHAÉM	Obra
ITANHAEM	900000004091	FSC: 42116205014044 - LG(E) ME 4B ITANHA	Obra

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Eng.º Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Negócio Baixada SantistaMaria Helena Alves
Diretora de Controladoria e
Planejamento Integrado

Pág. 114

Autenticar documento em <https://camarazeropapei.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Município	Conta Contábil	Descrição do Empreendimento	Fase do Empreendimento
ITANHAEM	900000004055	FSC: 42116205014031 - COLTRCO. MD 2 ITAE	Obra
ITANHAEM	900000004072	FSC: 42116205014026 - RD(E) MD 2 ITANHAE	Obra
ITANHAEM	900000004099	FSC: 42116205013042 - LIG(E) OÁSIS2 ITNH	Obra
ITANHAEM	900000004049	FSC: 42116205014028 - COLTRCO. MD 9B IT	Obra
ITANHAEM	900000004058	FSC: 42116205014041 - COLTRCO ME4B ITAN	Obra
ITANHAEM	900000004059	FSC: 42116205014042 - COLTRCO ME4 ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004086	FSC: 42116205014033 - LG(E) MD 9B ITANHA	Obra
ITANHAEM	900000004089	FSC: 42116205014036 - LG(E) MD 2- ITANHA	Obra
ITANHAEM	900000004051	FSC: 42116205014029 - COLTRCO. ME 2-6 IT	Obra
ITANHAEM	900000004080	FSC: 42116205013041 - RD(E) OÁSIS2 ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004060	FSC: 42116205014048 - COLTRCO ITANHA OAS	Obra
ITANHAEM	900000004053	FSC: 42116205014030 - COLTRCO. ME 2-6A I	Obra
ITANHAEM	900000004098	FSC: 42116205014055 - LG(E) ME.2.9BITANH	Obra
ITANHAEM	900000004096	FSC: 42116205014053 - LG(E) ME.2.9 ITANH	Obra
ITANHAEM	900000004097	FSC: 42116205014054 - LG(E) ME.2.9AITANH	Obra
ITANHAEM	900000004093	FSC: 42116205014049 - LG(E) ITANHAEM OAS	Obra
ITANHAEM	900000004094	FSC: 42116205014050 - LG(E) ITANHAEM ME-	Obra
ITANHAEM	900000010584	FSC: 02520205010009 - PROP.0213/009 LAGO	Desapropriação
ITANHAEM	900000010632	FSC: 02510205010026 - PROP.0213/026 EEE	Desapropriação
ITANHAEM	900000010585	FSC: 02520205010032 - PROP.0213/032-03 E	Desapropriação
ITANHAEM	900000010593	FSC: 02510329010143 - PROP.0213/143 EEE	Desapropriação
ITANHAEM	900000010631	FSC: 02510205010022 - PROP 213/022 - ITA	Desapropriação
ITANHAEM	900000010633	FSC: 02510205010038 - PROP.0213/038 EEE	Desapropriação
ITANHAEM	900000014293	FSC: 72110205010001 - LIC. EEE MD9B ITAN	Licenças e Autorizações

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC



Autenticar documento em: <https://camaraazero.papel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Município	Conta Contábil	Descrição do Empreendimento	Fase do Empreendimento
ITANHAEM	900000014294	FSC: 72116205010002 - TX.LIC.AMB.ITANHAE	Licenças e Autorizações
ITANHAEM	900000014434	FSC: 22110205010016 - LG(E) ITANHAÉM	Serviço

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-HWX3-4Z39-5QV1-5BHX

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Departamento de Controladoria e Planejamento Integrado - RSC

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Negócio Baixada Santista

Maria Helena Alves
Dirto. de Controladoria e
Planejamento Integrado

Pág. 116



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



MUNICÍPIO DE ITANHAEM
RELATÓRIO DE BENS E DIREITOS
RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

Tabela 7 – OBRAS EM ANDAMENTO BENS DE USO GERAL

Quantidade de itens: 01

Município	Conta Contábil	Descrição do Empreendimento	Fase do Empreendimento
ITANHAEM	900000013785	FSC: 23240205012001 - PROJ.N.R.10-ITANH.	Projeto

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.toe.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-HWX3-4Z39-5QV1-5BHX





sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO V

Termo de Ciência e de Notificação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HWX3-4Z39-5QV1-5BHX



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTES: Estado de São Paulo e Município De Itanhaém

CONTRATADA: Cia De Saneamento Básico Do Estado De São Paulo - Sabesp

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Itanhaém

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, _____ de _____ de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE (GOVERNADOR):**

Nome: JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR

Cargo: GOVERNADOR

CPF: RG: 5.785.800-7

Data de Nascimento: 16/12/1957

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: AV. MORUMBI, 4500 - MORUMBI, SÃO PAULO - SP, 05650-000

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 2193-8884

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE (PREFEITO):

Nome: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 192.900.488-59 RG: 24.682.841-9

Data de Nascimento: 05/08/1977

Endereço residencial completo: Rua Telmo Diz, 246 - casa 10 - Vila São Paulo

Endereço institucional: R. Washington Luís, 75 - Centro, Itanhaém - SP, CEP 11740-000

E-mail institucional: prefeito@itanhaem.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcoaurelio.prefeito@gmail.com

Telefone(s): (13) 3421-1618 - Celular (13) 99752-4445

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE

CPF: 550.602.698-68 RG: 3.415.725-6

Data de Nascimento: 15/07/1947

Endereço Residencial: Av. das Nações Unidas, 4797 - Torre Seresta - 12º andar - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP

E-mail institucional: benbraga@sabesp.com.br

E-mail pessoal: benbraga@hotmail.com

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: RICARDO DARUIZ BORSARI

Cargo: DIRETOR DE SISTEMAS REGIONAIS

CPF: 003.952.738-70 RG: 5.447.247-7

Data de Nascimento: 03/11/1955

Endereço Residencial: Alameda Itu, 1309, Apto 61 - São Paulo - SP

E-mail institucional: rborsari@sabesp.com.br

E-mail pessoal: ricardo.borsari@terra.com.br

Telefone(s):

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO VI

INDICADORES DE DESEMPENHO

MUNICÍPIO DE ITANHAEM

ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA ESGOTAMENTO SANITÁRIO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HWX3-4Z39-5QV1-5BHX

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente



[Handwritten signature]

Mania Helena Alves
Supervisora de Planejamento e
Controle de Custos

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Região Baixada Santista

Autenticar documento em <https://camarazero.papel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003690380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

I. INDICADORES DE NÍVEL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**1. Índice de cobertura dos domicílios com rede de abastecimento de água****Objetivo:** medir o percentual de domicílios com disponibilidade de acesso ao sistema público de abastecimento de água.**Unidade de medida:** porcentagem**Freqüência:** anual**Fórmula de Cálculo:**
$$ICA = \frac{(\text{EcoCadResAtÁgua} + \text{DomDispÁgua})}{\text{DomAtend}} \times 100$$

onde:

ICA – índice de cobertura dos domicílios com rede pública de abastecimento de água (%);

EcoCadResAtÁgua – economias cadastradas residenciais ativas de água (un);

DomDispÁgua – domicílios não conectados, mas com disponibilidade de atendimento por rede pública de abastecimento (un);

DomAtend – domicílios a serem atendidos pela Sabesp na área de atendimento definida no Anexo I (un).

2. Índice de cobertura dos domicílios com rede de coleta de esgoto**Objetivo:** medir o percentual de domicílios com disponibilidade de acesso ao sistema público de coleta de esgotos**Unidade de medida:** porcentagem**Freqüência:** anual**Fórmula de Cálculo:**
$$ICE = \frac{(\text{EcoCadResAtEsg} + \text{DomDispEsgoto})}{\text{DomAtend}} \times 100$$

onde:


ICE – índice de cobertura dos domicílios com rede pública de coleta de esgotos (%);

EcoCadResAtEsg – economias cadastradas residenciais ativas de esgoto (un);

DomDispEsgoto – domicílios não conectados, mas com disponibilidade de atendimento por rede pública de coleta (un);

DomAtend – domicílios a serem atendidos pela Sabesp na área de atendimento definida no Anexo I (un).

Anexo VI – Indicadores de Desempenho – Itanhaém


 Maria Helena Alves
 Depto. de Controladoria e
 Planejamento Integrado
 Dr. Santista RSC - Matr. 31466-6


 Engº Sérgio Bekerman 2
 Superintendente da Unidade de
 Negócio Baixada Santista
 Matr. 37571-3

Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.



3. Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto

Objetivo: medir o percentual de economias com coleta de esgoto que estão conectadas ao tratamento

Unidade de medida: porcentagem

Frequência: anual

Fórmula de Cálculo:
$$IEC = \frac{\text{EconCadAtEsgTrat}}{\text{EconCadAtEsg}} \times 100$$

onde:

IEC - Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto- (%)

EconCadAtEsgTrat - economias cadastradas ativas de esgoto conectadas ao tratamento (un);

EconCadAtEsg - economias cadastradas ativas de esgoto (un).

II. INDICADORES DE EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA OPERAÇÃO**4. Índice de Perdas Totais por Ligação na Distribuição**

Objetivo: medir as perdas totais por ligação na rede de distribuição de água

Unidade de medida: L / ligação x dia

Frequência: anual

Fórmula de Cálculo:
$$IPDt = \frac{[VD - (VCM + VCANCd)]}{NLA \text{ med}} \times \frac{1000}{Ndia}$$

onde:

IPDt - Índice de Perdas Totais por Ligação na Distribuição (L / lig x dia);

VD - Volume Disponibilizado à Distribuição (m³/ano);


VCM - Volume de Consumo Medido ou Estimado (m³/ano);

VCANCd - Volume de consumo autorizado não comercializado na distribuição (relativo aos usos operacionais, emergenciais, públicos, próprios e sociais (m³/ano);

NLA med - Quantidade média de ligações ativas (média aritmética de 12 meses) (un);

Ndia - Número de dias no ano.

Anexo VI - Indicadores de Desempenho - Itanhaém


 Maria Helena Alves
 Depto. de Controladoria e
 Planejamento Integrado
 Dr. Santista RSC - Matr. 31486-6


 Engº Sérgio Bekerman 3
 Superintendente da Unidade de
 Negócio Baixada Santista
 Matr. 27573-3



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO VII

Infrações e Penalidades

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HWX3-4Z39-5QV1-5BHX



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO VII – Infrações e Penalidades**Municípios integrantes de Regiões Metropolitanas****Município de Itanhaém**

Este **ANEXO** integra o CONTRATO supra, regulamentando e quantificando, em ato conjunto entre **ESTADO e MUNICÍPIO**, o procedimento sancionatório e a aplicação de penalidades, nos casos de inadimplemento total ou parcial do CONTRATO.

Os atos e procedimentos administrativos voltados à apuração e aplicação das sanções previstas neste **ANEXO** e no CONTRATO observarão as normas da Lei Estadual n.º 10.177/98, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Capítulo 1 – Das Sanções Administrativas

Cláusula 1ª. Em caso de inadimplemento total ou parcial do CONTRATO, a SABESP estará sujeita à aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos deste anexo.

Cláusula 2ª. O descumprimento das obrigações e condições contratuais dispostas no Anexo IX – Estratégia de Compatibilização dos Investimentos, apuradas pela ARSESP, sujeita o MUNICÍPIO à devolução dos recursos repassados pela SABESP, atualizados pelo IPCA.

Cláusula 3ª. Os procedimentos administrativos sancionatórios, voltados à apuração de descumprimento do CONTRATO, de seus Anexos, ou de norma técnica, econômica ou social da ARSESP serão conduzidos pela Agência Reguladora, a qual também será responsável pela decisão e pela aplicação das penalidades deles decorrentes, garantindo-se às PARTES o direito à ampla defesa e ao contraditório durante todo o procedimento.

Cláusula 4ª. ARSESP poderá aplicar as seguintes sanções, sem prejuízo do disposto na Cláusula 2ª deste Anexo, conforme gravidade da infração:

I - advertência;

II – multa;

ANEXO VII - Infrações e Penalidades - Município de Itanhaém - Matr. 31486-6



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Maria Helena Alves
Dpto. de Controladoria e
Minuta aprovada PGE - Processo SRRH nº 471/2016
Dr. Santos RSC - Matr. 31486-6

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Matr. 27571-3

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º - Para a fixação das penalidades e dos valores das multas, deverão ser consideradas:

I - a modalidade da infração;

II - a gravidade da infração, segundo sua abrangência, os danos dela resultantes para os usuários e para o serviço;

III - a ocorrência de reincidência.

§ 2º - Na hipótese de prática concomitante de mais de uma infração, as penalidades correspondentes a cada uma delas poderão ser aplicadas simultânea e cumulativamente.

§ 3º - As sanções serão aplicadas de forma a permitir sua individualização em relação às condutas infracionais praticadas pelas PARTES.

Cláusula 5ª. Considera-se reincidência a prática de conduta idêntica a outra pela qual a PARTE já tenha sido advertida ou multada anteriormente, no âmbito deste mesmo CONTRATO.

§ 1º - A reincidência só se caracterizará se a conduta mencionada no *caput* desta cláusula ocorrer no período de 02 (dois) anos, compreendido entre a publicação da decisão administrativa da ARSESP, da qual não caiba mais recurso, e a data da efetiva notificação da PARTE de instauração do Auto de Infração - AI.

§ 2º - A reincidência não se aplica a conduta discutida em processo administrativo sancionatório ainda em curso na data da publicação da decisão mencionada no § 1º.

§ 3º - Constatada a ocorrência de reincidência, nos termos desta Cláusula, serão observadas as seguintes regras:

1. Em se tratando de infrações penalizadas com multa, o valor da multa poderá ser aumentado até o dobro, a critério da ARSESP.

Arq. Rui Santos
Secretário de Planejamento e
Ambiente



Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
Finanças
Br. Paulista RSC - Matr. 31486-6

Eng.º Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Suporte
Matr. 27571-2

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

2. No caso de infrações penalizadas com advertência, a pena poderá ser convertida em multa, a critério da ARSESP.

Cláusula 6ª. A ARSESP definirá em regulamento próprio os valores monetários de cada multa.

§ 1º - O valor total das multas aplicadas a cada mês à SABESP, no âmbito deste CONTRATO, não poderá exceder a **1% (um por cento)** do seu faturamento líquido médio mensal, no MUNICÍPIO, no exercício anterior.

§ 2º - O limite supra indicado poderá ser ultrapassado caso a conduta infracional a ser punida seja julgada extremamente grave conforme estabelecido em regulamento da ARSESP, limitando-se o valor a **1 % do faturamento líquido anual** da SABESP no MUNICÍPIO, no exercício anterior.

Cláusula 7ª. O pagamento da multa aplicada não eximirá a SABESP da obrigação de sanar a falha ou a irregularidade que lhe deu origem.

Capítulo 2 – Das Condutas Irregulares

Cláusula 8ª. A SABESP estará sujeita à aplicação das sanções acima descritas nos seguintes casos:

- I – Atraso injustificado no cumprimento das regras do CONTRATO ou de seus Anexos;
- II – Inexecução total ou parcial do CONTRATO ou de seus Anexos;
- III – Descumprimento ou inobservância de norma técnica, econômica e social da ARSESP.

Parágrafo único – O grau de gravidade das condutas irregulares será estabelecido pela ARSESP em regulamento específico.

Cláusula 9ª. O MUNICÍPIO estará sujeito à aplicação da sanção prevista na Cláusula 2ª no caso de descumprimento das obrigações referidas no Anexo IX – Estratégia de Compatibilização dos Investimentos.

Capítulo 3 - Do Procedimento Prévio Para Apuração de Irregularidades

Cláusula 10. A apuração prévia de irregularidades observará as seguintes regras:

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e
ANEXO VII – Infrações e Penalidades
Município de Itanhaém - 2016

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
ANEXO VII – Infrações e Penalidades
Município de Itanhaém - 2016

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
ANEXO VII – Infrações e Penalidades
Município de Itanhaém - 2016

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I - A constatação de irregularidades dar-se-á em ação fiscalizadora realizada pela ARSESP, que dará ensejo à expedição de Termo de Notificação (TN), emitido em duas vias, sendo que uma via do TN será enviada ao representante legal das PARTES contendo:

- a) nome, endereço e qualificação das PARTES;
- b) descrição dos fatos levantados e as respectivas não conformidades ou irregularidades constatadas;
- c) relatório de fiscalização e laudo de constatação técnica que indiquem os métodos e critérios de aferição utilizados;
- d) recomendações de ações, quando for o caso, que devem ser empreendidas pela SABESP, quando o caso admitir regularização, com seus respectivos prazos de implementação;
- e) local e data da lavratura;
- f) identificação do agente fiscalizador e respectiva assinatura.

II - A ARSESP encaminhará ao ESTADO e ao MUNICÍPIO cópias do TN e da documentação que o instruiu, para conhecimento.


III - A PARTE terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do Termo de Notificação (TN), para se manifestar sobre o seu conteúdo, apresentando os documentos que julgar convenientes, e pronunciando-se sobre as medidas que adotará em razão das recomendações da ARSESP, se houver.


IV - Quando da análise da manifestação apresentada pela PARTE, a ARSESP poderá solicitar o fornecimento de outras informações entendidas como necessárias ao melhor esclarecimento dos fatos ali relatados, fixando prazo adequado para tanto.


V - A PARTE poderá, justificadamente, solicitar dilação de prazo para apresentação de esclarecimentos e provas técnicas.


VI - Finda a fase de instrução, a ARSESP proferirá decisão acerca do TN, podendo:

1. arquivar o TN, quando a irregularidade apontada não restar confirmada ou se reconhecer a procedência das alegações apresentadas pela PARTE;
2. instituir processo administrativo sancionatório, lavrando o correspondente Auto de Infração AI, nas seguintes hipóteses:
 - a. confirmação da irregularidade;
 - b. inexistência de manifestação da SABESP no prazo estabelecido;
 - c. havendo confirmado e injustificado descumprimento de determinações ou recomendações da ARSESP.


 Arqº Rui Santos
 ANEXO VII - Infrações e Penalidades - Processo nº 171/2016



 Maria Helena Alves
 Depto. de Controladoria e
 Planejamento Financeiro
 Br. Santa RSC - Matr. 31486-6


 Engº Sérgio Bekerman
 Superintendente da Unidade de
 Engenharia
 Matr. 32573-3


 Marco Aurélio Gomes dos Santos
 Prefeito Municipal

4

Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.



Capítulo 4- Do Processo Administrativo Sancionatório

Cláusula 11. O processo administrativo sancionatório somente será instaurado após a prévia comunicação à PARTE por meio de Termo de Notificação (TN), observado o decurso do procedimento fixado no Capítulo 3 deste **ANEXO**.

Cláusula 12. Constatada a efetiva ocorrência de infração contratual ou regulamentar, será instaurado o respectivo procedimento para sua apuração através do Auto de Infração - AI, que será iniciado por ato da autoridade competente da ARSESP e lavrado em 02 (duas) vias, destinando-se a primeira via à PARTE e a outra à formação do processo administrativo.

Cláusula 13. O processo administrativo sancionatório observará o seguinte procedimento:

I - o Auto de Infração - AI, expedido pela ARSESP, indicará os fatos em que se baseia e as normas ou regras que foram infringidas pela PARTE, bem como mencionará a sanção em tese aplicável, e será instruído com toda a documentação hábil a demonstrar a ocorrência da imputação, de forma a permitir a ampla defesa da PARTE;

II - a PARTE será notificada mediante encaminhamento de uma via do AI, com cópia dos documentos necessários, para, em 15 (quinze) dias, oferecer sua defesa e indicar as provas que pretende produzir; pagar a multa em 30 (trinta) dias ou, no caso de advertência, proceder à correção da não conformidade em prazo razoável;

III - caso haja requerimento para produção de provas, a ARSESP apreciará sua pertinência, em despacho motivado;

IV- A defesa será recebida com efeito suspensivo, na parte em que impugnar o Auto de Infração - AI;

IV - A ARSESP poderá enviar uma cópia do AI ao ESTADO e ao MUNICÍPIO, para ciência.

Cláusula 14. A instrução do Processo Administrativo Sancionatório será realizada na forma dos artigos 63, IV e V da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

§ 1º - No caso de vício ou incorreção do AI, a ARSESP poderá proceder à sua retificação, hipótese em que a PARTE será novamente notificada, reabrindo-se o prazo para defesa e apresentação de documentos, pagamento da multa ou providências, conforme o caso.

§ 2º - Após apresentação da defesa, serão juntadas aos autos as manifestações técnicas dos órgãos competentes da ARSESP e ouvida a Procuradoria Geral do Estado.

§ 3º - Concluída a instrução, o órgão competente da ARSESP emitirá decisão fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias, da qual será cientificada a PARTE por meio de seu representante legal e por publicação no Diário Oficial do Estado, a qual deverá mencionar, também, local e horário em que os autos estarão disponíveis para consulta.

Cláusula 15. O procedimento sancionatório será sigiloso até decisão final da ARSESP, salvo em relação à PARTE, seu procurador ou terceiro que demonstre legítimo interesse.

Cláusula 16. Da decisão proferida caberá recurso, no prazo de 15 dias corridos a contar da data da sua publicação no Diário Oficial, na forma e para a autoridade indicada para tanto, pela ARSESP, em regulamento.

Parágrafo único – A PARTE será cientificada da decisão proferida em sede recursal por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.

Cláusula 17. Ao final do processo administrativo sancionatório, se confirmada a penalidade aplicada, os efeitos dela advindos serão os seguintes:

- a) No caso de advertência, anotação nos registros da PARTE junto à ARSESP, para todos os fins e efeitos;
- b) Em se tratando de multa pecuniária, obrigação de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recebimento do AI ou da publicação da decisão final.
- c) O procedimento para o recolhimento das multas será fixado em regulamento, pela ARSESP.

(ATENÇÃO: rubricar todas as folhas)

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
Finanças
Bx. Santos RSC - Matr. 31456-6

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Saneamento Básico
Matr. 32571-3

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO VII – Infrações e Penalidades em Minuta Aprovada PGE – Processo SORH nº 317/2016



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO VIII

PLANO DE ADEQUAÇÃO TARIFÁRIA

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - RMBS


Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente

Novembro/2018


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal


Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Negócio Baixada Santista
Matr. 37571-3



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ANEXO VIII - Plano de Adequação Tarifária

Com base no "ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - RMBS - MUNICÍPIO DE ITANHAÉM" - Anexo III do CONTRATO haverá a adequação das tarifas do MUNICÍPIO a partir do 25º mês após a formalização do CONTRATO (terceiro ano em diante), conforme Quadro 1 ao final deste Anexo VIII.

As tarifas apresentadas no Quadro 1 deste Anexo VIII correspondem às tarifas publicadas pela ARSESP através dos Anexos I e II da Deliberação ARSESP 794/2018, que dispõe sobre a Tarifa Média Máxima Final (PO Máximo Final) e o novo Índice de Reposicionamento Tarifário dela resultante, referentes à etapa final da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da SABESP, aplicáveis sobre as tarifas publicadas na Deliberação 753/2017 e que foram utilizadas na elaboração do Estudo Econômico-Financeiro para Região Metropolitana da Baixada Santista - RS - Município de Itanhaém - Anexo III.

- As alterações tarifárias da Sabesp, tanto em face de revisões tarifárias quanto em face de reajustes anuais para recomposição da inflação, serão aplicadas às tarifas vigentes no município e nas tabelas do Quadro 1.
- A adequação tarifária de que trata este anexo tem por fim alterar a tarifa média dos serviços no MUNICÍPIO, em linha com o anexo III - Estudo Econômico-Financeiro. Eventual definição pela ARSESP de nova estrutura tarifária, nos termos da Cláusula 30 deste CONTRATO, deverá respeitar e refletir aumento equivalente a este na tarifa média do MUNICÍPIO.

As regras de enquadramento nas categorias de uso poderão ser disciplinadas em procedimentos próprios e publicadas juntamente com as tabelas autorizadas pela ARSESP.

Consideram-se para este Plano de Adequação as seguintes regras de enquadramento:

- Categoria Residencial Social:

A - Critérios:

Terá direito a pagar a Tarifa Residencial Social, o cliente que, mediante avaliação pelas áreas comerciais da SABESP, realizada com base em instruções normativas da Companhia, atenda aos seguintes critérios:

A1) Residência Unifamiliar:

- a) O cliente deverá ter renda familiar de até 3 salários mínimos, ser morador de habitação subnormal com área útil construída de 60m² e ser consumidor monofásico de energia elétrica com consumo de até 170 kWh/mês;

Ou

- b) Estar desempregado, sendo que o último salário seja de no máximo 3 (três) salários mínimos. Neste caso, o tempo máximo para o enquadramento na Tarifa Residencial Social será de 12 meses, não podendo ser renovado.


Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Contrato de Prestação de Serviços Públicos


Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
Planejamento Integrado


Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e
Informática


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal



A2) Habitação Coletiva:

a) As habitações consideradas sociais, tipo cortiços e as verticalizadas, tais como Unidade Social Verticalizada resultante do processo de urbanização de favelas, deverão ser cadastradas na tarifa social.

B - Parâmetros:

B1) Para ser cadastrado o cliente deverá estar adimplente com a SABESP. Caso esteja inadimplente, deverá efetuar acordo para pagamento dos débitos.

B2) Os clientes deverão, a cada 24 meses, comprovar o enquadramento na tarifa social, sob pena de descadastramento automático para os que não comprovarem ou não atingirem as condições estabelecidas para a renovação do cadastramento.

B3) Os clientes cujas ligações acusarem fraude de qualquer natureza perderão o cadastramento nesta tarifa, além de sofrerem as sanções já previstas nas normas da Empresa.

B4) Procedimento: Assinar Termo de Compromisso e anexar documentos de comprovação de renda (holerite), área útil do imóvel (IPTU do exercício), e de consumo de energia elétrica (conta de energia atual).

• Categoria Comercial / Entidade de Assistência Social:

O enquadramento como Entidade de Assistência Social nos requisitos e critérios abaixo dependerá de avaliação e aprovação das áreas comerciais da SABESP, atendendo às instruções normativas da Companhia.

Serão consideradas Entidades de Assistência Social aquelas que prestam serviços/atividades de:

- Atendimento a criança e ao adolescente.
- Abrigo para crianças e adolescentes.
- Atendimento a pessoa portadora de deficiência.
- Atendimento ao idoso.
- Atendimento a pessoa portadora de doença em geral: Santas Casas de Misericórdia, casas de saúde, ambulatórios e hospitais assistenciais.
- Albergues.
- Comunidades terapêuticas - atendimento ao dependente químico.
- Casa de apoio e/ou abrigo que oferece ao paciente, portador de doença em geral, continuidade de tratamento.
- Programas de alimentação cadastrados nos governos federal, estadual ou municipal.

Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Contrato de Prestação de Serviços Públicos
Matr. 37571-3

Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
Planejamento Integrado

Ass. Rui Santos
Secretário de Planejamento

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://camarazeroportal.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

E que atendam aos seguintes critérios:

- a) Manter o pagamento em dia com a SABESP; e
- b) Apresentar as certificações e demais documentos de acordo com os procedimentos normativos da Companhia.

• Categoria Pública com Contrato - PURA:

Pertencem a esta categoria as entidades da Administração Pública Direta Federal, as Secretarias de Estado e as Prefeituras que assinarem contrato com a SABESP e que atendam aos seguintes itens:

- A. Estarem adimplentes quando da assinatura do contrato; e
- B. Manterem o pagamento em dia com a SABESP; e

• Conceito de Adimplente:

Não possuir débitos em aberto e vencidos com a SABESP.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HWWW-16GX-5M/Q1-779S


Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Contrato de Prestação de Serviços Públicos


Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
Planejamento Integrado


Marco Aurelio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal


Arqº Ruy Santos
Secretario de Planejamento e
Meio Ambiente 4

Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO IX

ESTRATÉGIA DE COMPATIBILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DAS AÇÕES VINCULADAS AO PLANEJAMENTO
MUNICIPAL E ESTADUAL NAS ÁREAS HABITACIONAL E
DE INFRAESTRUTURA URBANA
PARA O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

**ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Novembro/2018


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal



Helena Alves
de Controladora
de Planejamento Integrado
Lista RSC

Engº Sérgio Bekerman

Arqº Ruy Santos

Autenticar documento em <https://camarazero.pape.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A005490520041003D880
Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



1. Introdução

Por meio deste CONTRATO de prestação de serviços, MUNICÍPIO e SABESP definem METAS de universalização e qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme ANEXO I.

Para atingir essas metas, serão necessários INVESTIMENTOS da SABESP, previstos no ANEXO II, cujo planejamento considera as ações do MUNICÍPIO em habitação e infraestrutura urbana nos termos dos Planos Estadual e Municipal de Habitação, de Saneamento Básico, e demais planos relevantes que contenham ações nos sistemas de drenagem, habitação e sistema viário.

Este anexo tem em conta que o planejamento original para atingir as metas pactuadas no ANEXO I considera o alinhamento e a consonância dos investimentos a cargo da Sabesp, com os planos de investimento em infraestrutura urbana, com destaque para os planos de regularização e urbanização de assentamentos precários do MUNICÍPIO, conforme disposto na Cláusula 7 do CONTRATO. Especial atenção deve ser dada à integração das intervenções nas faixas lindeiras aos rios, córregos e fundos de vale, que devem estar preferencialmente desocupadas para que se possa implantar os coletores-tronco, necessários ao encaminhamento dos esgotos ao tratamento.

Outro aspecto a ser observado é a possibilidade de compatibilizar ações e cronogramas para a realização de obras do MUNICÍPIO (drenagem, urbanização e sistema viário) e da SABESP (adutoras, coletores e redes) visando otimizar a execução e custos envolvidos, e também, minimizar impactos para a população.

2. Escopo dos Investimentos complementares

As seguintes ações fazem parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal:

- 1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;
- 2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;
- 3) limpeza, despoluição, desassoreamento, implantação, ampliação, modernização, operação e manutenção de macrodrenagem e microdrenagem;

Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

4) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despojo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

5) abertura ou melhoria de viário principal e secundário, vielas, escadarias e congêneres, drenagem e obras correlatas;

6) drenagem, contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamentos; implantação, modernização, operação, manutenção e recuperação do sistema de drenagem, incluindo a canalização de córregos, construção de bocas de lobo, ampliação de galerias e canalização de córregos existentes;

7) obras de infraestrutura nos próprios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

8) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

9) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas para implantação de infraestrutura de saneamento básico;

10) manter programa de teste de corante em conjunto com a Sabesp para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

11) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados a rede coletora e/ou com interferências e acionamento do MP (Ministério Público) quando necessário.

3. Compatibilização de investimentos em áreas irregulares de favelas e loteamentos

O alinhamento das estratégias e temporalidade das intervenções a cargo do MUNICÍPIO é fator determinante para o atingimento das metas estabelecidas neste CONTRATO, cujos mecanismos de gerenciamento deverão ser objeto de acompanhamento permanente e de eventuais ajustes ao seu cumprimento.

Especial atenção deve ser dada ao tema, visto que a realização de parcela importante dos investimentos da SABESP previstos no ANEXO II, quais sejam:


Ary Santos


Maria Helena Alves


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

- obras de implantação de redes de água e de coleta de esgotos para a cobertura e o atendimento em áreas de favelas, núcleos e loteamentos irregulares;
- obras de coletores tronco principais ou secundários, destinados ao transporte dos esgotos coletados para as estações de tratamento, cuja implantação exija a liberação de fundos de vales ocupados por favelas, núcleos urbanizados e loteamentos irregulares, e, o conseqüente atingimento das metas pactuadas, dependem de ações prévias do MUNICÍPIO para serem realizadas pela SABESP.

Em áreas passíveis de regularização que apresentem condições técnicas de atendimento, sob anuência do MUNICÍPIO, a SABESP poderá implantar a infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário, desde que respeitados os requisitos impostos pelas legislações de regência.

4. Relacionamento Institucional

O MUNICÍPIO e a SABESP atuarão de forma integrada nos termos previstos neste CONTRATO, através do acompanhamento permanente dos gestores designados, que poderão contar com apoio de grupo técnico a ser definido pelas partes.

5. Gestão de Metas

O MUNICÍPIO e a SABESP reconhecem que fatores externos à gestão da SABESP podem impedi-la de executar partes de seu planejamento, comprometendo as METAS definidas. As PARTES reconhecem também que tais fatores externos podem estar relacionados, dentre outros, a ações ou omissões do MUNICÍPIO e de companhias a eles ligadas (Secretarias Municipais de Habitação, Trânsito e outras), no desempenho de suas atribuições e na execução de planos e programas.

O MUNICÍPIO e a SABESP irão, a cada fator externo identificado, seja ele técnico, financeiro ou jurídico, avaliar as possíveis alternativas para compensar seus efeitos e preservar as METAS estabelecidas. Quando essa compensação não puder ser feita sem comprometer o plano de investimentos (ANEXO II) ou os prazos vinculados às METAS (ANEXO I), ensejará revisão/atualização do planejamento, nos termos estabelecidos no CONTRATO.

O MUNICÍPIO e a SABESP atuarão de forma integrada nos termos previstos neste CONTRATO, através do acompanhamento permanente dos gestores designados, que poderão contar com apoio de grupo técnico a ser definido pelas partes.

Arq^o Ruy Santos
Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente

Marcos Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal



6. Compromissos financeiros/Repasse de recursos

Para apoiar a execução das ações a cargo do MUNICÍPIO descritas neste anexo, a SABESP destinará trimestralmente o valor equivalente a 4% da arrecadação obtida pela Sabesp no município, líquida de COFINS/PASEP, TRCF-Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização da ARSESP e eventuais encargos empresariais que vierem a incidir sobre a receita. Esses recursos serão repassados ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI em até 60 (sessenta) dias após a publicação das demonstrações contábeis trimestrais da Companhia, a partir da data da assinatura do Contrato de Programa.

Os valores serão destinados ao FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI, instituído pela Lei Complementar Municipal n.º 197 de 10 de julho de 2018, depositados em conta corrente específica de titularidade do município.


Marco Abrélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal


Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente


Maria Helena Alves


Engº Sérgio Palermo

Anexo



Autenticar documento em <https://canalazero.papel.tanhaem.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500360038003500370050052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO DO PMS DE ACORDO COM A LEI EMITIDA PELO PREFEITO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HWWW-16GX-5M/Q1-779S


Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Negócio Baixada Santista
Matr. 37571-3


Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31466-6


Ary Ruy Santos
Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HWWW-16GX-5M/Q1-779S

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins e efeitos de direito, que o Plano Municipal de Saneamento do Município de Itanhaém, foi devidamente editado através da Lei nº 4.254, de 10 de julho de 2018, na forma da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de novembro de 2018.


MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal


Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Negócio Balneária Santista
Matr 37571-3


Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31486-6


Aroly Santos
Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal





sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HWWW-16GX-5M/Q1-779S

DOCUMENTOS PESSOAIS DO PREFEITO


Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Negócio Básico de Saneamento
Matr 37571


Maria Helena Alves
Dpto. de Controladoria e
Planejamento Integrado
Bx. Curitiba 110 - Matr. 314883


Ary Ruy Santos
Secretário de Planejamento e
Metrô


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.






Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Negócio Baixada Santista
Matr. 37571-3


Maria Helena Alves
Dep. de Controladoria e
Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31486-6


Arq. Rui Santos
Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HWWW-16GX-5M/Q1-779S

LEI AUTORIZATIVA


Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Negócio Baixada Santista
Matr. 37571-3


Maria Helena Alves
Depto. de Controladoria e
Planejamento Integrado
Bx. Santista RSC - Matr. 31486-6


Arqº Ruy Santos
Secretário de Planejamento e
Meio Ambiente


Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



sabesp


Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HWWW-16GX-5M/Q1-779S

CRMC DENTRO DA VALIDADE


Engº Sérgio Bekerman
Superintendente da Unidade de
Negócio Sakada Santista
Matr. 31455-6


Maria Helena Alves
Dpto. de Controladoria e
Planejamento Integrado
Br. Sakada RSC - Matr. 31455-6


Ary Ruy Santos
Secretaria de Planejamento e
Meio Ambiente


Aurélio Gomes dos Santos
Procurador Municipal



Autenticar documento em https://camaraazul.org.br/portal/validar_documento.php ou em https://camarazul.org.br/portal/validar_documento.php com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO PARA CELEBRAR CONVÊNIOS - CRMC

Validade: **29 de Julho de 2019**

CRMC N°:

Data de Emissão:

Prefeitura Municipal de Itanhaém

CNPJ 46.578.498/0001-75

Avenida Washington Luiz, 75

Centro - SP - CEP:11740-000

Certificamos que o Município acima identificado está inscrito no **Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo**, de acordo com o Decreto nº 52.479 de 14 de Dezembro de 2007.

Para fins de celebração de convênio o presente Certificado substitui os documentos relacionados nos artigos 5º, inciso VI, 8º, incisos I a VI, do Decreto nº 59.215, de 21 de Maio de 2013, e no artigo 27, alínea c, da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Documentos Arquivados	Validade
• Certidão declaratória de efetivo exercício de cargo do Prefeito	31/12/2019
• Cópias autenticadas do RG e CPF do Prefeito	Sem Vencimento
• Declaração de que o Município vem aplicando regularmente o mínimo de 25% dos impostos no ensino	31/12/2019
• Declaração que a formalização de convênio com o Governo do Estado de São Paulo não contraria a Lei Orgânica do Município	31/12/2019
• Declaração que o município não incorre nas vedações impostas pela Lei Complementar nº 101	31/12/2019
• Declaração de que o Município está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Estado	31/12/2019
• Comprovante de encaminhamento do prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado referente ao último exercício	01/04/2020
• Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	29/07/2019
• Certidão Negativa de Débito - CND	21/10/2019





sabesp


Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Estatuto Social Sabesp e Extrato das Atas de Eleição dos Diretores

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HWWW-16GX-5MQL-779S



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 sabesp		Instrumento Organizacional	
		Tipo: Estatutário	Status: Vigente
Título: Estatuto Social		Número e versão: IE0001 - V.67	
Área Emitente: PI	Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI	Vigência da 1ª versão: 01/11/73	Vigência desta versão: 27/04/18
Áreas Relacionadas (Abrangência): SABESP		Processos: ---	

- c) indicação de membros do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento, Diretores e de membros do Conselho Fiscal;
- d) auditoria interna;
- e) conformidade;
- f) gestão de riscos corporativos;
- g) de remuneração; e
- h) estabelecer política de porta-vozes;

VIII. aprovar e revisar anualmente a elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas;

IX. deliberar sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de empregos e salários, condições gerais de negociação coletiva, abertura de concurso público para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados;

X. deliberar sobre política de preços e de tarifas dos bens e serviços fornecidos pela Companhia, respeitado o marco regulatório do respectivo setor;

XI. avaliar os diretores da Companhia, nos termos do inciso III, do artigo 13, da Lei Federal nº 13.303/2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento;

XII. acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos;

XIII. fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados, assumidos pelos membros da Diretoria quando de sua investidura;

XIV. determinar a elaboração de carta anual de governança e subscrevê-la;

XV. definir objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da Companhia e o seu objeto social;

XVI. autorizar a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações;

XVII. deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo Estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização;

XVIII. fixar o limite máximo de endividamento da Companhia;

XIX. deliberar sobre emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real e, em relação às demais espécies de debêntures, sobre as condições mencionadas no § 1º do artigo 59 da Lei Federal nº 6.404/1976;


XX. deliberar sobre a declaração de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos por conta do resultado de exercício em curso, de exercício findo ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral;

XXI. propor à Assembleia Geral o pagamento de juros sobre o capital próprio ou a distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício social findo;

XXII. autorizar previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos quando o valor envolvido ultrapassar R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral e ainda a associação com outras pessoas jurídicas;

XXIII. autorizar a constituição de subsidiária integral ou a participação no capital de outras sociedades, ressalvada a competência da Assembleia Geral prevista no artigo 256 da Lei Federal nº 6.404/1976, bem como determinar a orientação geral a ser seguida nessa sociedade;



 sabesp	Instrumento Organizacional		
	Tipo: Estatutário		Estado: Vigente
Área Emitente: PI	Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI	Vigência da 1ª versão: 01/11/73	Número e Versão: IE0001 - V.67
Áreas Relacionadas (Abrangência): SABESP		Processos:	Vigência desta versão: 27/04/19

XXIV. aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da Companhia;

XXV. conceder licenças aos diretores, observada a regulamentação pertinente;

XXVI. aprovar o seu regimento interno, que defina claramente as suas responsabilidades e atribuições e previna situações de conflito com a Diretoria, notadamente com o diretor-presidente, além de aprovar os regimentos internos da Diretoria, do Comitê de Auditoria e de qualquer outro comitê com atribuição estatutária, nos termos do artigo 160 da Lei Federal nº 6.404/1976;

XXVII. autorizar a Companhia a adquirir suas próprias ações, observada a legislação vigente e ouvindo-se previamente o Conselho Fiscal;

XXVIII. manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da Diretoria ou assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

XXIX. avocar o exame de qualquer assunto compreendido na competência da Diretoria e sobre ele expedir orientação de caráter vinculante;

XXX. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas, programa de integridade, Código de Conduta e Integridade dos agentes;

XXXI. indicar diretor estatutário que liderará a área de conformidade e de gestão de riscos, vinculada ao diretor-presidente;

XXXII. manter interlocução direta com a área de conformidade, em situações em que haja suspeita do envolvimento dos membros da Diretoria em irregularidades ou quando o diretor-presidente se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada, para adoção de medidas cabíveis;

XXXIII. aprovar o Código de Conduta e Integridade, a ser elaborado e divulgado pela Companhia, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC;

XXXIV. supervisionar a instituição de mecanismo de consulta prévia para solução de dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e Integridade, o qual deverá ficar disponível no site eletrônico, dispondo sobre os padrões de comportamento ético esperados dos administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês estatutários, empregados, prepostos e terceiros contratados;

XXXV. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que esteja exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

XXXVI. elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações - OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da referida OPA, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado. O parecer deve abranger a opinião fundamentada favorável ou contrária à aceitação da OPA e conter alerta de que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a referida aceitação;


XXXVII. promover a divulgação anual do relatório Integrado ou de sustentabilidade;

XXXVIII. divulgar e incentivar o uso do canal institucional de denúncias;

XXXIX. aprovar a proposta de ampliação do limite de despesa com publicidade e patrocínio elaborada pela Diretoria Colegiada, observado o disposto no artigo 93, § 2º, da Lei Federal nº 13.303/2016; e

XL. eleger e destituir os membros da Diretoria e do Comitê de Auditoria.



 sabesp Área Emitente: PJ Áreas Relacionadas (Abrangência): SABESP	Instrumento Organizacional		SIMA: 0.03/2019 CT SABESP 317/19
	Tipo: Estatutário Título: Estatuto Social	Vigência da 1ª versão: 01/11/73	Vigência desta versão: 27/04/18
	Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI	Processos: -	

CAPÍTULO VI

DIRETORIA

Composição e Mandato

ARTIGO 15 - A Diretoria será composta por 6 (seis) membros, sendo diretor-presidente, diretor de gestão corporativa, diretor econômico-financeiro e de relações com investidores, diretor de tecnologia, empreendimentos e meio ambiente, diretor metropolitano e diretor de sistemas regionais, com as respectivas atribuições fixadas neste Estatuto, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas 3 (três) reconduções consecutivas.

Parágrafo único - É condição para investidura em cargo de Diretoria a assunção de compromisso com metas e resultados específicos.

Vacância e Substituições

ARTIGO 16 - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, o diretor-presidente designará outro membro da Diretoria para cumular as funções.

Parágrafo único - Nas suas ausências e impedimentos temporários, o diretor-presidente será substituído pelo diretor por ele indicado e, se não houver indicação, pelo diretor responsável pela área financeira.

ARTIGO 17 - Em caso de vacância e até que seja eleito um sucessor, o diretor-presidente será substituído pelo diretor responsável pela área financeira.

Funcionamento

ARTIGO 18 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, por convocação do diretor-presidente ou de outros dois diretores quaisquer.

Parágrafo primeiro - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença de pelo menos metade dos diretores em exercício, considerando-se aprovada a matéria que obtiver a concordância da maioria dos presentes; no caso de empate, prevalecerá a proposta que contar com o voto do diretor-presidente.

Parágrafo segundo - As deliberações da Diretoria constarão de ata lavrada em livro próprio e assinada por todos os diretores presentes.

Parágrafo terceiro - O diretor-presidente poderá, no ato de convocação para a reunião, facultar a participação dos diretores por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto; o diretor que participar virtualmente da reunião será considerado presente e seu voto válido para todos os efeitos legais, sem prejuízo da posterior lavratura e assinatura da respectiva ata.

Atribuições

ARTIGO 19 - Além das atribuições definidas em lei, compete à Diretoria Colegiada:

I. elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

a) a proposta de planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;

b) a proposta de plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;

c) os orçamentos anuais de dispêndios e investimentos da Companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos bem como suas alterações;




 sabesp	Instrumento Organizacional		SIMA: 0.03/2019 CT SABESP 317/19
	Tipo: Estatutário	Título: Estabulo Social	Vigência da 1ª versão: 01/11/73
Área Emittente: PI	Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI	Processos:	Vigência desta versão: 27/04/16
Áreas Relacionadas (Abrangência): SABESP			

- d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da Companhia;
- e) os relatórios trimestrais da Companhia acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras;
- f) anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhada do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e a proposta de destinação do resultado do exercício;
- g) os balanços intermediários ou intercalares, trimestralmente;
- h) o Regimento Interno da Diretoria;
- i) a proposta de aumento do capital social e de reforma deste Estatuto, ouvido o Conselho Fiscal, quando for o caso;
- j) a proposta da política de pessoal; e
- k) a proposta de ampliação do limite de despesa com publicidade e patrocínio, observado o disposto no artigo 93, § 2º, da Lei Federal nº 13.303/2016;

II. aprovar:

- a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
- b) o plano de contas;
- c) o plano anual de seguros da Companhia;
- d) residualmente, dentro dos limites estatutários, tudo o que se relacionar com as atividades da Companhia e que não seja de competência privativa do diretor-presidente, do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral; e
- e) o Código de Conduta e Integridade da Companhia;

III. autorizar, observados os limites e as diretrizes fixadas pela lei, por este Estatuto e pelo Conselho de Administração:

- a) os atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo diretor-presidente ou qualquer outro diretor; e
- b) celebração de quaisquer negócios jurídicos quando o valor envolvido ultrapassar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sem prejuízo da competência atribuída pelo Estatuto ao Conselho de Administração, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral e ainda a associação com outras pessoas jurídicas.


ARTIGO 20 - O Regimento Interno da Diretoria poderá detalhar as atribuições individuais de cada diretor, assim como condicionar à prévia autorização da Diretoria Colegiada a prática de determinados atos compreendidos nas áreas de competência específica.

Parágrafo primeiro - A área de auditoria e a de conformidade e gestão de riscos corporativos serão vinculadas administrativamente ao diretor-presidente.

Parágrafo segundo - Compete ao diretor-presidente:

- I. representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir para esse fim, procurador com poderes especiais, inclusive poderes para receber citações iniciais e notificações, observado o artigo 19 deste Estatuto;
- II. representar institucionalmente a Companhia nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral;



 sabesp	Instrumento Organizacional		Fase:
	Tipo: Estatutário		Vigente
	Título: Estatuto Social		Número e Versão: IE0601 - V.67
Área Emiteente: PI	Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI	Vigência da 1ª versão: 01/11/73	Vigência desta versão: 27/04/18
Áreas Relacionadas (Abrangência): SABESP		Processos: —	

III. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV. coordenar as atividades da Diretoria;

V. expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da Diretoria ou que delas decorram;

VI. coordenar a gestão ordinária da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Colegiada;

VII. coordenar as atividades dos demais diretores;

VIII. promover a estruturação organizacional e funcional da Companhia;

IX. expedir as instruções normativas que disciplinam as atividades entre as diversas áreas da Companhia;

X. coordenar, avaliar e controlar as funções relativas a:

- a) gabinete da presidência;
- b) planejamento integrado, gestão e organização empresarial;
- c) comunicação;
- d) assuntos regulatórios;
- e) ouvidoria; e
- f) qualidade.


Parágrafo terceiro - Compete ao diretor de gestão corporativa:

- I. processos comerciais e relacionamento com os clientes;
- II. recursos humanos e responsabilidade social;
- III. tecnologia da Informação;
- IV. patrimônio;
- V. serviços jurídicos; e
- VI. suprimentos e contratações.

Parágrafo quarto - Compete ao diretor econômico-financeiro e de relações com investidores:

- I. planejamento, arrecadação e suprimento de recursos financeiros;
- II. controladoria;
- III. contabilidade;
- IV. relações com os investidores;
- V. operações no mercado de capitais e outras operações financeiras;
- VI. controle do endividamento;
- VII. governança corporativa; e
- VIII. custos e tarifas.



		Instrumento Organizacional			
Tipo: Estatutário		Título: Estatuto Social		Estado: Vigente	
Área Emittente: PI		Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI		Vigência da 1ª versão: 01/11/73	
Áreas Relacionadas (Abrangência): SABESP		Processos: ---		Número e Versão: IE0001 - V.67	
				Vigência desta versão: 27/04/16	

Parágrafo quinto - Compete ao diretor de tecnologia, empreendimentos e meio ambiente:

- I. meio ambiente;
- II. pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e operacional;
- III. controle da qualidade dos produtos água e esgoto;
- IV. empreendimentos;
- V. projetos especiais; e
- VI. novos negócios.

Parágrafo sexto - Compete ao diretor metropolitano, na área metropolitana de São Paulo e parte da região bragantina, e ao diretor de sistemas regionais, nas demais áreas do Estado de São Paulo de atuação da Companhia:

- I. operação, manutenção e execução de obras e serviços nos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, inclusive por atacado;
- II. serviços comerciais e de atendimento ao público;
- III. controle do desempenho econômico-financeiro e operacional das suas unidades de negócio;
- IV. assessoramento a municípios autônomos em sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários;
- V. negociação de contratualizações para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios; e
- VI. negociação com a comunidade e prefeituras, visando harmonizar os interesses dos seus clientes e da Companhia.

Representação da Companhia

ARTIGO 21 - A Companhia obriga-se perante terceiros:

- I. pela assinatura de dois diretores, sendo um necessariamente o diretor-presidente ou o diretor responsável pela área financeira;
- II. pela assinatura de um diretor e um procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato;
- III. pela assinatura de dois procuradores, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato; e
- IV. pela assinatura de um procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato, nesse caso exclusivamente para a prática de atos específicos.


Parágrafo único - Os instrumentos de mandato poderão ser outorgados por instrumento público ou particular, inclusive por meio eletrônico, com prazo determinado de validade, e especificarão os poderes conferidos; apenas as procurações para o foro em geral terão prazo indeterminado.

CAPÍTULO VII

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 22 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as competências e atribuições previstas na lei.



 sabesp	Instrumento Organizacional		SIMA: 0.03/2019
	Tipo: Estatutário	Fase: CT SABESP 317/19	
Área Emitente: FI	Título: Estatuto Social	Vigência da 1ª versão: 01/11/73	Vigência desta versão: 27/04/18
Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI		Processos: --	
Áreas Relacionadas (Abrangência): SABESP			

ARTIGO 23 – O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

Parágrafo único – Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, assumirá o suplente.

ARTIGO 24 – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros ou pela Diretoria, lavrando-se ata em livro próprio.

Representante dos Acionistas Minoritários

ARTIGO 25 – É garantida a participação, no Conselho Fiscal, de representante dos acionistas minoritários e seu respectivo suplente, nos termos do artigo 240 da Lei Federal nº 6.404/1976.

CAPÍTULO VIII

COMITÊ DE AUDITORIA

ARTIGO 26 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, composto por 3 (três) conselheiros de administração, que atendam cumulativamente aos requisitos de independência, conhecimento técnico e disponibilidade de tempo.

Parágrafo primeiro – Todos os integrantes do Comitê de Auditoria deverão atender aos requisitos de independência previstos na legislação pertinente, sem prejuízo das exonerações porventura admitidas.

Parágrafo segundo – Para integrar o Comitê de Auditoria, devem ser observadas as condições mínimas estabelecidas em lei, em especial o § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Parágrafo terceiro – Os integrantes do Comitê de Auditoria deverão ter conhecimento técnico suficiente em matéria contábil e financeira, e pelo menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária internacionalmente aceita, análise, preparação e avaliação de demonstrações financeiras, conhecimento de controles internos e de políticas de divulgação de informações ao mercado, ao qual caberá a coordenação.

Parágrafo quarto – A disponibilidade mínima de tempo exigida de cada integrante do Comitê de Auditoria corresponderá a 30 (trinta) horas mensais.

ARTIGO 27 – Os membros do Comitê de Auditoria poderão ser indicados simultaneamente à sua eleição para o Conselho de Administração ou por deliberação posterior desse Conselho.

Parágrafo primeiro – Os integrantes do Comitê de Auditoria exercerão a função enquanto perdurar o respectivo mandato de conselheiro de administração ou até deliberação em contrário da Assembleia Geral, ou do próprio Conselho de Administração.

Parágrafo segundo – Tendo exercido mandato por qualquer período, os membros do Comitê de Auditoria só poderão voltar a integrar tal órgão, na mesma Companhia, após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do mandato.


ARTIGO 28 – Além do previsto em lei, compete ao Comitê de Auditoria:

I. referendar a escolha do responsável pela auditoria interna indicado pela Diretoria Colegiada, propor sua aprovação e destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos;

II. aprovar o Código de Conduta e Integridade da Companhia e avaliar periodicamente a aderência de suas práticas empresariais, incluindo o comprometimento dos administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético;

III. monitorar os procedimentos apuratórios de infração ao Código de Conduta e Integridade, bem como os eventos registrados no Canal de Denúncias;




 sabesp		Instrumento Organizacional	
Tipo: Estatutário		Legislação: Vigente	
Título: Estatuto Social		Número e Versão: IE0001 - V.87	
Área Emissora: PI	Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI	Vigência da 1ª versão: 01/11/73	Vigência desta versão: 27/04/18
Áreas Relacionadas (Abrangência): SABESP		Processos: ---	

- IV. receber e processar denúncias e reclamações de terceiros sobre assuntos relacionados com contabilidade, controles contábeis internos e auditoria;
- V. avaliar as diretrizes do processo de contratação de empresa de auditoria independente bem como outras condições da prestação dos serviços, recomendando ao Conselho de Administração a contratação;
- VI. opinar sobre a contratação e a destituição dos auditores independentes;
- VII. manifestar-se previamente sobre a contratação de outros serviços da empresa de auditoria independente, ou de empresas a ela vinculadas, que não estejam compreendidos nas atividades típicas de auditoria;
- VIII. opinar, a qualquer momento, sobre a atuação das áreas de contabilidade e de auditoria interna, propondo à Diretoria as medidas que julgar cabíveis;
- IX. articular-se diretamente com a auditoria interna e com os auditores independentes, acompanhando os respectivos trabalhos, em conjunto com a Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores;
- X. examinar os relatórios da auditoria interna e dos auditores independentes antes de serem submetidos ao Conselho de Administração;
- XI. zelar pela adequação dos recursos materiais postos à disposição da auditoria interna;
- XII. acompanhar, avaliar e analisar a elaboração das demonstrações financeiras trimestrais, intermediárias ou intercalares e anuais, buscando assegurar a sua integridade e qualidade, reportando ao Conselho de Administração quando necessário;
- XIII. avaliar permanentemente as práticas contábeis, os processos e controles internos adotados pela Companhia, buscando identificar assuntos críticos, riscos financeiros e potenciais contingências e propondo os aprimoramentos que julgar necessários;
- XIV. solicitar a contratação de serviços especializados para apoiar as atividades do Comitê de Auditoria, cuja remuneração será suportada pela Companhia, dentro do seu orçamento anual aprovado;
- XV. avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios de previdência complementar mantidos pela Fundação Sabesp de Seguridade Social - Sabesprev;
- XVI. acompanhar as atividades da auditoria interna, conformidade e de controles internos da Companhia;
- XVII. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- XVIII. avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e
- XIX. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.
- Parágrafo primeiro** - O Comitê de Auditoria deliberará pela maioria de seus membros, sem prejuízo da faculdade de seus integrantes solicitarem individualmente informações e examinarem os livros, documentos e papéis da Companhia.
- Parágrafo segundo** - Os relatórios produzidos pela auditoria interna serão sempre encaminhados à Diretoria e aos integrantes do Comitê de Auditoria.

ARTIGO 29 - O Comitê de Auditoria elaborará o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração.



 sabesp		Instrumento Organizacional	
		Tipo: Estatutário	Assinatura: Vigente
Título: Estatuto Social		Número e Versão: IE0001 - V.67	
Área Emittente: PI	Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI	Vigência da 1ª versão: 01/11/73	Vigência desta versão: 27/04/18
Áreas Relacionadas (Abrangência): SABESP		Processos: ---	

Parágrafo único - O regimento interno poderá ampliar as competências do Comitê de Auditoria, cabendo-lhe ainda dispor sobre as atividades do coordenador, a realização de reuniões periódicas, a forma de registro de suas manifestações e deliberações, além de outros assuntos considerados pertinentes ao bom andamento dos trabalhos.

ARTIGO 30 - O Comitê de Auditoria terá autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos da lei e do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO

ARTIGO 31 - A Companhia terá um Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de administradores e conselheiros fiscais, observado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Parágrafo primeiro - O Comitê deverá:

I. emitir manifestação conclusiva, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e conselheiros fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

II. verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e dos conselheiros fiscais;

III. deliberar por maioria de votos, com registro em ata, devendo ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, e conter a transcrição apenas das deliberações tomadas;

IV. manifestar-se, no prazo de 7 (sete) dias, contado da data de recebimento das fichas cadastrais e documentação comprobatória dos indicados, encaminhadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, sob pena de ser noticiada a omissão ao Conselho de Administração e às instâncias governamentais competentes; e

V. oferecer apoio metodológico e procedimental para que o Conselho de Administração avalie o desempenho dos diretores e demais membros de comitês estatutários.

Parágrafo segundo - Em caso de manifesta urgência, o Comitê se reunirá, facultativamente, por meio virtual, emitindo sua deliberação de forma a possibilitar tempestivamente os procedimentos necessários.

Parágrafo terceiro - Após a manifestação do comitê, a cópia ata deverá ser encaminhada pela empresa ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, para as providências pertinentes.


Parágrafo quarto - Os originais das fichas cadastrais e a documentação comprobatória examinada deverão ser mantidos em arquivo pela Companhia.

ARTIGO 32 - Os órgãos de administração também poderão submeter ao Comitê solicitação de caráter consultivo objetivando o aconselhamento estratégico para o atendimento do interesse público que justificou a criação da Companhia, nos termos do artigo 160, da Lei Federal nº 6.404/1976.

ARTIGO 33 - O Comitê será composto por até 3 (três) membros, eleitos e destituíveis por Assembleia Geral, que poderão participar das reuniões do Conselho de Administração, nos assuntos de atribuição do referido Comitê, com direito a voz, mas não a voto.

Parágrafo único - Os membros do Comitê devem ter experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos na Administração Pública, ou 3 (três) anos no setor privado, na área de atuação da Companhia ou em área conexa.



 sabesp Área Emitente: PI Áreas Relacionadas (Abrangência): SABESP	Tipo: Estatutário Título: Estatuto Social	Instrumento Organizacional	
	Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI	Vigência da 1ª versão: 01/11/73 Processos: —	Vigente Número e Versão: HE0001 - V.67 Vigência desta versão: 27/04/18

CAPÍTULO X

ÁREA DE CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS

ARTIGO 34 - A Companhia terá uma área de conformidade e gestão de riscos vinculada ao diretor-presidente e liderada por diretor estatutário indicado pelo Conselho de Administração, podendo ainda contar com o apoio operacional da auditoria interna e manter interlocução direta com o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria Estatutário e o Conselho de Administração, quando houver suspeita do envolvimento em irregularidades por parte dos membros da Diretoria.

ARTIGO 35 - Compete à área, além do atendimento às disposições aplicáveis da Lei Federal nº 13.303/2016, o seguinte:

I. estabelecer políticas de incentivo ao respeito às leis, às normas e aos regulamentos, bem como à prevenção, à detecção e ao tratamento de riscos de condutas irregulares, ilícitas e antiéticas dos membros da Companhia, devendo para isso adotar estruturas e práticas eficientes de controles internos e de gestão de riscos estratégicos, patrimoniais, operacionais, financeiros, socioambientais e reputacionais, dentre outros;

II. disseminar a importância da conformidade, do gerenciamento de riscos e do controle interno;

III. identificar e classificar, em conjunto com as diversas áreas da empresa, os principais riscos a que está sujeita a Companhia, coordenando estes trabalhos;

IV. elaborar, em conjunto com as demais áreas da empresa, e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados;

V. adotar, em conjunto com as diversas áreas da empresa, procedimentos de controle interno, objetivando prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão das informações da Companhia;

VI. elaborar o programa de integridade, submetendo à aprovação da Diretoria Colegiada, do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, observadas as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016; e

VII. elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Colegiada, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria.

CAPÍTULO XI

AUDITORIA INTERNA

ARTIGO 36 - A Companhia terá auditoria interna, vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria e administrativamente ao diretor-presidente, regida pela legislação e regulamentação aplicável.

Parágrafo único - A área será responsável por aferir:

I. a adequação dos controles internos;


II. a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança;

III. a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras; e

IV. a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes.

/



 sabesp	Instrumento Organizacional		
	Tipo: Estatutário		Estado: Vigente
Área Emitente: PI	Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI	Vigência da 1ª versão: 01/11/73	Número e Versão: IE0001 - V.67
Áreas Relacionadas (Abrangência): SABESP		Processos: ---	Vigência desta versão: 27/04/18

ARTIGO 37 - As diretrizes do processo de auditoria interna e suas atribuições serão definidas na Política Institucional de Auditoria Interna, analisada pela Diretoria Colegiada e aprovada pelo Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

ARTIGO 38 - Caberá ao Comitê de Auditoria referendar a escolha, pelo Conselho de Administração, do responsável pela Auditoria Interna indicado pela Diretoria Colegiada, propor sua destituição àquele e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos.

ARTIGO 39 - A auditoria interna poderá prestar apoio operacional à área de conformidade e de gestão de riscos, quando houver suspeita do envolvimento em irregularidades por parte dos membros da Diretoria ou quando estes se furtarem à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a eles relatadas.

CAPÍTULO XII

REGRAS COMUNS AOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Posse, Impedimentos e Vedações

ARTIGO 40 - Consideram-se "órgãos estatutários" para fins deste capítulo, o Conselho de Administração, a Diretoria, o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria e o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento.

ARTIGO 41 - Os membros dos órgãos estatutários deverão comprovar o atendimento das exigências legais, mediante apresentação de currículo e documentação pertinente nos termos da normatização em vigor.

Parágrafo único - Deverão ser observados os requisitos da política de indicação do acionista controlador, pelos membros por ele indicados.

ARTIGO 42 - Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no respectivo livro de atas, bem como o atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro - O termo de posse dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória do Regulamento do Novo Mercado referida no artigo 52.

Parágrafo segundo - O termo de posse deverá ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, sob pena de sua ineficácia, salvo justificativa aceita pelo órgão para o qual o membro tiver sido eleito, e deverá conter a indicação de pelo menos um domicílio para recebimento de citações e intimações de processos administrativos e judiciais, relativos a atos de sua gestão, sendo permitida a alteração do domicílio indicado somente mediante comunicação escrita.

Parágrafo terceiro - A investidura ficará condicionada à apresentação de declaração de bens e valores, na forma prevista na legislação estadual, que deverá ser atualizada anualmente e ao término do mandato.


ARTIGO 43 - Os membros dos órgãos estatutários poderão convocar empregados para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação. As solicitações deverão ser dirigidas ao diretor-presidente da Companhia e/ou diretor respectivo, devendo constar da convocação a data, horário e assuntos que constarão da ordem do dia.

ARTIGO 44 - A alteração na composição dos órgãos estatutários será imediatamente comunicada ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC.

ARTIGO 45 - Salvo na hipótese de renúncia ou destituição, considera-se automaticamente prorrogado o mandato dos membros dos órgãos estatutários, até a posse dos respectivos substitutos.

A



 sabesp		Instrumento Organizacional		SIMA: 0.03/2019 CT SABESP 317/19
		Tipo: Estatutário		
Título: Estatuto Social				Número e Versão: 1E0001 - V.07
Area Emitente: PI	Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI	Vigência da 1ª versão: 01/11/73	Vigência desta versão: 27/04/18	
Areas Relacionadas (Abrangência): SABESP		Processos: --		

Remuneração e Licenças

ARTIGO 46 – A remuneração dos membros dos órgãos estatutários será fixada pela Assembleia Geral e não haverá acumulação de vencimentos ou quaisquer vantagens em razão das substituições que ocorram em virtude de vacância, ausência ou impedimento temporário, ou em razão de acumulação de funções em conselhos e/ou comitês, podendo o conselheiro optar por uma das remunerações.

Parágrafo único – Fica facultado ao diretor, que, na data da posse, pertença ao quadro de empregados da Companhia, optar pelo respectivo salário.

ARTIGO 47 – Os diretores poderão solicitar ao Conselho de Administração afastamento por licença não remunerada, desde que por prazo não superior a 3 (três) meses, o qual deverá ser registrado em ata.

CAPÍTULO XIII

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ARTIGO 48 – O exercício social coincidirá com o ano civil, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei.

ARTIGO 49 – As ações ordinárias terão direito ao dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em lei.

Parágrafo primeiro – O dividendo poderá ser pago pela Companhia sob a forma de juros sobre o capital próprio.

Parágrafo segundo – A Companhia poderá levantar balanços intermediários ou intercalares, trimestralmente, para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.

Parágrafo terceiro – Os dividendos aprovados não vencem juros e os que não forem reclamados dentro de 3 (três) anos da data da Assembleia Geral que os aprovou prescreverão em favor da Companhia.

Parágrafo quarto – O Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral que o saldo remanescente do lucro do exercício, após a dedução da reserva legal e do dividendo mínimo obrigatório, seja destinado à constituição de uma reserva para investimentos, que obedecerá aos seguintes princípios:


- I. seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; e
- II. a reserva tem por finalidade assegurar o plano de investimentos, e seu saldo poderá ser utilizado:
 - a) na absorção de prejuízos, sempre que necessário;
 - b) na distribuição de dividendos, a qualquer momento;
 - c) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; e
 - d) na incorporação ao capital social.

CAPÍTULO XIV

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 50 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, se o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, fixando sua remuneração.



 sabesp	Instrumento Organizacional		
	Tipo: Estatutário		Vigente
Título: Estatuto Social		Número e Versão: IE0001 - V.67	
Área Emitente: PI	Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI	Vigência de 1ª versão: 01/11/73	Vigência desta versão: 27/04/18
Áreas Relacionadas (Abrangência): SABESP		Processos: -	

CAPÍTULO XV

MECANISMO DE DEFESA

ARTIGO 51 – A Companhia assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de profissional externo a ser contratado, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

Parágrafo primeiro – A mesma proteção fica estendida aos empregados, prepostos e mandatários da Companhia, que tenham atuado nos limites dos poderes a eles conferidos.

Parágrafo segundo – Por autorização da Diretoria Colegiada, desde que não implique conflito de interesses, fica assegurado para providências preliminares a assistência de advogado do quadro profissional da Companhia.

Parágrafo terceiro – A Companhia poderá, a seu critério, manter permanentemente contratado ou pré-qualificado um ou mais escritórios de advocacia de reconhecida reputação profissional para estar em condições de assumir, a qualquer tempo, a defesa técnica dos agentes abrangidos por este artigo.

Parágrafo quarto – Se, por qualquer motivo, não houver escritório de advocacia contratado ou pré-qualificado pela Companhia, o agente poderá contratar advogado de sua própria confiança, caso em que os honorários e outras despesas incorridas na defesa técnica serão reembolsados ou adiantados pela Companhia, após a comprovação da realização da despesa ou de sua iminência, desde que os valores envolvidos tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração quanto à sua razoabilidade.

Parágrafo quinto – Quando a Companhia não aprovar em tempo hábil o profissional indicado para assumir a defesa, o interessado poderá contratá-lo por sua própria conta, fazendo jus ao reembolso dos respectivos honorários advocatícios fixados, nos limites aprovados pelo Conselho de Administração quanto a sua razoabilidade.

Parágrafo sexto – A Companhia assegurará a defesa técnica e o acesso em tempo hábil a toda a documentação necessária para esse efeito, bem como arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza e depósitos para garantia de instância.

Parágrafo sétimo – O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à Companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse da Companhia.

Parágrafo oitavo – A Companhia poderá contratar seguro em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários, para a cobertura de responsabilidades decorrentes do exercício de suas funções.


CAPÍTULO XVI

ARBITRAGEM

ARTIGO 52 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, daquelas decorrentes das disposições contidas na Lei Federal nº 6.385/1976, na Lei Federal nº 6.404/1976, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

✍



 sabesp	Instrumento Organizacional		
	Tipo: Estatutário		Estado: Vigente
	Título: Estatuto Social		Numero e Versão: IED001 - V.67
Area Emissora: PI	Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI	Vigência da 1ª versão: 01/11/73	Vigência desta versão: 27/04/18
Areas Relacionadas (Abrangência): SABESP		Processos: ***	

CAPÍTULO XVII**ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA**

ARTIGO 53 – A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO XVIII**SAÍDA DO NOVO MERCADO**

ARTIGO 54 – A saída da Companhia do Novo Mercado será deliberada em conformidade com o disposto no Regulamento do Novo Mercado, podendo a oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia ser dispensada, observados os procedimentos previstos no referido Regulamento.

CAPÍTULO XIX**DISPOSIÇÕES GERAIS**

ARTIGO 55 – A Companhia manterá canal institucional, que poderá ser externo à Companhia, para recebimento de denúncias sobre práticas de corrupção, fraude, atos ilícitos e irregularidades que prejudiquem o patrimônio e a reputação da Companhia, incluindo as infrações ao Código de Conduta e Integridade.

Parágrafo primeiro – Os administradores da Companhia divulgarão e incentivarão o uso do canal institucional de denúncias, que deverá assegurar o anonimato do denunciante por prazo indeterminado e a confidencialidade do processo de investigação e apuração de responsabilidades.

Parágrafo segundo – Sob supervisão do conselho de administração, deverá ser instituído mecanismo de consulta prévia para solução de dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e Integridade e definir orientações em casos concretos.

ARTIGO 56 – Até o dia 30 de abril de cada ano, a Companhia publicará o seu quadro de empregos e funções, preenchidos e vagos, referentes ao exercício anterior, em cumprimento ao disposto no § 5º do artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo.

ARTIGO 57 – A Companhia poderá patrocinar plano previdenciário administrado por entidade fechada, sob a modalidade contribuição definida, destinado a seus empregados, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre as condições previstas no respectivo regulamento, bem como sobre o percentual de contribuição da patrocinadora, observada a legislação de regência.

Parágrafo único – A Companhia poderá permanecer como patrocinadora de plano previdenciário na modalidade benefício definido, em regime de extinção, vedado o ingresso de novos participantes, bem como a ampliação ou majoração dos respectivos benefícios.

ARTIGO 58 – Em face do disposto no artigo 101, da Constituição do Estado de São Paulo, na forma regulamentada pelo Decreto Estadual nº 56.677, de 19 de janeiro de 2011, a contratação do advogado responsável pela chefia máxima dos serviços jurídicos da Companhia deverá ser precedida da aprovação do indicado pelo Procurador Geral do Estado, segundo critérios objetivos de qualificação, competência e experiência profissional.

ARTIGO 59 – A Companhia deverá propiciar a interlocução direta de seus advogados com o Procurador Geral do Estado ou outro Procurador do Estado por ele indicado, com vistas a assegurar a atuação uniforme e coordenada, nos limites estabelecidos no artigo 101 da Constituição do Estado, observados os deveres e prerrogativas inerentes ao exercício profissional.



 sabesp		Instrumento Organizacional	
		Tipo: Estatutário	Fase: Vigente
Título: Estatuto Social		Número e Versão: IE0001 - V.67	
Área Emitente: PI	Aprovador: DANTE RAGAZZI PAULI - DRPAULI	Vigência da 1ª versão: 01/11/73	Vigência desta versão: 27/04/18
Áreas Relacionadas (Abrangência): SABESP		Processos: ---	

ARTIGO 60 – É vedada a indicação, para os órgãos estatutários da Companhia, de pessoas que se enquadrem nas causas de inelegibilidade estabelecidas na legislação federal.

Parágrafo primeiro – A proibição presente no *caput* deste artigo estende-se às admissões para empregos em comissão e às designações para funções de confiança.

Parágrafo segundo – A Companhia observará o artigo 111-A da Constituição do Estado de São Paulo e as regras previstas nos Decretos Estaduais nº 57.970, de 12 de abril de 2012, e nº 58.076, de 25 de maio de 2012, bem como as eventuais alterações que vierem a ser editadas.

ARTIGO 61 – A admissão de empregados pela Companhia fica condicionada à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, que deverá ser atualizada anualmente, bem como por ocasião do desligamento.

Parágrafo único – A Companhia observará as regras previstas no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 41.865, de 16 de junho de 1997, e suas alterações posteriores, bem como as eventuais que vierem a ser editadas.

ARTIGO 62 – A Companhia observará o disposto na Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal, e no Decreto Estadual nº 54.376, de 26 de maio de 2009, bem como as eventuais alterações que vierem a ser editadas.

Complementos

Arquivos Anexados (Arquivos Complementares do Instrumento Organizacional)	Documentos Referenciados
	





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Conselho de Administração

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ nº 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1

**EXTRATO DA ATA DA OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2019, às 12h, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler Pinto Junior, em caráter extraordinário, na forma do disposto no *caput* e parágrafo sexto do artigo 13 do Estatuto Social, via correio eletrônico, os membros do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP ("Companhia"), os senhores abaixo nomeados e assinados, deliberaram sobre a seguinte pauta:

- 1. Eleição de Diretores, conforme inciso II Art. 142 da Lei Federal nº 6.404/76, para o restante do mandato 2017-2019.** A matéria foi instruída com o Ofício Codec 019/2019, de 08/01/2019, o Parecer Codec nº 003/2019, de 08/01/2019, a Ata da 1ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, de 08 de janeiro de 2019, as Fichas Cadastrais e os currículos dos indicados, documentos que se encontram arquivados na pasta eletrônica da reunião. O Acionista Controlador indicou à apreciação do Conselho de Administração: (i) o Sr. Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente, em função da renúncia da Sra. Karla Bertocco Trindade, CPF nº 260.211.228-36, conforme carta de 28/12/2018; (ii) o Sr. Adriano Candido Stringhini, para ocupar o cargo de Diretor de Gestão Corporativa, em função da destituição do Sr. Augusto Bezana, CPF nº 259.446.618-28; e (iii) o Sr. Ricardo Daruiz Borsari para ocupar o cargo de Diretor de Sistemas Regionais em função da destituição do Sr. João Cesar Queiroz Prado, CPF nº 035.505.338-10. **O Conselho de Administração aprovou por unanimidade, em consonância com o inciso II Artigo 142 da Lei Federal nº 6.404/76, a eleição de:**

BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, RG nº 3.415.725-6 SSP/SP, CPF nº 550.602.698-68, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05429-000, **para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Sabesp** para o restante do mandato de 2017-2019, que se expira em junho de 2019, em função da renúncia da Sra. KARLA BERTOCCO TRINDADE, conforme carta de 28/12/2018.

ADRIANO CANDIDO STRINGHINI, brasileiro, casado, advogado, RG nº 24.579.520-0 SSP/SP, CPF nº 151.578.808-39, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05429-000, **para ocupar o cargo de Diretor de Gestão Corporativa** para o restante do mandato de 2017-2019, que se expira em junho de 2019, em função da destituição do Sr. AUGUSTO BEZANA.





RICARDO DARUIZ BORSARI, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 5.447.247-7 SSP/SP, CPF nº 003.952.738-70, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05429-000, **para ocupar o cargo de Diretor de Sistemas Regionais** para o restante do mandato de 2017-2019, que se expira em junho de 2019, em função da destituição do Sr. JOÃO CESAR QUEIROZ PRADO.

Os Diretores eleitos deverão exercer suas funções com mandato unificado, em curso, nos termos do estatuto social da Companhia. Para a remuneração, a Companhia deverá observar os estritos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

A investidura deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na lei das sociedades anônimas e demais normatizações vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento. Adicionalmente, a investidura no cargo fica condicionada à assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, objeto de aprovação pelo Conselho de Administração, nos termos do Art. 23 da Lei 13.303/2016 e, nos termos do §1º do Artigo 42 do Estatuto Social, o termo de posse deverá conter sujeição à cláusula compromissória de Arbitragem do Regulamento do Novo Mercado disposta no Artigo 52 do Estatuto Social.

2. **Nomeação do Diretor-Presidente como membro do Conselho de Administração para o restante do mandato 2018-2020, com ratificação posterior da próxima Assembleia Geral, nos termos do §2º do Art. 8º c.c. caput do Art. 12 do Estatuto Social e Art. 150 da Lei Federal nº 6.404/76.** A matéria foi instruída com o Ofício Codec 019/2019, de 08/01/2019, o Parecer Codec nº 003/2019, de 08/01/2019, a Ata da 1ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, de 08 de janeiro de 2019, a Ficha Cadastral e o currículo, documentos que se encontram arquivados na pasta eletrônica da reunião. Dada a eleição do Sr. BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR como Diretor-Presidente da Sabesp, e nos termos do §2º do Art. 8º c.c. Art. 12 do Estatuto Social, **foi aprovada por unanimidade, a eleição do Sr. BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, RG nº 3.415.725-6 SSP/SP, CPF nº 550.602.698-68, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05429-000, para ocupar, para o restante do mandato 2018-2020, com ratificação posterior da próxima Assembleia Geral, o cargo de Conselheiro de Administração da Sabesp, nos termos do §2º do Artigo 8º do Estatuto Social, que dispõe que o diretor-presidente integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo.

O Conselheiro de Administração ora eleito deverá exercer suas funções com mandato unificado, em curso, nos termos do estatuto social da Companhia. Para a remuneração, a Companhia deverá observar os estritos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e





Extraordinária de 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

A investidura deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na lei das sociedades anônimas e demais normatizações vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento. Nos termos do §1º do Artigo 42 do Estatuto Social, o termo de posse deverá conter sujeição à cláusula compromissória de Arbitragem do Regulamento do Novo Mercado disposta no Artigo 52 do Estatuto Social.

(...)

Ata assinada pelos Conselheiros de Administração: Mario Engler Pinto Junior, Ernesto Rubens Gelbcke, Francisco Luiz Sibut Gomide, Francisco Vidal Luna, Lucas Navarro Prado, Luís Eduardo Alves de Assis, Reinaldo Guerreiro, Rogério Ceron de Oliveira e Sergio Ricardo Ciavolih Mota.

Declaramos ser o texto acima transcrição fiel de trecho da ata que será lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 17 de janeiro de 2019.


Mario Engler Pinto Junior
Presidente do Conselho de Administração


Marialve S. Martins
Secretária do Conselho de Administração





TERMO DE POSSE
DIRETORIA

Tomam posse, neste ato, para o exercício dos cargos de Diretores da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, com sede na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05429-000, os senhores:

BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR, como **Diretor-Presidente**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, RG nº 3.415.725-6 SSP/SP, CPF nº 550.602.698-68, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000, inclusive para fins do §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

ADRIANO CANDIDO STRINGHINI, como **Diretor de Gestão Corporativa**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 24.579.520-0 SSP/SP, CPF nº 151.578.808-39, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000, inclusive para fins do §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

RICARDO DARUIZ BORSARI, como **Diretor de Sistemas Regionais**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 5.447.247-7 SSP/SP, CPF nº 003.952.738-70, com domicílio na Rua Costa Carvalho, 300, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05429-000, inclusive para fins do §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Eleitos para o restante do mandato de 2017-2019, que se expira em junho de 2019, nos termos do Estatuto Social, do inciso II do Artigo 142 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições normativas vigentes, pelo Conselho de Administração da Companhia, na 880ª Reunião, realizada em 10 de janeiro de 2019.

A remuneração será fixada de acordo com as orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC. Nos casos em que o diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração.

Neste ato, assume-se o compromisso com metas e resultados, nos termos do Artigo 23 da Lei 13.303/2016.

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Os senhores diretores, no ato da posse, declararam não estarem legalmente impedidos, não estarem incursos em nenhum artigo previsto em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis e estarem ciente da sujeição à cláusula compromissória de Arbitragem disposta no Artigo 52 do Estatuto Social e Artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado, e apresentaram a competente declaração de bens e valores, nos termos da normatização estadual aplicável.

Mediante assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, os senhores diretores foram investidos nos cargos para os quais foram eleitos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que segue assinado pelos diretores ora empossados.

São Paulo, 10 de janeiro de 2019.

BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR

ADRIANO CANDIDO STRINGHINI

RICARDO DARUIZ BORSARI





sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Deliberação de Diretoria Sabesp





sabesp

Deliberação da Diretoria

Número: 0375/2018
Tipo: Irrestrita
Data de Emissão: 12/12/2018
Assunto: Formalização de Convênio de Cooperação Técnica e Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário com o Município de Itanhaém.

Emitente: Secretaria da Sociedade - PPS
Data de Publicação: 12/12/2018
Valor:

Por proposta do Diretor de Sistemas Regionais, com base na Comunicação Interna RS nº 042/2018 de 29/11/2018 de Parecer Jurídico CJ nº 336/2018 de 11/12/2018, a Diretoria Colegiada aprovou a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário com o Município de Itanhaém pelo prazo de 30 anos, visando à manutenção da base de municípios operados pela Sabesp, bem como atender às novas diretrizes nacionais do setor de saneamento básico, Lei Federal nº 11.445/2007.

JANETE A. S. RISSETTI
 Secretária da Reunião

Original assinado
 em 12/12/2018

Deliberações Correlatas:

Anexos:

Histórico:

12/12/2018 10:46:14 - Juliana Morais del Lama cadastrou a deliberação.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<http://delib.sabesp.com.br/deliberacao/imprensa/33333822251011583> 07/05/2019



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Plano Municipal de Saneamento



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Folha 281

SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - PMS 2017-2046

ITANHAÉM/SP

Março/2018



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HWWW-16GX-5M/Q1-779S



Sumário

1	APRESENTAÇÃO	1
2	A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA	2
2.1	<i>Características regionais</i>	2
2.1.1	Aspectos físicos e territoriais	10
2.2	<i>Potencialidades</i>	19
2.3	<i>Fragilidades</i>	22
3	O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM	25
3.1	<i>Caracterização físico-ambiental</i>	25
3.2	<i>Cobertura Vegetal</i>	26
3.3	<i>Gestão territorial e desenvolvimento urbano</i>	27
3.4	<i>Ocupações em áreas irregulares</i>	28
3.5	<i>Bacias hidrográficas, clima e relevo</i>	29
3.6	<i>Aspectos sociais e econômicos</i>	35
3.7	<i>Estatísticas vitais e de saúde</i>	40
3.8	<i>Estrutura institucional e administrativa</i>	42
4	PROJEÇÃO POPULACIONAL	43
5	OBJETIVOS E METAS DO PLANO	45
5.1	<i>Objetivos gerais</i>	45
5.2	<i>A gestão dos serviços de saneamento</i>	46
5.2.1	As funções de gestão	46
5.2.2	O plano como instrumento regulatório	46
5.3	<i>O plano de metas</i>	47
5.3.1	Avaliação do Plano de Metas institucionais do Plano de Saneamento 2012	47
5.3.2	Conceituação	49
5.3.2.1	Premissas básicas	49
5.3.2.2	Marco inicial do plano de metas	49
5.3.3	Metas institucionais	49
5.3.3.1	Planejamento municipal dos serviços	49
5.3.3.2	Prestação dos serviços	50
5.3.3.2.1	Abastecimento de água e esgotamento sanitário	50
5.3.3.2.2	Resíduos sólidos	50
5.3.3.2.3	Drenagem urbana	50
5.3.3.3	Regulação e fiscalização dos serviços	50
5.3.3.4	Controle social dos serviços	50
6	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	51
6.1	<i>Avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário</i>	51
6.1.1	Situação institucional dos serviços	51
6.1.2	Condição atual dos sistemas	51
6.1.2.1	Qualidade da água distribuída e do efluente de esgotos	51
6.1.2.2	Qualidade dos serviços e do atendimento	52
6.1.2.3	Descrição sucinta do sistema de abastecimento de água principal	53
6.1.2.3.1	Capacidade e qualidade do tratamento	55
6.1.2.3.2	Capacidade do sistema de reservação	55





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

6.1.2.3.3	Sistemas isolados	56
6.1.3	Condição atual do sistema de esgotamento sanitário	56
6.1.3.1	Cobertura para universalização	56
6.1.3.2	Sistemas isolados e soluções individuais	56
6.2	<i>O plano de abastecimento de água e esgotamento sanitário para 2017-2046</i>	56
6.2.1	Situação institucional dos serviços	56
6.2.2	Área Atendível	57
6.2.3	Estudo de demanda	57
6.2.4	Soluções individuais nas áreas pouco adensadas	60
6.2.5	Propostas	60
6.2.5.1	Avaliação das ações propostas para água e esgoto no Plano de Saneamento 2012	60
6.2.5.2	Ações propostas	61
6.2.6	Plano de metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	63
6.2.6.1	Avaliação de indicadores e metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário propostas no Plano de Saneamento 2012	63
6.2.6.2	Indicadores e metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	63
6.2.6.2.1	Abastecimento de água	63
6.2.6.2.2	Esgotamento sanitário	64
6.2.6.2.3	Atendimento ao cliente	65
6.2.6.2.4	Qualidade dos serviços	65
6.2.6.3	Mecanismo de avaliação das metas	65
6.2.6.3.1	Abastecimento de água	65
6.2.6.3.2	Esgotos sanitários	65
6.2.6.3.3	Atendimento ao cliente	66
6.2.6.4	Quadro resumo dos investimentos	66
6.2.7	Plano de emergências e contingências	66
6.2.7.1	Objetivo	66
6.2.7.2	Ações preventivas para contingências	67
6.2.7.2.1	Abastecimento de água	67
6.2.7.2.2	Esgotamento sanitário	68
6.2.7.3	Ações para emergências	69
6.2.7.3.1	Abastecimento de água	69
6.2.7.3.2	Esgotamento sanitário	70
7	DRENAGEM URBANA	71
7.1	<i>Avaliação da prestação dos serviços de drenagem urbana</i>	71
7.1.1	Situação institucional dos serviços	71
7.1.1.1	Atividades de planejamento, regulação e fiscalização	71
7.1.1.2	Atividades da prestação dos serviços	73
7.1.2	Condição atual do sistema	74
7.2	<i>O plano de drenagem urbana para 2017-2046</i>	76
7.2.1	Premissas básicas	76
7.2.2	Estudo de demanda	77
7.2.2.1	Cenários futuros	77
7.2.3	Avaliação das ações propostas para drenagem no Plano de Saneamento 2012	78
7.2.4	Alternativas propostas	79
7.2.5	Plano de metas de drenagem urbana	83
7.2.5.1	Indicadores e metas	83
7.2.5.1.1	Avaliação de indicadores de drenagem do Plano de Saneamento 2012	83





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

7.2.5.1.2	Indicadores de prestação do serviço	83
7.2.5.1.3	Outros indicadores sugeridos	85
7.2.5.2	Mecanismos de avaliação das metas	88
7.2.5.3	Implantação de taxa de drenagem	88
7.2.5.4	Cronograma geral de implantação	88
7.2.5.5	Quadro resumo dos investimentos	90
7.2.6	Plano de emergências e contingências	90
7.2.6.1	Objetivo	90
7.2.6.2	Diagnóstico	90
7.2.6.3	Desenvolvimento do plano	91
7.2.6.4	Ações preventivas para contingências	91
7.2.6.5	Ações corretivas para emergências	92
7.2.6.6	Atribuições/responsabilidades	93
7.2.6.7	Restauração da normalidade	93
8	RESÍDUOS SÓLIDOS	94
8.1	<i>Avaliação da prestação dos serviços de resíduos sólidos</i>	94
8.1.1	Situação institucional dos serviços	94
8.1.2	Condição atual do sistema existente	94
8.1.2.1	Geração de resíduos	94
8.1.2.2	Caracterização dos resíduos	97
8.1.2.3	Limpeza de ruas, praias, feiras e coleta domiciliar	99
8.1.2.4	Coleta seletiva e galpão de triagem	99
8.1.2.5	Materiais de logística reversa	103
8.1.2.6	Resíduos sólidos da construção civil - RCC	103
8.1.2.7	Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - RSSS	104
8.1.2.8	Outros serviços de limpeza e coleta de resíduos especiais	105
8.1.2.9	Transbordo, transporte e destinação final	106
8.1.2.10	Passivos ambientais	106
8.1.2.11	Receitas e despesas	107
8.2	<i>O plano de resíduos sólidos para 2017-2046</i>	110
8.2.1	Premissas básicas	110
8.2.2	Estudo de demanda	110
8.2.2.1	Estimativa da geração de resíduos	110
8.2.2.2	Geração per capita de resíduos	111
8.2.2.3	Estimativa de geração futura de resíduos	111
8.2.3	Propostas	112
8.2.3.1	Avaliação das propostas para resíduos sólidos no Plano de Saneamento 2012	112
8.2.3.2	Definição de gestão diferenciada para grandes e pequenos geradores	113
8.2.3.3	Segregação na fonte	113
8.2.3.4	Coleta Regular e limpeza pública	113
8.2.3.5	Coleta seletiva	113
8.2.3.5.1	Cobertura do porta a porta, PEV's e containerização	114
8.2.3.5.2	Centro de triagem	116
8.2.3.6	Manutenção da adequação da operação da estação de transbordo	117
8.2.3.7	Triagem de resíduos da coleta regular	117
8.2.3.8	Resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSSS)	117
8.2.3.9	Resíduos sólidos da construção civil (RCC)	117
8.2.3.10	Ações apontadas no Plano Regional de Resíduos Sólidos da Baixada Santista	119
8.2.3.11	Alternativas de tratamento	120



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

8.2.3.12	Recomendações complementares	125
8.2.4	Plano de Metas de Resíduos Sólidos	125
8.2.4.1	Indicadores e metas	125
8.2.4.1.1	Avaliação de indicadores de resíduos sólidos do Plano de Saneamento 2012	125
8.2.4.1.2	Indicadores	126
8.2.4.2	Cronograma geral de implantação	128
8.2.4.2.1	Quadro resumo das proposições e investimentos	130
8.2.5	Plano de emergências e contingências	130
8.2.5.1	Ações preventivas para contingências	131
8.2.5.2	Ações corretivas para emergências	132
9	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	136
9.1	<i>Avaliação da situação atual</i>	136
9.1.1	Outras iniciativas	137
9.1.1.1	Projeto Rio Itanhaém Lixo Zero	137
9.1.1.2	Turismo Educacional	137
9.1.1.3	Centro de triagem e educação ambiental	137
9.1.1.4	Centro de Educação Ambiental no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém	137
9.1.1.5	Município Verde Azul	138
9.1.1.6	Calendário Ambiental	138
9.1.1.7	Pacto das Águas	138
9.2	<i>O plano de educação ambiental para 2017-2046</i>	139
9.2.1	Premissas básicas	139
9.2.2	Estudo de demanda	140
9.2.3	Alternativas propostas	142
9.2.3.1	Avaliação das propostas de educação ambiental do Plano de Saneamento 2012	142
9.2.3.2	Propostas	142
9.2.4	Plano de metas de educação ambiental	143
9.2.4.1	Indicadores e metas	143
9.2.4.2	Mecanismos de avaliação das metas	145
9.2.5	Plano de emergências e contingências	146
10	AVALIAÇÃO E IMPACTO DISTRIBUTIVO DOS INVESTIMENTOS DO PMS	147
11	BIBLIOGRAFIA	149
12	ANEXOS	150

Índice de figuras

Figura 1 - Região Metropolitana da Baixada Santista - municípios e localização	2
Figura 2 - Infraestrutura de Transporte da Região Metropolitana da Baixada Santista	3
Figura 3 - Mapa com as Unidades de Conservação da RMBS	5
Figura 4 - Mapa das Sub bacias da UGRHI 7	6
Figura 5 - ETEs e EPCs em funcionamento na Baixada Santista	8
Figura 6 - Precipitações médias mensais na RMBS entre 1937 e 2015 e chuvas em 2016 (mm/mês)	11
Figura 7- Hidrografia da RMBS	12
Figura 8 - Relevo da RMBS	12
Figura 9- Hidrografia e localização dos pontos monitorados pela CETESB na UGRHI-7	13
Figura 10 - Localização dos pontos monitorados e classificação do IAP	14





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Folha - 286

SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

Figura 11 - Especificações da CETESB para classificação das praias	17
Figura 12 - Classificação das praias da Baixada Santista em 2015 e 2016.....	17
Figura 13 - Itanhaém, municípios vizinhos e acessos	25
Figura 14 - Mapa da cobertura vegetal de Itanhaém	27
Figura 15 - Planta de Itanhaém, zona urbana e rural e urbanização.....	28
Figura 16 - Ocupações irregulares em Itanhaém.....	29
Figura 17 - Hidrografia Itanhaém.....	29
Figura 18 - Bacias hidrográficas urbanas - Itanhaém.....	30
Figura 19 - Rios formadores do Rio Itanhaém e interfaces com os municípios vizinhos	31
Figura 20 - Gráfico com a classificação das praias em 2016	33
Figura 21 - Imagem de satélite de Itanhaém, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2016.....	34
Figura 22 - População fixa - Dados dos Censos 1970 a 2010 e estimativa populacional de 2011 a 2016.....	35
Figura 23 - Pirâmide etária de Itanhaém.....	36
Figura 24 - Porcentagem de domicílios ocupados e desocupados.....	36
Figura 25 - Número de domicílios a partir dos dados IBGE Censo 1970 a 2010	37
Figura 26 - Localização dos domicílios de uso ocasional.....	37
Figura 27 - Gráfico da projeção populacional.....	44
Figura 28 - Sistema Produtor de Água Mambu-Branco	54
Figura 29 - Mapeamento de áreas de risco de inundação em eventos extremos de chuva/maré alta.....	76
Figura 30 - Variação da coleta mensal de resíduos de 2011 a 2016.....	95
Figura 31 - Variação das médias de coleta diária de resíduos de 2011 a 2016.....	96
Figura 32 - Geração diária per capita de RSD de 2014 a 2016	96
Figura 33 - Gráfico da composição gravimétrica dos resíduos domiciliares.....	98
Figura 34 - Composição dos resíduos da coleta seletiva de 2014 a 2016.....	102
Figura 35 - Estimativa de geração de resíduos para Itanhaém	112
Figura 36 - Modelo conceitual de PEV ou Ecoponto.....	116
Figura 37 - Proposta de arranjos local e regional - Plano Regional de Resíduos da RMBS.....	119
Figura 38 - Proposta de coleta em 3 tipos do Plano Regional de Resíduos da RMBS	119
Figura 39 - Proposta de regionalização e alternativas - Plano Regional de Resíduos da RMBS	120

Índice de Quadros

Quadro 1 - Unidades de conservação da RMBS e município onde se localizam.....	5
Quadro 2- Subdivisão da UGRHI-7 em sub-bacias da Baixada Santista, segundo o Relatório Zero, áreas recalculadas	7
Quadro 3 - Informações sobre saneamento básico nos municípios da Baixada Santista	9
Quadro 4- IGR - Índice de Gestão de Resíduos 2012 e 2014 dos municípios da RMBS.....	10
Quadro 5 - IQR - Índice de Qualidade dos Resíduos 2011 a 2016 dos municípios da RMBS	10
Quadro 6 - Rios identificados pela abrangência e relevância municipal	11
Quadro 7 - Distribuição porcentual das categorias do IQA na UGRHI 7 em 2016	13
Quadro 8 - Valores de IQA monitorados pela CETESB na UGRHI-7 em 2016	14
Quadro 9 - Vazões captadas e médias anuais do IAP em rios da UGRHI monitorados em 2016	14
Quadro 10 - Usos e características das outorgas existentes na Baixada Santista.....	15
Quadro 11 - Evolução da qualidade das praias da RMBS – qualificação anual - 2002 a 2016.....	15
Quadro 12 - Classificação da qualidade da areia das praias da Baixada Santista	18
Quadro 13 - Ranking do indicador de riqueza municipal das regiões	19
Quadro 14 - Ranking do indicador de longevidade das regiões	19
Quadro 15 - Ranking do indicador de escolaridade das regiões	20



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

JP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Quadro 16 - Valores de Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - por Município da RMBS (IDHM), 2000 e 2010 e Aspectos Componentes (Renda, Longevidade e Educação)	21
Quadro 17 - Área do território ocupada por categorias de vegetação	26
Quadro 18- Pontos de Amostragem com tendência de piora do IQA para o período de 2011 a 2016	32
Quadro 19 - Evolução da qualidade das praias – classificação semanal - 2016	33
Quadro 20- Porcentagem de ocorrência de cada categoria de classificação das praias de Itanhaém em 2016	34
Quadro 21- Proporção da população urbana, rural, masculina e feminina	36
Quadro 22 - Distribuição de renda no município de Itanhaém – 2007	38
Quadro 23 - Região Administrativa de Santos – IPRS – Dimensão Riqueza	39
Quadro 24 - Valores absolutos da riqueza municipal	40
Quadro 25 - Estatísticas vitais e de saúde do município de Itanhaém	40
Quadro 26 - Casos de diarreia ocorridos em Itanhaém - 2016 e 2017	41
Quadro 27 - Projeção populacional completa - Itanhaém	43
Quadro 28- Avaliação das metas institucionais do Plano de Saneamento 2012	47
Quadro 29 - Representação do setor de saneamento no COMDU	48
Quadro 30 - Câmara Temática de Saneamento – CTSAN	48
Quadro 31 - Números e indicadores de cobertura de água e esgotos – 2016	51
Quadro 32 - Índice de Conformidade da Água Distribuída em Itanhaém	52
Quadro 33 - Disponibilidade hídrica no SI Mambu-Branco	55
Quadro 34 - Índice de cobertura de água - atual e futura	57
Quadro 35 - Metas de perdas projetadas	58
Quadro 36 - Demandas do Sistema Sul	59
Quadro 37 - Índice de cobertura de esgotos - atual e futura	59
Quadro 38 - Índice de tratamento de esgotos - atual e futuro	60
Quadro 39 - Avaliação das ações/ investimentos propostos para Água e Esgoto com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012	60
Quadro 40 - Investimentos em Abastecimento de Água	61
Quadro 41 - Investimentos em Esgoto	62
Quadro 42 - Avaliação dos indicadores e metas propostos para Água e Esgotos com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012	63
Quadro 43 - Metas de cobertura mínima do serviço de abastecimento de água	64
Quadro 44 - Metas de controle de perdas	64
Quadro 45 - Metas de cobertura mínima do serviço de esgoto	64
Quadro 46 - Metas de tratamento dos esgotos	64
Quadro 47 - Estimativa dos Investimentos Previstos em água e esgoto	66
Quadro 48 - Avaliação das alternativas propostas para Drenagem com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012	78
Quadro 49 - Drenagem - Proposições não estruturais	81
Quadro 50 - Drenagem - Proposições estruturais	82
Quadro 51 - Avaliação dos indicadores e metas propostos para Drenagem com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012	83
Quadro 52 - Metas de drenagem - Indicador de gestão	84
Quadro 53 - Metas de drenagem - Indicador de cobertura física do serviço	84
Quadro 54 - Metas de drenagem - Indicador de cobertura da microdrenagem	85
Quadro 55 - Metas de drenagem - Indicador de cobertura da macrodrenagem	85
Quadro 56 - Metas de drenagem - Indicador de qualidade da água na drenagem	86
Quadro 57 - Metas de drenagem - Indicador de sistemas de alerta	86
Quadro 58 - Metas de drenagem - Indicador de deficiência do sistema de microdrenagem	87
Quadro 59 - Metas de drenagem - Indicador de deficiência do sistema de macrodrenagem	87
Quadro 60 - Metas de drenagem - Indicador de cadastro informatizado	88
Quadro 61 - Cronograma geral de implantação drenagem	89





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Quadro 62 - Estimativa de investimentos das propostas de drenagem.....	90
Quadro 63 - Geração mensal de resíduos sólidos domiciliares de 2011 a 2016.....	95
Quadro 64 - Composição gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Itanhaém (2004).....	97
Quadro 65 - Composição gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Itanhaém (2017).....	97
Quadro 66- Geração de resíduos por tipo em 2016 - ton/ano.....	98
Quadro 67 - Geração anual de resíduos recicláveis de coleta seletiva de 2010 a 2016.....	102
Quadro 68 - Logística reversa - Pneus inservíveis coletados pela RECLANIP de 2014 a 2016.....	103
Quadro 69 - Geração mensal em toneladas de resíduos dos serviços de saúde de 2011 a 2016.....	105
Quadro 70 - Geração per capita anual de resíduos de serviço de saúde.....	105
Quadro 71 - Valores do IQR de Itanhaém de 2011 a 2016.....	106
Quadro 72 - Resumo geral quanto a gestão dos resíduos domiciliares, de limpeza pública, de construção civil e de serviços de saúde.....	108
Quadro 73 - Situação dos resíduos sujeitos à logística reversa em Itanhaém.....	109
Quadro 74 - Receita arrecadada e forma de cobrança pelos serviços de coleta domiciliar e de serviços de saúde.....	109
Quadro 75 - Estimativa de geração de resíduos - período 2017 a 2046.....	111
Quadro 76 - Avaliação das alternativas propostas para Resíduos Sólidos com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012.....	112
Quadro 77 - Propostas para Resíduos Sólidos do Plano de Saneamento.....	118
Quadro 78 - Síntese das tecnologias de tratamento de RSD abordadas no Plano Regional de Resíduos Sólidos.....	123
Quadro 79 - Avaliação dos indicadores e metas propostos para Resíduos Sólidos com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012.....	126
Quadro 80 - Cronograma ações propostas para Resíduos Sólidos.....	129
Quadro 81 - Resumo das propostas e estimativas de investimentos em resíduos sólidos.....	130
Quadro 82 - Pontuação e classificação dos municípios da RMBS no Programa Município Verde Azul em 2016 e 2017.....	138
Quadro 83 - Ações do PDC 8 do Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista.....	140
Quadro 84 - Recursos e priorização de ações do PDC 8 do Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista.....	141
Quadro 85 - Avaliação das alternativas propostas para Educação Ambiental com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012.....	142
Quadro 86 - Resumo das propostas de Educação Ambiental.....	142
Quadro 87 - Cenário de mudança cultural para a aceitação/valorização do saneamento.....	145
Quadro 88 - Estimativa de Investimento do Plano de Saneamento Itanhaém - 2017/2046 (R\$.10 ³ /Dez2016).....	147
Quadro 89 - Estimativa de Investimento per capita do Plano de Saneamento Itanhaém - 2017/2046 (R\$/Dez2016).....	147

Índice de Imagens

Imagem 1 - Praça de Itanhaém.....	22
Imagem 2 - Foto do Rio Itanhaém e praias.....	35
Imagem 3 - Caminhão gaiola da coleta seletiva.....	100
Imagem 4 - Vista externa do Galpão de Triagem.....	100
Imagem 5 - Vista interna do Galpão de Triagem.....	101
Imagem 6 - Vista interna do Galpão de Triagem.....	101
Imagem 7 - Localização do antigo vazadouro de Lixo do Vergara.....	107
Imagem 8 - Usina Brasil em Itanhaém.....	122





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Saneamento de Itanhaém em sua primeira versão traçou planejamento para o período 2010-2039 e foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.762, de 15 de junho de 2012.

Fundamentou-se no trabalho objeto do contrato nº 2009/15/00004.8 firmado entre o DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica e a CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A em 02/02/2009, no âmbito do programa da Secretaria de Saneamento e Energia para apoio técnico à elaboração de planos integrados municipais e regional de saneamento básico para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Baixada Santista - UGRHI-7, abrangendo os municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente. Foram realizados, resumidamente, serviços de:

- Coleta de dados e informações, descrição dos sistemas existentes e projetados e avaliação da prestação dos serviços de saneamento básico;
- Estudo de demandas, diagnóstico completo, formulação e seleção de alternativas;
- Proposta do plano municipal integrado de saneamento básico;
- Plano regional de saneamento básico.

Os serviços foram desenvolvidos mediante o esforço conjunto do governo do estado e dos municípios, representados pelos respectivos Grupos Executivos Locais (GELs), envolvendo de maneira articulada os responsáveis pela formulação das políticas públicas municipais e pela prestação dos serviços de saneamento básico do município.

A versão final do Plano de Saneamento 2012 foi elaborada a partir dos elementos discutidos nas diversas reuniões realizadas no município e consolidados nos relatórios das várias etapas, acrescidos das contribuições recepcionadas nos processos de participação da Consulta Pública, reuniões técnicas de trabalho, Audiência Pública e demais contribuições recebidas.

Em 2017 a Prefeitura de Itanhaém iniciou internamente os estudos para a revisão do Plano de Saneamento 2012, de forma a atualizá-lo e adequá-lo à uma nova realidade sócio-econômica, estrutural e tecnológica do município e da região.

Ao longo deste trabalho, essa versão finalizada em 2018 será citada somente como Plano de Saneamento, enquanto que sempre que nos referirmos a dados ou propostas da primeira versão do Plano, usaremos a expressão Plano de Saneamento 2012.

Então, em sua estrutura, a atual versão apresenta uma visão geral da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) e do município de Itanhaém, de forma que possibilite entender a dinâmica atual e as perspectivas de desenvolvimento. Nessa ótica também são apresentados os estudos populacionais cujas projeções foram realizadas em conjunto com os outros municípios da RMBS e abordados alguns aspectos referentes aos objetivos e metas do Plano e sua inserção no contexto geral da Lei nº 11.445/07. Finalmente é feito um resumo da avaliação da prestação dos serviços e apresentada a proposta do Plano de Saneamento para 2017-2046, abrangendo cada um dos temas que envolvem abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos; além de educação ambiental, pois entendemos ser um componente essencial na melhoria do saneamento como um todo. Para cada um dos temas também existe uma avaliação das propostas e metas contidas no Plano de Saneamento 2012, as quais muito nos auxiliaram no diagnóstico da situação atual e análise do que conseguimos avançar.

As etapas de participação popular contaram com reuniões nos Conselhos de Desenvolvimento Urbano e de Defesa do Meio Ambiente, prazo de consulta pública e audiência pública; sendo que este texto final incorpora as propostas e sugestões aprovadas dentre as recebidas durante este período.



(Handwritten mark)



2 A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

2.1 Características regionais

A Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) é integrada por nove municípios – Itanhaém, Peruíbe, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente, Santos, Cubatão, Guarujá e Bertioga, onde vivem cerca de 1,765 milhão de habitantes (SEADE, 2016). Ocupa a porção central do litoral do Estado de São Paulo, com o Oceano Atlântico ao sul e a Serra do Mar como limite noroeste, compreendendo planícies litorâneas, rios e estuários, ilhas, morros e as escarpas da Serra do Mar, que são seus condicionantes naturais.

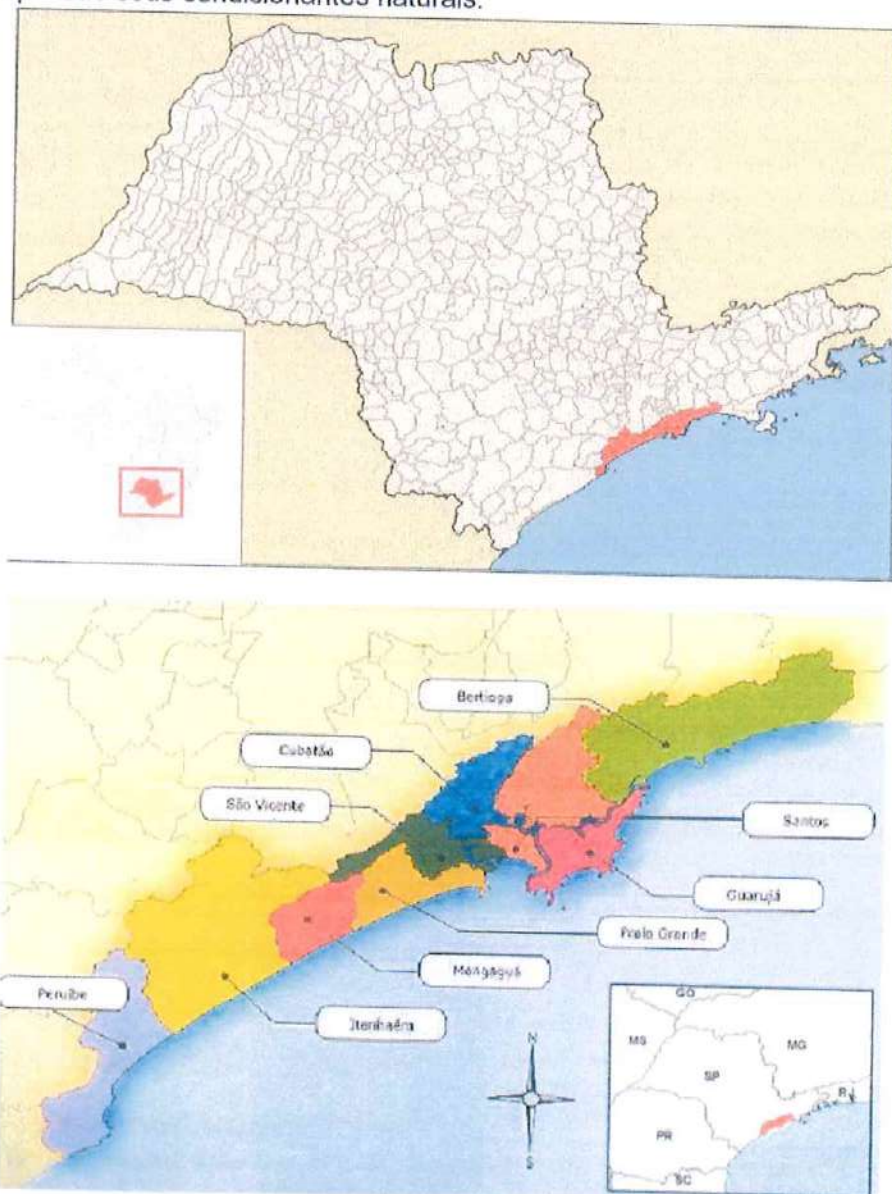


Figura 1 - Região Metropolitana da Baixada Santista - municípios e localização

Fonte: Plano Municipal de Turismo de Itanhaém

A Figura 1 mostra os limites dos municípios, além de indicar a localização da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) no Estado de São Paulo.





A região corresponde quase que integralmente à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Baixada Santista (UGRHI-7), onde os mesmos municípios estão inseridos e que corresponde à unidade de planejamento macro deste Plano de Saneamento.

Seu ambiente construído tem por características marcantes um dos principais portos da América Latina, um complexo industrial de porte e atividades turísticas associadas a um litoral diversificado. A Figura 2 apresenta a infraestrutura de transporte com as principais rodovias, ferrovias, porto e aeroportos existentes.



Figura 2 - Infraestrutura de Transporte da Região Metropolitana da Baixada Santista

A ocupação da RMBS coincide com a origem do povoamento paulista, pois São Vicente e Itanhaém são os mais antigos povoamentos do Brasil, ambos fundados em 1532. Em função das águas protegidas no estuário, São Vicente tornou-se o local preferido para ancoragem dos navios e saída das expedições exploratórias ao interior do país, passando por São Paulo, no planalto paulista, de onde saíam as "Entradas" e as "Bandeiras".

Em meados do século XIX, a expansão da cultura do café pelo interior do Estado de São Paulo fez com que a Serra do Mar fosse vencida pela ferrovia em 1867, estabelecendo um canal de escoamento da produção e demandando a implantação de um porto de fato em Santos, o que ocorreria em 1892.

O porto de Santos (que se espraiava ocupando a margem direita do estuário em Santos e a margem esquerda no Guarujá) expandiu-se até se tornar um dos mais longos cais acostáveis do mundo e tornou-se energeticamente independente já em 1910, com a inauguração da hidrelétrica de Itatinga. Seu dinamismo alavancou outras oportunidades, como a Refinaria Presidente Bernardes em Cubatão, usando também como fonte de energia a Usina Hidrelétrica Henry Borden, desenvolvida entre 1927 e 1954. A disponibilidade de derivados de petróleo e de energia elétrica permitiu o estabelecimento de um pólo petroquímico em Cubatão, que logo se diversificaria, atraindo outros segmentos industriais, como o siderúrgico e o de fertilizantes. Assim, o porto e o parque industrial foram os responsáveis pelo crescimento econômico da Baixada Santista ao longo do século XX, tornando suas cidades dinâmicas e paulatinamente mais densas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Em função da extensa orla marítima e da proximidade com a Região Metropolitana de São Paulo, a RMBS passou a receber também afluxos de turistas nas temporadas, desenvolvendo uma ocupação urbana mista de habitação local com casas e apartamentos de veraneio, conjugada com serviços e infraestrutura urbana. Alguns dos municípios da RMBS são morada de um contingente de aposentados que, com independência econômico-financeira, aliam a oportunidade de viver próximo ao litoral sem abrir mão das comodidades que existem em uma cidade mais desenvolvida.

Os municípios de Santos, Cubatão, Guarujá, São Vicente e Praia Grande representam a maior concentração populacional da região, com suas áreas urbanas formando uma mancha quase contínua na parte mais central da RMBS, tornando-se rarefeita e/ou descontínua à medida que se dirige para o sul, em direção a Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe, ou para o norte, em direção a Bertioga. Santos, São Vicente e Praia Grande são os municípios mais verticalizados, sendo a disponibilidade de áreas de expansão urbana bastante restrita na porção insular de Santos e São Vicente.

A região possui Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE da Baixada Santista, o qual foi regulamentado pelo Decreto Estadual 58.996/2013. O ZEE foi elaborado tendo em vista a necessidade de promover o ordenamento territorial e disciplinar os usos dos recursos naturais, visando assegurar a qualidade ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população dessa importante região do Estado de São Paulo. A definição e as diretrizes de cada zona podem ser consultadas no referido Decreto.

A RMBS conta com várias unidades de conservação ambiental, como os parques estaduais Xixová-Japuí, Marinho de Laje de Santos e da Serra do Mar (núcleos Curucutu e Itutinga-Pilões), as estações ecológicas Tupiniquins, de Juréia-Itatins¹ e dos banhados do Iguape, além de duas reservas particulares do patrimônio natural (RPPNs), Marina do Conde, em Guarujá, e Ecofuturo, em Bertioga. Em outubro de 2008 foi criada, através de decreto estadual, a área de proteção ambiental (APA) Marinha do Litoral Centro. Devem ser mencionadas ainda, a APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe e as áreas de relevante interesse ecológico (ARIE) da Ilha do Ameixal (Peruíbe) e das ilhas Queimada Pequena e Queimada Grande (Peruíbe e Itanhaém). São consideradas áreas naturais tombadas²: a Serra do Mar e de Paranapiacaba, a Paisagem Envolvória do Caminho do Mar (Cubatão), os morros do Botelho, do Monduba, do Pinto (Toca do Índio) e do Icanhema (Ponte Rasa), a Serra do Guararu (Guarujá), o Vale do Quilombo (Santos) e as ilhas do Litoral Paulista existentes na Baixada Santista. Em 2010 foi criado o Parque Estadual da Restinga de Bertioga, unidade de conservação de proteção integral que engloba a foz do Rio Itaguaré, do Rio Guaratuba e a floresta localizada - entre a rodovia Mogi-Bertioga e a faixa das linhas de alta tensão.

Há sete terras indígenas distribuídas em quatro municípios (Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá e São Vicente) da região.

Bertioga, Santos, Peruíbe e Itanhaém possuem grande parte de seus territórios sob uso controlado em função das áreas de proteção ambiental.

O Quadro 1 relaciona as UC - Unidades de Conservação existentes e a Figura 3 o mapa dessas áreas que, juntamente com as terras indígenas, constituem restrições para expansão da malha urbana.

¹ Integra o sítio do patrimônio natural mundial - Mosaico de Unidades de Conservação Juréia-Itatins.
² Fonte: <http://www.sigrh.sp.gov.br/sigrh/basecon/r0estadual/quadro37.htm>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Quadro 1 - Unidades de conservação da RMBS e município onde se localizam

Unidade de Conservação	Município
Parque Estadual da Serra do Mar	Baixada Santista
APA Marinha Litoral Centro	Baixada
Estação Ecológica Jureia-Itatins - Peruíbe	Peruíbe
APA Cananéia-Iguape-Peruíbe	Peruíbe
Parque Ecológico Rio Perequê - Cubatão	Cubatão
Núcleo Itutinga-Pilões - Cubatão	Cubatão
Parque Ecológico Perequê	Cubatão
Parque Estadual Restinga de Bertioiga	Bertioiga
RVS arquipélago de Alcatrazes	Bertioiga
Parque Estadual Xixová-Japuí	Praia Grande/ São Vicente
Parque estadual Marinho da Laje	Santos
Estação ecológica tupiniquins	Itanhaém
RPPN Marina do Conde	Guarujá
Terras Indígenas	Peruíbe/Itanhaém/Mongaguá/Bertioiga

Fonte: IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas para o Plano Regional de Resíduos Sólidos da Baixada Santista

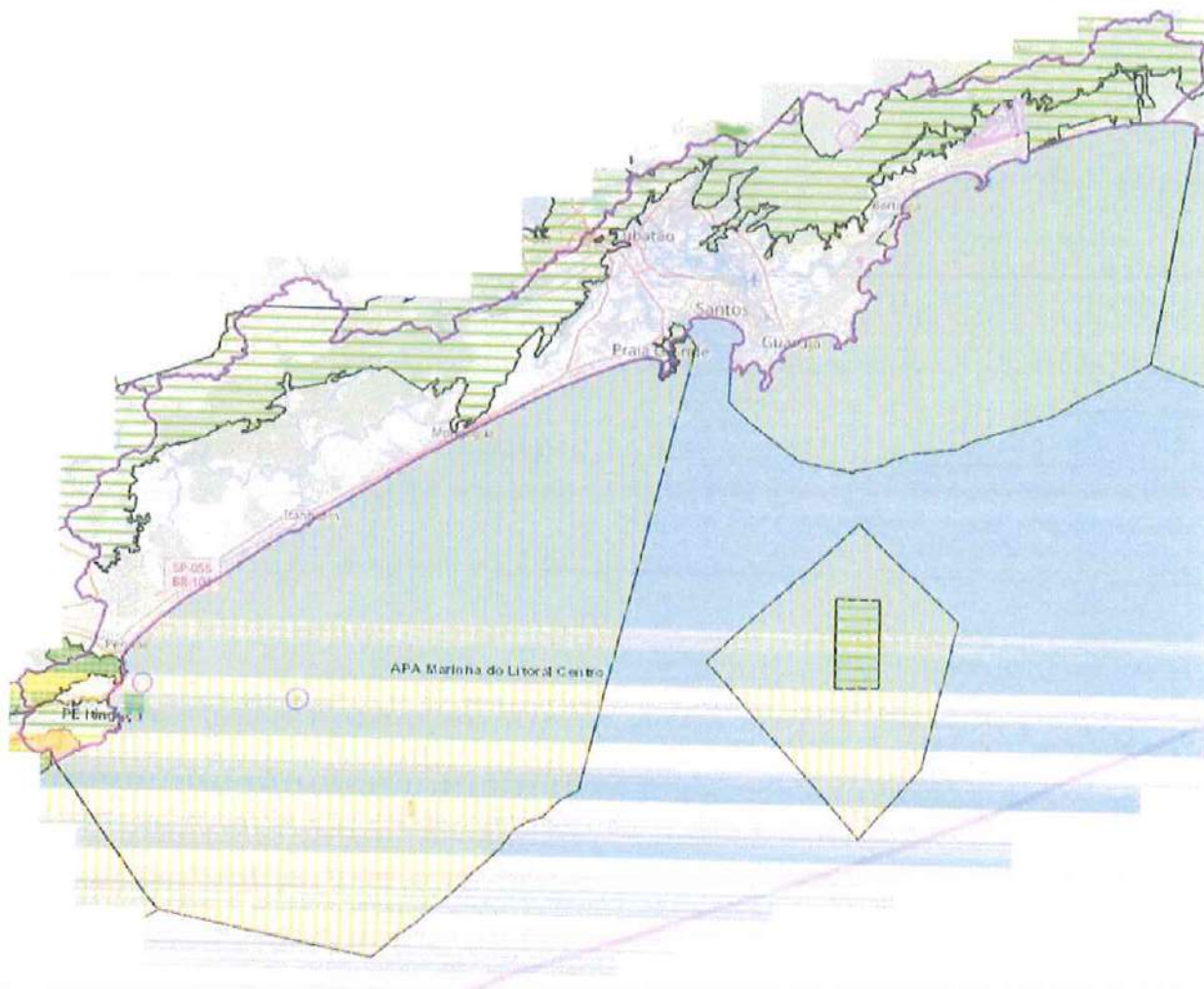


Figura 3 - Mapa com as Unidades de Conservação da RMBS

Fonte: DATAGEO - Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado de São Paulo



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature or mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

A hidrografia da região é composta por rios relativamente curtos, com pequena bacia de contribuição com nascentes no planalto ou nas encostas da serra. Todavia, os índices pluviométricos situam-se como alguns dos mais elevados do país, atingindo 2.500 mm/ano, devido a condições de encontro de frentes tropicais e polares atlânticas e ao efeito orográfico da Serra do Mar. Assim, os rios locais, mesmo com bacias de contribuição pequena, adquirem vazões significativas e formam canais largos em seus estuários. Na porção central da RMBS, alguns destes rios formam o estuário de Santos que, ao mesmo tempo em que abriga o porto, segmenta fortemente os municípios de Santos, São Vicente e Cubatão.

A Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Baixada Santista (UGRHI-7) compreende a região do estuário de Santos, São Vicente e Cubatão, as bacias do litoral norte em Bertioga, e as do litoral sul e centro-sul em Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá e Praia Grande. Limita-se a nordeste com a UGRHI-3 (Litoral Norte), a leste e sul com o Oceano Atlântico, a sudoeste com a UGRHI-11 (Rio Ribeira de Iguape e Litoral Sul), e ao norte com a UGRHI-6 (Alto Tietê).

No Quadro 2 temos as sub-bacias definidas na UGRHI-7 com suas respectivas áreas de drenagem³ e os municípios que as integram, assim como o mapa das sub bacias está apresentado na Figura 4.

O Plano 2016-2027 da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista recalculou as áreas de drenagem das sub-bacias apresentadas no Quadro 2.

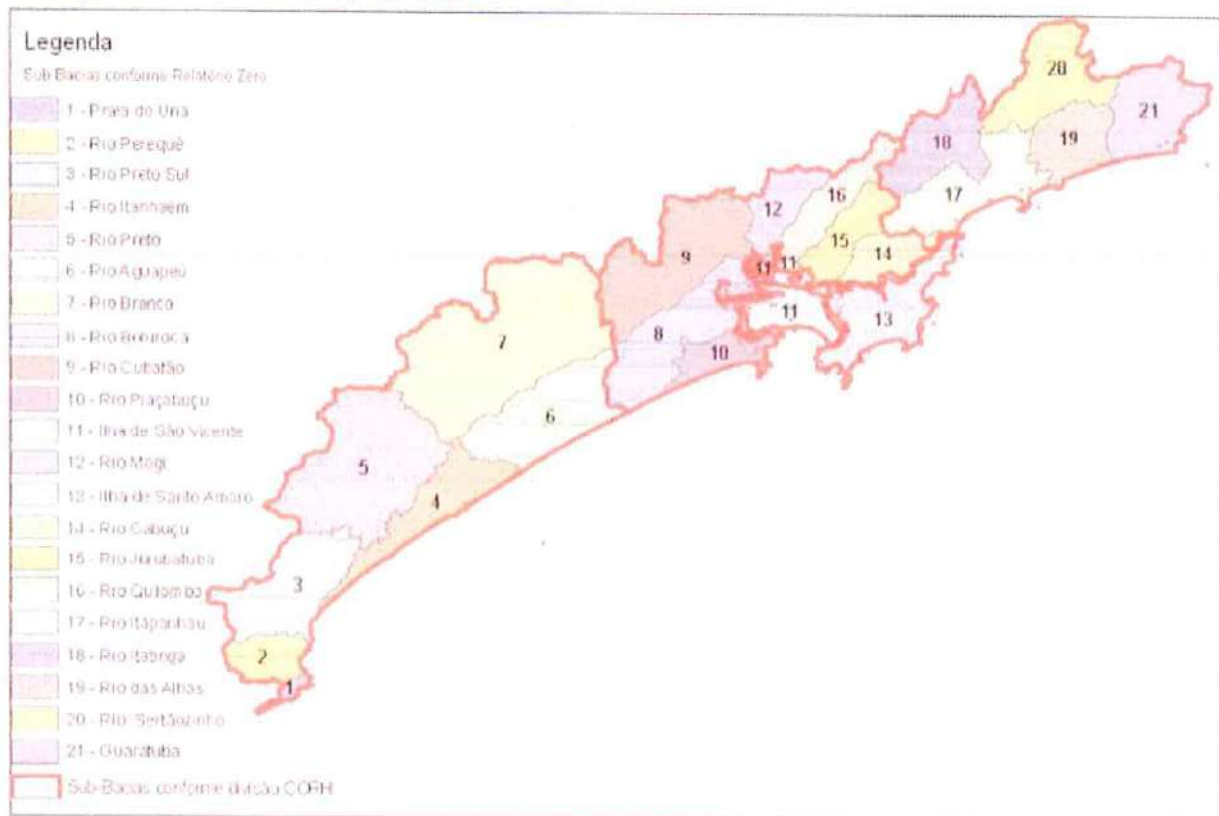


Figura 4 - Mapa das Sub bacias da UGRHI 7

Fonte: Plano de Bacia Hidrográfica 2016-2027 do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS). Diagnóstico Final. Volume I. Outubro/2016.

³ Somando apenas as áreas dos territórios dos 09 municípios que formam a UGRHI-7, a área é de 2.373 km².





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Quadro 2- Subdivisão da UGRHI-7 em sub-bacias da Baixada Santista, segundo o Relatório Zero, áreas recalculadas

Sub-bacia	Área de drenagem (km ²)	Municípios
Praia do Una	11,11	Peruíbe
Rio Perequê	59,27	Peruíbe
Rio Preto Sul	168,09	Peruíbe
Rio Itanhaém	125,44	Itanhaém
Rio Preto	304,85	Itanhaém
Rio Aguapeu	185,69	Itanhaém/Mongaguá
Rio Branco	413,87	Itanhaém
Rio Boturoca	167,06	Praia Grande
Rio Cubatão	217,41	Cubatão
Rio Piaçabuçu	60,86	Praia Grande
Ilha de São Vicente	59,04	São Vicente/Santos
Rio Mogi	72,00	Cubatão
Ilha de Santo Amaro	133,54	Guarujá
Rio Cabuçu	65,94	Santos
Rio Jurubatuba	80,15	Santos
Rio Quilombo	84,16	Santos
Rio Itapanhaú	154,81	Bertioga
Rio Itatinga	118,88	Bertioga
Rio dos Alhos	95,09	Bertioga
Ribeirão Sertãozinho	133,37	Bertioga
Guaratuba	126,89	Bertioga
Total	2.837,51	

Fonte: Plano de Bacia Hidrográfica 2016-2027 do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS). Diagnóstico Final. Volume I. Outubro/2016.

Uma parte das vazões do reservatório Billings, no planalto, é transferida para a Baixada Santista através da Usina Hidrelétrica (UHE) Henry Borden, que gerou a energia em abundância e a preços baixos de modo a impulsionar o desenvolvimento do pólo industrial de Cubatão a partir da década de 1950. Com a deterioração da qualidade das águas dos rios da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e a reversão praticamente total até 1982, a qualidade das águas da Billings foi temporariamente comprometida, chegando também a afetar, naquele tempo, a qualidade da água do Rio Cubatão, na RMBS.

O esquema de plena reversão foi alterado a partir de 1982 por decisão operacional de Governo e passou a ser oficialmente restrito a partir da Constituição Estadual de 1989. Atualmente, a UHE Henry Borden opera apenas nos horários de pico com sua plena capacidade. Isso segue uma resolução conjunta da Secretaria do Meio Ambiente e da antiga Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras (hoje Secretaria de Saneamento e Energia), que regulamenta a Disposição Transitória nº 46 da própria Constituição Paulista. O bombeamento do Rio Pinheiros para o reservatório Billings só pode ser feito em casos de riscos de enchentes na RMSP.

Se até a década de 1980 tal reversão era mais intensa e prejudicava a qualidade das águas do reservatório Billings e por vezes até do Rio Cubatão, a situação hoje é distinta, pois as vazões revertidas ajudam a manter o balanço hídrico e contribuem para a não intrusão da cunha salina de modo a afetar a captação de água da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA), mantendo-se os



HP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

índices de qualidade das águas do Rio Cubatão. O Índice de Qualidade das Águas (IQA)⁴ monitorado pela CETESB mostrou-se entre bom e ótimo no Canal de Fuga da UHE Henry Borden, através do qual as águas da Billings são transferidas para a RMBS, desaguando no Rio Cubatão.

Institucionalmente, a Região Metropolitana da Baixada Santista foi pioneira na adoção do novo modelo de ordenamento jurídico proposto pela Constituição Federal de 1988, sendo criada pela Lei Complementar Estadual nº 815, de 30 de julho de 1996. Sua estrutura compreende o Conselho de Desenvolvimento da RMBS (CONDESB), a Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) e o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista (FUNDO).

Constata-se, assim, que existem mecanismos básicos para a adoção de ações metropolitanas integradas, abrangendo mais de um município – algo necessário no caso da RMBS, onde se percebe uma integração crescente. Destaca-se as interfaces nos temas de saneamento básico, em especial no abastecimento de água e gerenciamento de resíduos sólidos, e até mesmo do sistema de esgotamento sanitário e de drenagem urbana, com soluções integradas abrangendo mais de um município em alguns casos.

Tratando-se de saneamento da RMBS, destacamos na Figura 5 a localização das ETE - Estações de Tratamento de Esgotos e EPC - Estações de Pré-Condicionamento em funcionamento na Baixada Santista, já que Santos, Guarujá e Praia Grande contam com emissários submarinos para levar os esgotos para o oceano.

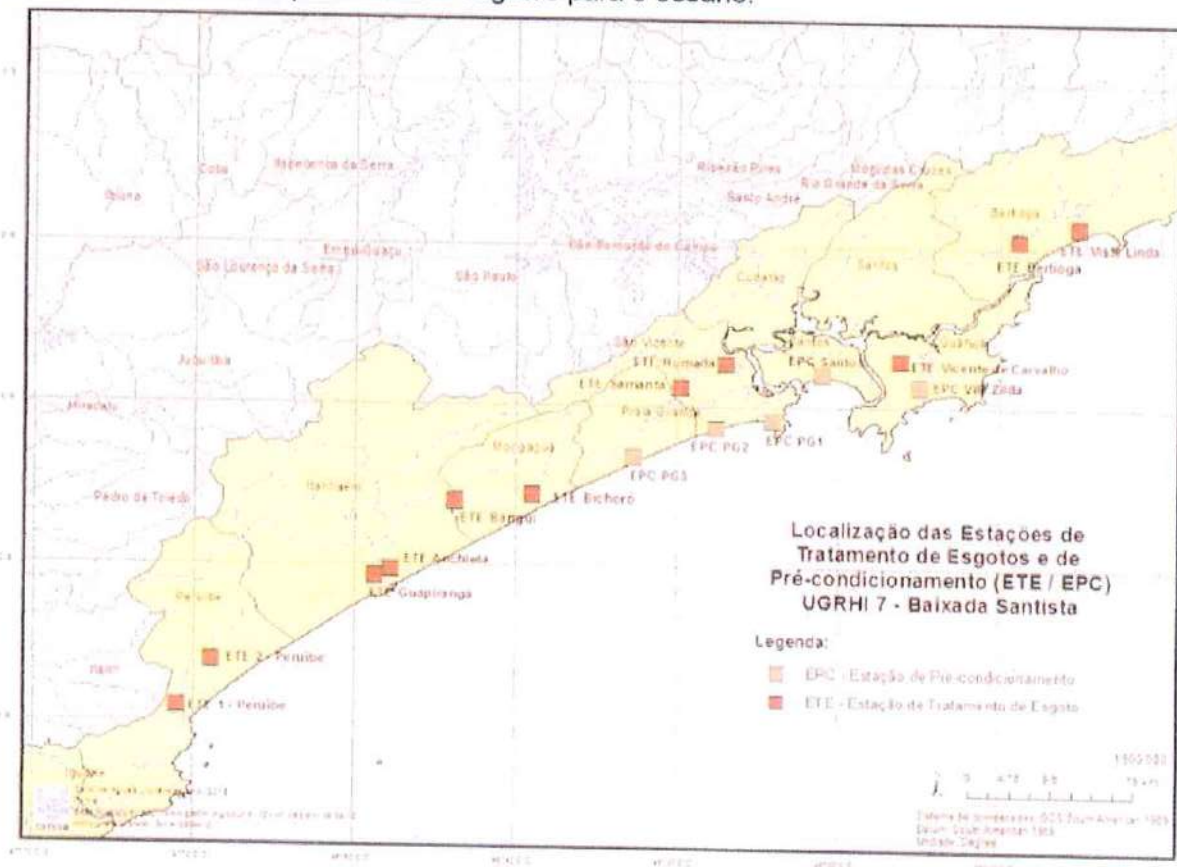


Figura 5 - ETEs e EPCs em funcionamento na Baixada Santista

Fonte: <http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf>

⁴ Para cálculo do IQA são consideradas variáveis de qualidade que indicam o lançamento de efluentes sanitários para o corpo d'água, fornecendo uma visão geral sobre a condição de qualidade das águas superficiais. Este índice é calculado para todos os pontos da rede básica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

A presença dos emissários submarinos em alguns municípios e, em outros, a baixa cobertura da coleta de esgotos, resulta em baixos valores de ICTEM - Índice de Coleta e Tratabilidade de Esgotos da População Urbana de Municípios. O objetivo deste índice definido pela CETESB é obter uma medida entre a remoção efetiva da carga orgânica em relação à carga potencial – carga gerada pela população urbana, sem deixar também de observar a importância de outros elementos responsáveis pela formação de um sistema de tratamento de esgotos - a coleta, o afastamento, o tratamento dos esgotos, o atendimento à legislação quanto à eficiência de remoção da carga orgânica (superior a 80%) e ao respeito aos padrões de qualidade do corpo receptor dos efluentes. O Quadro 3 mostra o valor do índice para os municípios da Baixada Santista e as parcelas que o compõe o cálculo do ICTEM, permitindo notar que a eficiência de remoção do sistema de tratamento tem um peso bem maior do que os demais elementos.

Quadro 3 - Informações sobre saneamento básico nos municípios da Baixada Santista

UGRHI	Município	População IBGE (2016) ¹		Atendimento (%) ²		Carga Poluidora (kg DBO/dia)			ICTEM	Corpo Receptor
		Total	Urbana	Coleta	Tratamento	Potencial	Removida	Remanescente		
	Bertioga	57.542	57.024	27%	100%	3.079	740	2.339	3,85	Rio Itapanhaú
	Guarujá	313.421	313.366	62%	6%	16.922	567	16.355	1,75	Enseada/ Est. de Santos
	Cubatão	127.887	127.867	49%	100%	6.906	3.052	3.854	5,68	Rio Cubatão
	Santos	434.359	434.034	97%	0%	23.438	0	23.438	1,66	Baía de Santos e Canal S. Jorge
7	São Vicente	357.989	357.308	71%	18%	19.295	2.213	17.082	2,28	Humaitá, R. Mariana, Samaritã, R. Branco; Insular, Est. de Santos
	Praia Grande	304.705	304.705	70%	0%	16.454	0	16.454	1,25	Mar
	Mongaguá	53.384	53.151	80%	100%	2.870	2.054	817	7,81	Mar e Rio Aguapeú
	Itanhaém	97.439	96.527	34%	100%	5.212	1.580	3.622	3,25	Rios Poço, Itanhaém e Curitiba
	Peruíbe	65.907	65.171	73%	100%	3.519	2.055	1.464	5,34	Rio Preto
Sub-total	09 Municípios	1.813.033	1.809.173	71%	14%	-	-	-	-	-

<http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf>

Para os emissários submarinos precedidos de EPC - Estações de Pré-Condicionamento, o indicador de tratamento é considerado nulo; portanto, municípios como Santos, mesmo com 97% de coleta de esgoto que é totalmente enviado para um emissário submarino, terá um ICTEM bastante baixo.

Quanto aos resíduos sólidos, a CETESB anualmente publica dois índices que são indicadores da situação da gestão dos resíduos pelos municípios, que são o IGR – Índice de Gestão de Resíduos e o IQR – Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos no Estado de São Paul.

O IGR é um índice composto por indicadores que avaliam os Instrumentos da Política de Resíduos Sólidos como programas, coleta, triagem, tratamento e disposição final. Em 2011, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente foram classificados como eficientes; Bertioga, Itanhaém e Mongaguá apresentaram classificação mediana; Cubatão foi classificado como ineficiente; e Peruíbe não informou os dados. Já no ano de 2014, quatro municípios não informaram os dados (Cubatão, Guarujá, Peruíbe e São Vicente), quatro apresentaram índice mediano (Bertioga, Itanhaém, Mongaguá e Praia Grande) e apenas Santos foi classificado como eficiente. O Quadro 4 apresenta o IGR publicado referente aos anos de 2012 e 2014.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Quadro 4- IGR - Índice de Gestão de Resíduos 2012 e 2014 dos municípios da RMBS

Município	2012		2014	
	IGR	Categoria	IGR	Categoria
Bertioga	7.4	Mediana	6.4	Mediana
Cubatão	5.1	Ineficiente	0.0	Não informado
Guarujá	8.6	Eficiente	0.0	Não informado
Itanhaém	6.3	Mediana	7.4	Mediana
Mongaguá	6.4	Mediana	7.3	Mediana
Peruíbe	Não informado	Não informado	0.0	Não informado
Praia Grande	8.6	Eficiente	7.3	Mediana
Santos	8.8	Eficiente	8.1	Eficiente
São Vicente	8.1	Eficiente	0.0	Não informado

Fonte: SMA (2013; 2016) e DATAGEO (<http://datageo.ambiente.sp.gov.br/>)

O IQR, por sua vez, avalia as condições gerais do sistema de destinação final de resíduos sólidos urbanos, fornecendo resultado uma nota de zero a dez. Essa nota classifica o aterro em condições inadequadas, se o IQR de 0 a 7,0 – ou condições adequadas para IQR de 7,1 a 10,0. A nota do município é a respectiva nota do aterro da destinação final dos seus resíduos. Na RMBS, como 7 dos municípios encaminham seus resíduos para o Aterro Sitio das Neves, tem todos a mesma nota; sendo Itanhaém (que encaminha para Mauá os resíduos) e Peruíbe (com aterro próprio), os únicos com notas diferentes. Todos, entretanto, são enquadrados como condições adequadas. O Quadro 5 mostra os valores de IQR de 2011 a 2016 para os municípios da RMBS.

Quadro 5 - IQR - Índice de Qualidade dos Resíduos 2011 a 2016 dos municípios da RMBS

MUNICÍPIO	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO				
	2011		2012		2013		2014			2015		2016	
	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR		IQR	IQR	IQR	IQR
BERTIOGA	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7					9,5			A D - Santos - A.P.
CUBATÃO	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7					9,5			A D - Santos - A.P.
GUARUJÁ	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7					9,5			A D - Santos - A.P.
ITANHAÉM	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3					8,0			A D - Mauá - A.P.
MONGAGUÁ	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7					9,5			A D - Santos - A.P.
PERUIBE	1,7	2,5	1,8	7,9	7,1					7,2			A
PRAIA GRANDE	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7					9,5			A D - Santos - A.P.
SANTOS	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7					9,5			A D - Santos - A.P.
SÃO VICENTE	5,6	8,4	9,2	9,5	8,7					9,5			A D - Santos - A.P.

Fonte: CETESB <http://solo.cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/18/2013/12/inventario-residuos-solidos-2016.pdf>

2.1.1 Aspectos físicos e territoriais

A bacia hidrográfica da Baixada Santista está inserida na Província Geomorfológica Costeira, correspondente à área drenada diretamente para o mar, constituindo o rebordo do Atlântico. A região é heterogênea, com planícies costeiras, mangues e formações associadas e também relevos bastante acidentados de serra, englobando as escarpas de alta declividade, como a Serra do Mar.

O clima é tropical chuvoso, sem estação seca e com a precipitação média do mês mais seco superior a 100 mm, conforme classificação Af de Koeppen, mostrada na Figura 6, a seguir.



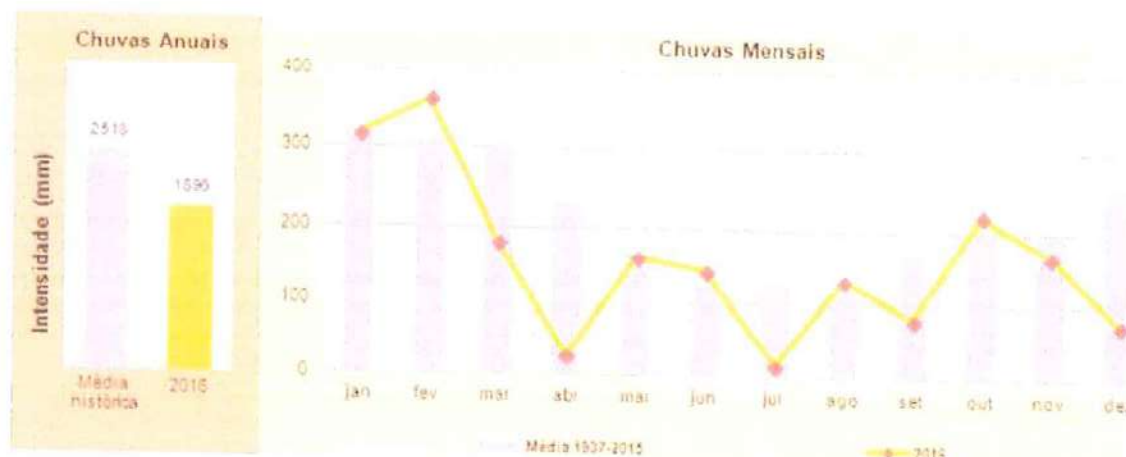


Figura 6 - Precipitações médias mensais na RMBS entre 1937 e 2015 e chuvas em 2016 (mm/mês)

Fonte: <http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf>

O clima da RMBS é influenciado por massa de ar tropical atlântica, com características quente e úmida, e por massa de ar polar atlântica, fria e úmida. O confronto destas duas massas de ar na estação do verão, junto com os fatores climáticos da Serra do Mar, produz grande instabilidade, traduzida em elevados índices pluviométricos, colocando a região entre as áreas onde mais chove no Brasil. As observações entre 1937 e 2015, mostradas na Figura 6, indicam que a precipitação média anual está por volta de 2.500 mm/ano.

Os principais cursos d'água da região são: rios Cubatão, Mogi e Quilombo ao centro; rios Itapanhaú, Itatinga e Guaratuba ao norte; e, rios Branco, Preto e Itanhaém, ao sul.

Os rios Guaratuba, em Bertioga, e Capivari, em Itanhaém, que possuem suas nascentes nas encostas da Serra do Mar, são revertidos através de represamentos e bombeamentos para o planalto, com o intuito de incrementar o abastecimento de água da Região Metropolitana de São Paulo. Em contrapartida, as águas do Rio Tietê são revertidas à Baixada Santista, através do sistema Pinheiros/Reservatório Billings, como já citado. A RMBS, portanto, convive há décadas com transferências de vazões da RMSP. As nascentes da Baixada Santista encontram-se na vertente marítima da Serra do Mar e Planície Costeira, e após vencer desníveis variando entre 700 e 1.175 m (pontos mais "baixos" da escarpa da Serra do Mar, em Paranapiacaba, e mais elevado, com um pico igualmente na divisa com Santo André, na RMSP), seus rios conformam planícies flúvio-marinhas, drenam manguezais e deságuam no oceano ou em canais estuarinos. O Quadro 6 apresenta os principais rios identificados pela abrangência e relevância municipais.

Quadro 6 - Rios identificados pela abrangência e relevância municipal

Município	Curso d'água
Bertioga	Rio Itapanhaú, Rio Itaguapé, Rio Guaratuba
Cubatão	Rio Cubatão, Rio Perequê, Rio Mogi
Guarujá	Rio Santo Amaro, Rio do Meio, Rio do Peixe
Itanhaém	Rio Mambu, Rio Preto, Rio Branco, Rio Itanhaém
Mongaguá	Rio Bichoro, Rio Aguapeú, Rio Mongaguá
Peruibe	Rio Preto, Rio Branco
Praia Grande	Rio Branco ou Boturoca e todos seus afluentes
Santos	Rio Quilombo, Rio Jurubatuba, Rio Diana
São Vicente	Rio Branco ou Boturoca, Rio Cubatão

Fonte: Relatório Zero. Citado no Plano de Bacia Hidrográfica para o Quadrênio 2008-2011 do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS). Minuta do Relatório Final. Volume I. Dezembro/2008.



Handwritten signature/initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

A RMBS apresenta, ainda, duas importantes ilhas estuarinas: a de São Vicente e a de Santo Amaro, estreitamente ligadas ao continente. As ilhas marítimas são todas de menor porte e importância, com relevo mais acidentado, dificultando sua ocupação.

A Figura 7 mostra a hidrografia da região e a Figura 8 apresenta o relevo, na forma relevo sombreado, onde fica bem visível a planície costeira e os morros e serras.

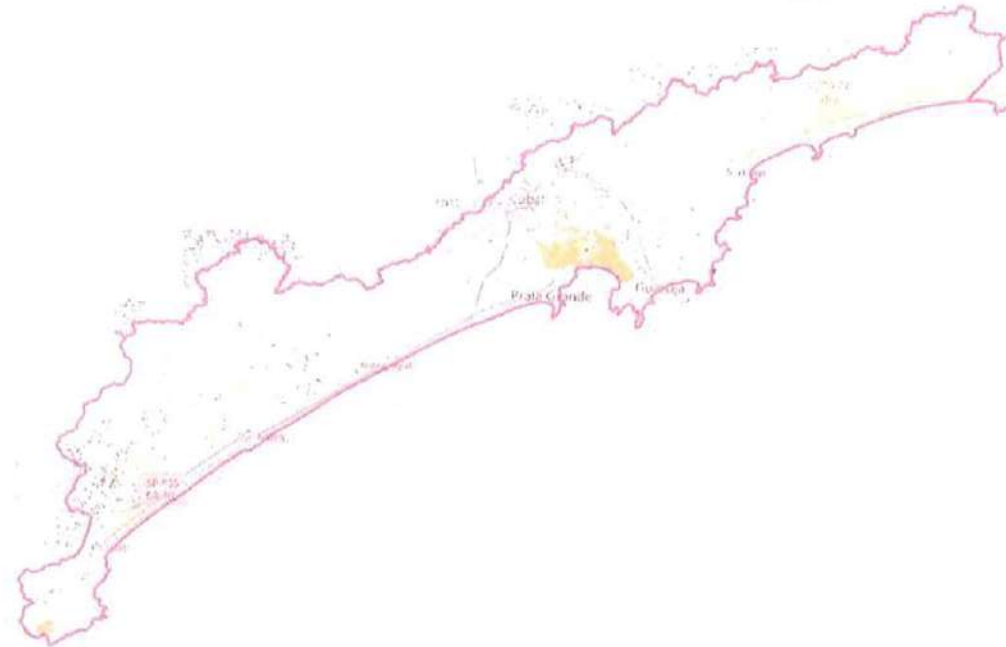


Figura 7- Hidrografia da RMBS

Fonte: DATAGEO (<http://datageo.ambiente.sp.gov.br/>)

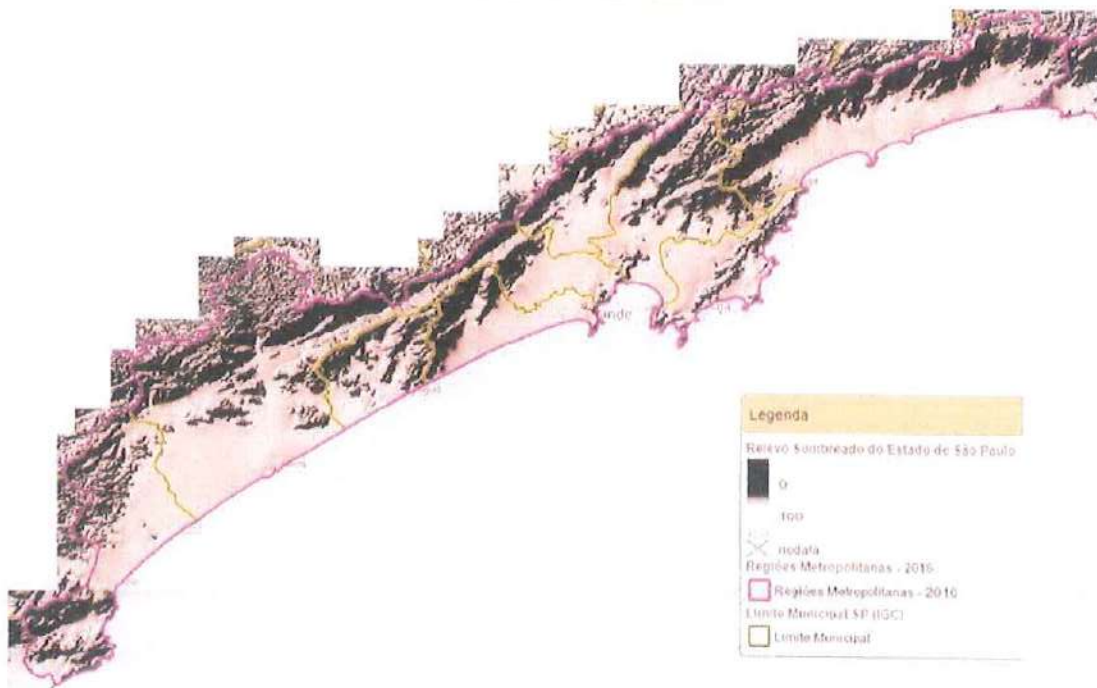


Figura 8 - Relevo da RMBS

Fonte: DATAGEO (<http://datageo.ambiente.sp.gov.br/>)



Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Folha 301
SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

Esta ampla rede hidrográfica da UGRHI-7 tem alguns pontos de monitoramento da CETESB, mostrados na Figura 9. Dentre os parâmetros e índices monitorados destacamos o IQA – Índice de Qualidade das Águas e o IAP - Índice de Qualidade das Águas Brutas para Fins de Abastecimento Público; ambos com enfoque na qualidade das águas voltadas ao abastecimento.

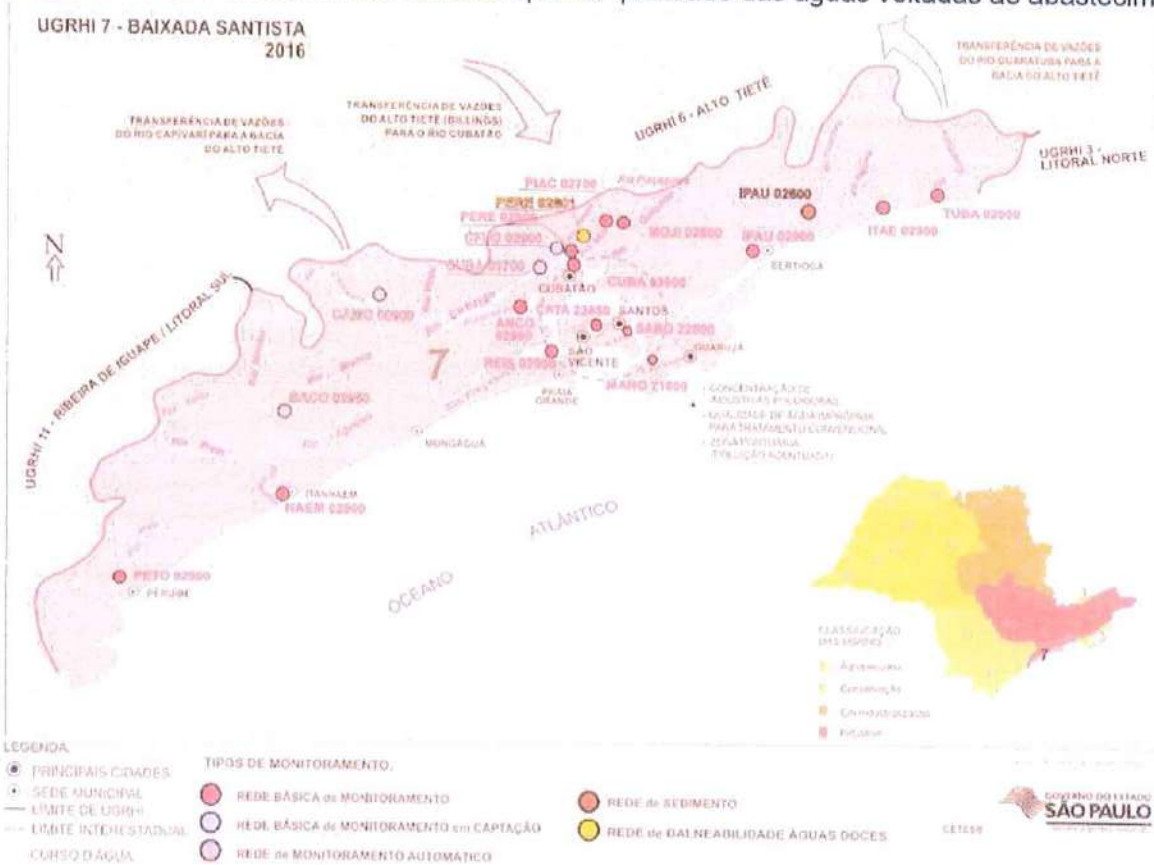


Figura 9- Hidrografia e localização dos pontos monitorados pela CETESB na UGRHI-7

Fonte: CETESB, 2017. Relatório de qualidade das águas superficiais no Estado de São Paulo 2016.

O IQA incorpora nove variáveis consideradas relevantes para a avaliação da qualidade das águas, tendo como determinante principal a sua utilização para abastecimento público. A seguir o Quadro 7 mostra a distribuição percentual da classificação dos pontos da RMBS e o Quadro 8 os valores do IQA ao longo de 2016 e a média anual de cada um dos pontos monitorados.

Quadro 7 - Distribuição porcentual das categorias do IQA na UGRHI 7 em 2016

UGRHI	Descrição da UGRHI	Número de pontos de amostragem 2016	% de pontos em cada categoria do IQA				
			ÓTIMA	BOM	REGULAR	RUIM	PÉSSIMA
7	BAIXADA SANTISTA	18	07	17	17		

Fonte: CETESB, 2017. Relatório de qualidade das águas superficiais no Estado de São Paulo 2016.

O IAP é calculado nos pontos de amostragem dos rios e reservatórios que são utilizados para o abastecimento público, sendo o produto da ponderação dos resultados atuais do IQA (Índice de Qualidade de Águas) e do ISTO (Índice de Substâncias Tóxicas e Organolépticas), que é composto pelo grupo de substâncias que afetam a qualidade organoléptica da água, bem como de substâncias tóxicas. O Quadro 9 e a Figura 10 mostram os resultados do IAP.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Complementando os dados das vazões captadas do Quadro 9, o Quadro 10 tem informações sobre o número de outorgas existentes em 2008 e 2012 e os respectivos usos.

Quadro 10 - Usos e características das outorgas existentes na Baixada Santista

Uso	Quantidade de outorgas por uso		Vazão média (m³/h)		Vazão Instantânea (m³/h)	
	2008	2012	2008	2012	2008	2012
BATERIA DE POÇOS	0	0	0	0	0	0
CAPTAÇÃO EM NASCENTE	0	1	0	0,13	0	3,00
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	8	9	18,33	20,25	21,60	23,90
LANÇAMENTO SUPERFICIAL	13	13	1.869,50	916,50	1.869,50	916,50
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	6	8	15.127,40	28.087,40	15.127,40	28.087,40

Fonte - Plano de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista

Além dos rios, as praias também têm sua balneabilidade e qualidade da areia monitorada. A RMBS possui 160,9 km de costa, o que corresponde a 37,7% da extensão total do litoral do Estado de São Paulo, possuindo 82 praias.

O Quadro 11 apresenta através de cores a evolução da qualidade das praias, conforme dados disponibilizados pela CETESB no período de 2002 a 2016 para todas as praias avaliadas na RMBS. Desse modo, é possível visualizar os diversos comportamentos regionais e temporais, analisados neste relatório, no que se refere à qualidade das praias. Nesse Quadro é possível observar o aumento das praias Boas nos municípios de Bertioga e Guarujá. Além disso, fica evidente a diminuição das praias Péssimas (quadrados vermelhos) no município de Praia Grande e de praias Ruins (quadrados laranja) em Itanhaém.

Quadro 11 - Evolução da qualidade das praias da RMBS – qualificação anual - 2002 a 2016

Município / Praia / Local		2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Bertioga	Boracéia - Colégio Marista															
	Boracéia															
	Guaratuba															
	S. Lourenço - Junto ao morro															
	S. Lourenço - Rua 2															
	Enseada - Indaiá															
	Enseada - Vista Linda															
	Enseada - Colônia do SESC															
	Enseada - R. Rafael Costabili															
Guarujá	Iporanga															
	Perequê															
	Pernambuco															
	Enseada - Estr. Pernambuco															
	Enseada - Av. Atlântica															
	Enseada - R. Chile															
	Enseada - Av. Santa Maria															
	Pitangueiras - Av. Puglisi															
Pitangueiras - R. Silvia Valadão																



Handwritten mark

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TICESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-HWWL-FDMK-5HS6-5ZAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Localidade	Classificação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Peruíbe - R. Icaraíba	Boa	Ótima	Boa	Regular	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa
Peruíbe - R. das Orquídeas	Boa	Ótima	Boa	Regular	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa
Peruíbe - Baln. S. João Batista	Boa	Ótima	Boa	Regular	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa
Peruíbe - Av. São João	Boa	Ótima	Boa	Regular	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa
Prainha	Boa	Ótima	Boa	Regular	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa
Guaraú	Boa	Ótima	Boa	Regular	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa

LEGENDA



Fonte: CETESB. <http://www.cetesb.sp.gov.br/agua/municipios/evolucao.asp>.

Para definição da classificação anual das praias a CETESB utiliza os critérios apresentados na Figura 11:

Especificações da Classificação Anual para as praias com amostragem semanal

ÓTIMA	Praias classificadas como EXCELENTES em 100% do ano
BOA	Praias classificadas como PRÓPRIAS em 100% do ano exceto quando classificadas como EXCELENTES
REGULAR	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS em até 25% do ano
RUIM	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS entre 25% e 50% do ano
PÉSSIMA	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS em mais de 50% do ano

Figura 11 - Especificações da CETESB para classificação das praias

Fonte: CETESB. <http://www.cetesb.sp.gov.br/agua/municipios/evolucao.asp>.

Na Baixada Santista, comparando-se 2015 a 2016 como vemos na Figura 12, constatou-se um aumento de praias Próprias o ano todo de 13 para 22%, com 3% de praias classificadas como Ótimas. Também foi registrada diminuição das praias Ruins de 29 para 15% e das praias Péssimas de 19 para 7%. As praias Regulares aumentaram para 56%. Foi uma melhora significativa que já vem se mantendo por três anos e que, entendemos, refletem os resultados dos vultosos investimentos que vêm sendo feitos na RMBS, especialmente na área de esgotamento sanitário através do Programa Onda Limpa da SABESP.

Baixada Santista

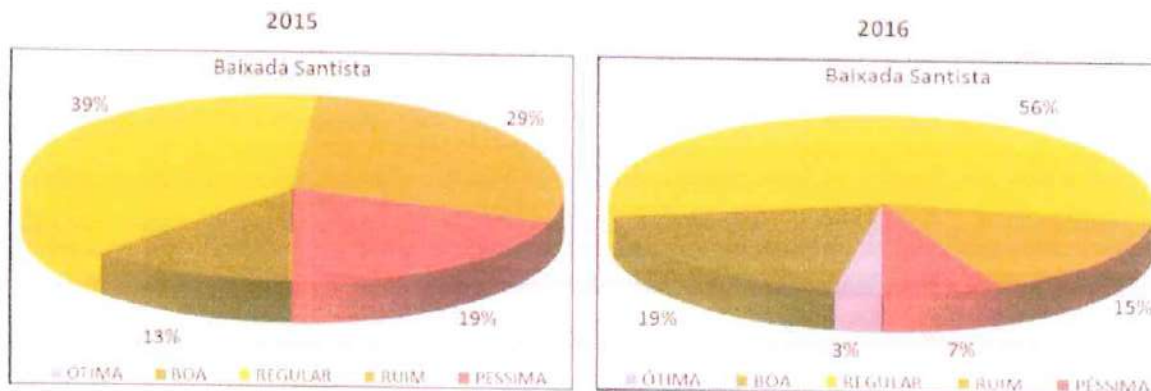


Figura 12 - Classificação das praias da Baixada Santista em 2015 e 2016

Fonte: CETESB. <http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Folha: 306
SIMA: 0.03/2019
CT: SABESP 317/19

Sobre essa questão o Plano Estadual de Recursos Hídricos traz o seguinte comentário:

"Em termos de qualidade nota-se que, embora as águas superficiais apresentem um cenário favorável para a maioria dos corpos de água – que possuem índices de qualidade "Regular" ou "Boa", os rios que atravessam as manchas urbanas mais densamente habitadas têm apresentado piora gradativa na qualidade.

Essa piora na qualidade das águas se deve, em grande parte, à insuficiente remoção da carga orgânica poluidora, à ineficiência e à insuficiência de estruturas de tratamento, em especial nos municípios que utilizam os emissários submarinos. O "Relatório de Situação" da UGRHI 07-BS destaca que para reduzir a carga poluidora é necessária a adequação das Estações de Pré-Condicionamento (EPC), o que implica planejamento e implantação de grandes obras, que demandarão grandes investimentos.

A sociedade deve ser conscientizada da importância dessa adequação para a melhoria das condições ambientais e do impacto decorrente sobre a tarifa cobrada pela operadora de saneamento. Além disso, para ampliar o índice de atendimento deve-se concentrar esforços na regularização das conexões à rede pública. Se o cenário atual de acentuado crescimento populacional, aumento de áreas de ocupação irregular, áreas regulares sem estrutura sanitária, grande fluxo turístico e melhoria das rodovias de acesso ao Litoral Paulista se mantiverem, sem os investimentos proporcionais em saneamento e políticas habitacionais, a qualidade das águas dos rios e praias estará comprometida em poucos anos."

Qualidade da areia

A qualidade das areias das praias também é monitorada pela CETESB em algumas praias do litoral, tendo sido elaborado ranking que teve como base os resultados observados nos anos de 2010 a 2016, de acordo com o resultado da padronização dos escores obtidos para as praias pesquisadas (Quadro 12). Em termos de qualificação, os pontos de corte adotados para o escore foram: até 40% para Boa, acima de 40% e até 60% para Regular e acima de 60% para Ruim. O grupo das melhores praias em termos de qualidade da areia é formado pelas praias: Praia dos Sonhos em Itanhaém e Vila Mirim e Boqueirão em Praia Grande; sendo que no grupo das piores praias em termos de qualidade da areia temos Pitangueiras no Guarujá e Enseada em Bertioga.

Quadro 12 - Classificação da qualidade da areia das praias da Baixada Santista

Praias	Escore	Qualificação
Vila Mirim - P. Grande	30,0%	Boa
Sonho - Itanhaém	36,2%	Boa
Boqueirão - P. Grande	39,5%	Boa
Gonzaguinha - S. Vicente	43,4%	Regular
São João Batista - Peruibe	45,9%	Regular
Boqueirão - Santos	49,9%	Regular
Enseada - Guarujá	52,7%	Regular
Central - Mongaguá	54,6%	Regular
Enseada - Bertioga	61,5%	Ruim
Pitangueiras - Sílvia Valadão	70,6%	Ruim
Pitangueiras - Puglisi	72,8%	Ruim

Fonte: CETESB. <http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf>



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2.2 Potencialidades

A atividade econômica na RMBS é considerada predominantemente industrial segundo caracterização do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH, 2016-2019), incluindo o porto de Santos. Ainda assim, a RMBS dispõe de parte razoável (69%) de seu território com cobertura vegetal nativa, percentual bem superior ao do Estado de São Paulo (14%).

A RMBS é dotada de várias potencialidades que dão suporte ao desenvolvimento econômico e social que a coloca em posição privilegiada no que se refere ao ranking estadual.

A RMBS mantém-se em 2º lugar no ranking do indicador de riqueza municipal desde o ano 2008 dentre as regiões metropolitanas e regiões administrativas no estado de São Paulo - conforme se pode visualizar no Quadro 13, sendo o 1º lugar ocupado pela Região Metropolitana de São Paulo. Este fato é relevante na medida em que, apesar de alguns municípios que formam a Região apresentarem indicadores bem abaixo da média, o conjunto como um todo mostra potencial para a sustentabilidade regional.

Quadro 13 - Ranking do indicador de riqueza municipal das regiões

Unidades Territoriais	2008	2010	2012
RM de São Paulo	1	1	1
RA de Registro	16	16	16
RM da Baixada Santista	2	2	2
RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	4	4	5
RA de Sorocaba	6	6	6
RA de Campinas	3	3	3
RA de Ribeirão Preto	5	5	4
RA de Bauru	9	9	9
RA de São José do Rio Preto	11	10	10
RA de Araçatuba	12	12	12
RA de Presidente Prudente	14	14	14
RA de Marília	13	13	13
RA Central	7	7	8
RA de Barretos	8	8	7
RA de Franca	10	11	11
RA de Itapeva	15	15	15

Fonte: Fundação Seade

Os dados de riqueza, juntamente com indicador de longevidade (Quadro 14) e escolaridade (Quadro 15) compõe o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Quadro 14 - Ranking do indicador de longevidade das regiões

Unidades Territoriais	2008	2010	2012
RM de São Paulo	5	5	6
RA de Registro	15	14	14
RM da Baixada Santista	16	16	16
RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	13	13	11
RA de Sorocaba	11	12	12
RA de Campinas	3	4	2



4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

RA de Ribeirão Preto	2	2	3
RA de Bauru	10	8	10
RA de São José do Rio Preto	1	1	1
RA de Araçatuba	12	10	5
RA de Presidente Prudente	9	6	4
RA de Marília	8	7	9
RA Central	6	9	8
RA de Barretos	4	3	13
RA de Franca	7	11	7
RA de Itapeva	14	15	15

Fonte: Fundação Seade

Quadro 15 - Ranking do indicador de escolaridade das regiões

Unidades Territoriais	2008	2010	2012
RM de São Paulo	15	16	16
RA de Registro	16	14	15
RM da Baixada Santista	14	15	14
RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	12	12	10
RA de Sorocaba	9	9	7
RA de Campinas	6	5	3
RA de Ribeirão Preto	10	11	12
RA de Bauru	7	7	9
RA de São José do Rio Preto	1	1	1
RA de Araçatuba	3	4	4
RA de Presidente Prudente	11	10	11
RA de Marília	4	2	2
RA Central	2	3	5
RA de Barretos	5	8	6
RA de Franca	8	6	8
RA de Itapeva	13	13	13

Fonte: Fundação Seade

Conforme mencionado anteriormente, a dinâmica econômica se originou no desenvolvimento do Porto de Santos para escoamento das safras de café produzidas no interior do Estado, seguido pelo desenvolvimento do pólo industrial (petroquímico, químico e siderúrgico) de Cubatão, e pelo turismo e veraneio, conjugando um litoral extenso e a proximidade com a Região Metropolitana de São Paulo, a maior aglomeração urbana do País.

O Quadro 16 a seguir mostra a evolução do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para os municípios da RMBS (IDH-M) em 2000 e 2010, bem como sua posição no "ranking" nacional e os valores dos elementos de IDH-M (municipal) para renda, longevidade e educação.

Como se pode ver no citado quadro, os valores de IDH-M nos municípios da RMBS são bastante diversos, havendo desde Santos no 6º lugar do "ranking" brasileiro, a Bertioga na 1.021ª posição. É notável, no entanto, que quase todos os municípios tiveram avanços em todos os componentes entre 2000 e 2010, além da melhora nos indicadores gerais de IDH-M. Os componentes de renda têm valores inferiores aos de educação e igualmente diversos conforme o município, ao passo que no aspecto longevidade, a variação entre os municípios é menor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Quadro 16 - Valores de Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - por Município da RMBS (IDHM), 2000 e 2010 e Aspectos Componentes (Renda, Longevidade e Educação)

Município da RMBS	Posição no Ranking 2000	Posição no Ranking 2010	Valores de IDH-M (Geral e por Aspecto)							
			Geral		Renda		Longevidade		Educação	
			2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Santos	5°	6°	0,871	0,840	0,873	0,861	0,788	0,852	0,952	0,807
São Vicente	622°	249°	0,798	0,768	0,741	0,738	0,749	0,857	0,904	0,716
Praia Grande	652°	467°	0,796	0,754	0,763	0,744	0,733	0,834	0,891	0,692
Bertioga	744°	1021°	0,792	0,730	0,744	0,727	0,749	0,817	0,882	0,654
Guarujá	853°	526°	0,788	0,751	0,730	0,729	0,749	0,854	0,885	0,679
Mongaguá	982°	467°	0,783	0,754	0,729	0,719	0,756	0,854	0,865	0,699
Peruibe	988°	562°	0,783	0,749	0,731	0,730	0,744	0,854	0,873	0,675
Itanhaém	1085°	648°	0,779	0,745	0,716	0,716	0,744	0,826	0,876	0,701
Cubatão	1267°	850°	0,772	0,737	0,706	0,716	0,722	0,821	0,888	0,681

Fonte: PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Observa-se uma inequívoca liderança pelos valores de Santos, seguido de longe pelos demais municípios.

Do ponto de vista educacional a RMBS já abriga ofertas substanciais e em evolução no último período inter-censitário, abrigando, inclusive, instituições de formação educacional de nível superior, atendendo em grande parte às demandas que transcendem a própria Região.

No que tange à longevidade, aspecto este influenciado por melhores ou piores condições de asseio urbano – saneamento básico inclusive – novamente há um maior destaque para Santos, mas menos expressivo do que nos demais aspectos.

No que se refere ao aspecto de renda, o Porto de Santos e o Pólo Industrial de Cubatão aumentaram substancialmente a oferta de empregos, mas não necessariamente contribuíram de forma tão significativa para a distribuição de renda entre a população, pois ainda assim o IDH-M - Renda de Santos é substancialmente maior do que o dos demais municípios da RMBS. O mesmo não ocorre com Guarujá (que tem parte do porto localizado em seu território) e tampouco com Cubatão (apesar de suas 23 indústrias de porte), cujo IDH-M - Renda ainda é o mais baixo da RMBS. Além disso, novos investimentos como a exploração petrolífera da camada Pré-Sal e a expansão turística podem ser fatores indutores de crescimento e de aumento de renda, mas também de pressões e aumento de demanda por serviços de saneamento.

A alternativa mais viável para melhorar a distribuição de renda e, em consequência, para um avanço substancial no IDH-M – Renda dos municípios da RMBS pode estar nos setores de comércio e serviços, os quais se desenvolvem neste caso, não somente devido à população local, mas ao turismo. Neste caso, há tanto o turismo de curta duração, com pessoas que ficam nos hotéis e pousadas ali localizadas, quanto o de um dia, com excursões de ônibus que vão às praias da RMBS cedo nas manhãs dos dias e finais de semana de temporada, regressando ao final do dia. Além disso, há um grande número de casas de veraneio e temporada, ocupadas apenas durante alguns meses do ano e predominantemente nos finais de semana.

Isso configura diferentes desafios. Para o saneamento, a população flutuante envolve uma enorme dificuldade, pois a infraestrutura deve ser planejada e construída para atender a essa demanda, mas acaba por permanecer ociosa boa parte do tempo. Para a RMBS como um todo, há flutuação também na oferta de postos de trabalho na prestação de serviços e no comércio, que precisa recrutar trabalhadores temporários nas temporadas de verão e de férias, mas não consegue manter tais empregos fora da estação de maior movimento e demanda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Folha 310
SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

No que se refere ao desenvolvimento do turismo, que se firma como um potencial de grande expansão e diversidade, o Plano Diretor de Turismo da Baixada Santista (PDTUR), elaborado pela AGEM, alinha entre os aspectos favoráveis:

- Possibilidade de desenvolver um conceito metropolitano de turismo receptivo, que possibilite a integração dos municípios às vantagens competitivas resultantes da ação conjunta;
- Condição de criar uma imagem forte e diferenciada da RMBS no mercado turístico nacional e internacional, evidenciando a sua característica de aglomerado ou pólo turístico;
- Condição de ressaltar os fatores de integração dos municípios (elementos comuns ao conceito metropolitano) e, simultaneamente, valorizar as diversidades de cada um, de modo que cada município possa desenvolver ações específicas.

O atrativo turístico da Baixada Santista não se resume apenas à sua história, belas praias, gastronomia e infraestrutura hoteleira de qualidade. Seus aspectos ambientais - rios, cachoeiras, morros, a Mata Atlântica, a Reserva Ecológica Juréia-Itatins, localizada entre os municípios de Peruibe (Baixada Santista) e Iguape (região do Vale do Ribeira) e ao próprio Parque Estadual da Serra do Mar - oferecem alternativas para a região se firmar como pólo de ecoturismo.



Imagem 1 - Praça de Itanhaém

Fonte: Concremat, 2010.

2.3 Fragilidades

Ao mesmo tempo em que o compartilhamento de uma configuração espacial, populacional e econômica é potencial positivo da RMBS, alguns elementos desta condição criam, antagonicamente, fragilidades. Entre elas estão: a sazonalidade; a concorrência interna entre os municípios; a infraestrutura compartilhada, especialmente no que se relaciona ao saneamento; a ociosidade de infraestrutura e equipamentos urbanos que precisam ser dimensionados pelo pico e que no restante do ano representam um ônus.

A solução de problemas pontualmente em um município não melhora a condição regional se não for acompanhada por ações correspondentes nos demais – o saneamento é um caso especial em que isso é notado. A estreita vinculação e a necessidade de equacionamento compartilhado da solução dos problemas torna obrigatório o exercício do planejamento integrado regional,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

através de um processo de atuação permanentemente articulada entre diversos segmentos públicos, com a participação da sociedade.

Na divisão em grandes linhas proposta pelo PMDI - Plano Metropolitano de Desenvolvimento Estratégico da Baixada Santista, Santos é colocado como o ponto de fulcro da RMBS, liderando-a economicamente em função da maior especialização junto ao parque de negócios, com destaque para a atuação do Porto e perspectiva de que Santos adquira a liderança natural também no desenvolvimento da exploração petrolífera da camada Pré-Sal – a qual não se mostra com tanta força como se cogitava. Cubatão é referenciado como centro industrial e de suporte logístico, Guarujá, Praia Grande e São Vicente como áreas de especialização em lazer e turismo e centros de suporte logístico, enquanto que Bertioga, Itanhaém, Mongaguá e Peruíbe, com especialização predominante em lazer e turismo.

Para todos estes usos, assegurar a captação, o tratamento e o abastecimento de água é mister, sem dúvidas. Mas não só: o esgotamento sanitário é o grande esforço em curso na RMBS, tendo havido um avanço significativo na melhoria da destinação dos resíduos sólidos, restando o desafio de resolver os problemas de drenagem urbana em uma região tão plana e ao mesmo tempo tão chuvosa. Todos estes elementos revelam conflitos potenciais, demandam investimentos de difícil mensuração e geram fragilidades para a RMBS se não forem enfrentados com responsabilidade e atenção pelos gestores da infraestrutura de saneamento.

No que tange ao abastecimento de água das cidades, o desenvolvimento do sistema Mambu-Branco pela SABESP levou a empresa a atender adequadamente Praia Grande, Mongaguá, Peruíbe, São Vicente (continental) e Itanhaém, assim como ocorreu com as melhorias na ETA Cubatão (que atende a maioria de Santos, São Vicente e parte de Praia Grande). A reservação é, em geral, suficiente nas partes de maior consumo e recebeu reforços nas porções mais críticas de desenvolvimento mais recente. A preocupação nesse aspecto é maior nos municípios mais ao sul da RMBS (Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe), nos quais a proporção de população flutuante "versus" fixa é ainda maior do que nos demais nos momentos de pico das temporadas. Há potenciais conflitos com incrementos de reversões do sistema Itatinga-Itapanhaú para a RMSP em detrimento do abastecimento de Bertioga e Guarujá, o que deve ser analisado com cuidado e atenção, pois a demanda de ambos ainda tem potencial de incremento em função da perspectiva de desenvolvimento urbano com incremento de verticalização em alguns pontos. Já as indústrias poderão ter suas soluções individuais (inclusive por demandarem diferentes níveis de qualidade de água e por utilizarem grandes quantidades de água em torres de resfriamento), mas eventualmente com conflitos locais por captações potenciais para usos públicos.

O esgotamento sanitário também recebeu investimentos de mais de R\$ 1 bilhão através do Programa Onda Limpa em inúmeras obras, incluindo redes, coletores, interceptores e emissários terrestres e submarinos. Ocorre que a prática de se manter apenas pré-condicionamento dos esgotos antes de seu encaminhamento para emissários submarinos vem sendo questionada pela CETESB e pelas autoridades ambientais, que forçam a adoção de tratamento secundário dos esgotos, certamente demandando investimentos muito maiores do que aqueles já estruturados e em curso. Ademais, muito investimento já foi feito e, mesmo assim, restam as "cargas difusas", muitas delas associadas às descontinuidades e problemas operacionais do sistema de esgotamento sanitário, fazendo com que os canais de drenagem sigam contaminados e a balneabilidade, em vários locais, comprometida. Uma boa balneabilidade é uma inegável sinergia com o desenvolvimento do turismo na RMBS, não devendo ser tratada como uma "externalidade", mas como um problema claro a ser resolvido pela concessionária do sistema de esgotamento sanitário de todas as cidades da RMBS – a SABESP.

A parte de disposição de resíduos sólidos registrou grande avanço em anos recentes, com o desenvolvimento de um bom aterro em Santos (utilizado por este município e Bertioga,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Mongaguá, Cubatão, Praia Grande, São Vicente e Guarujá) e Itanhaém depositando seus resíduos em um segundo aterro igualmente bem avaliado pela CETESB, mas a uma grande distância (em Mauá, na RMSP). Apenas Peruíbe continua destinando seus resíduos para um aterro sanitário próprio. A condição ambiental dos locais de transbordo de resíduos também melhorou suas condições recentemente. O reaproveitamento e a reciclagem de resíduos sólidos na RMBS são muito limitados, demandando ações planejadas e concatenadas de longo prazo. Trata-se de uma mudança cultural difícil de ser fomentada, mas de cunho estratégico importante não apenas para resgatar uma relação mais digna dos munícipes com seu meio ambiente, mas também para não comprometer a vida útil dos aterros sanitários utilizados, cuja substituição por novas unidades envolve muito mais do que grandes investimentos, um potencial ônus político em conflitos de vizinhança. Existiu estudo da Secretaria de Saneamento e Energia (SSE) e da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A (EMAE) para verificar a eventual viabilidade de incineração com ou sem recuperação de energia para os resíduos sólidos da RMBS, mas não foram divulgados resultados. Atualmente está em elaboração o Plano Regional de Resíduos Sólidos da Baixada Santista pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas da USP - Universidade de São Paulo com recursos do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos deliberados pelo CBH-BS Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista.

A drenagem urbana, por sua vez, ganha aspectos de relevância devido à conotação do binômio quantidade e qualidade: há, nos diversos municípios, muitas áreas planas (algumas depressões geográficas, até), canais praticamente horizontais, muitas vezes sob a influência das marés, que geram inundações por refluxos e falta de capacidade de escoamento, com diversos tipos de transtornos à rotina das comunidades. Ademais, no aspecto qualidade, há uma forte interface com o gerenciamento de resíduos sólidos e com a necessidade de educação ambiental, mas não apenas aqui se deve ter atenção: muitos dos problemas de balneabilidade nas praias decorrem de ligações clandestinas ou indevidas de esgotos nos sistemas de drenagem. Por outro lado, o desenvolvimento urbano deve levar em conta as condições de drenagem cada vez mais desafiantes, pois as áreas mais elevadas já foram sistematicamente utilizadas, ao mesmo tempo em que alguns novos loteamentos, intervenções e mesmo obras viárias podem causar obstruções complexas aos fluxos de escoamento, causando novos problemas a serem enfrentados.

O que une todos estes elementos é a política de desenvolvimento urbano da RMBS, a qual deve ser reorientada nesse momento de investimentos crescentes, pelas parcerias da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) com as prefeituras locais na viabilização de moradias e unidades habitacionais de interesse social voltadas à população de baixa renda, visando a abater o substancial déficit populacional que se associa ao déficit de condições salubres – há milhares de famílias ainda morando em palafitas e favelas sem sequer um banheiro em suas casas – e demandando, por consequência, um novo incremento no atendimento integrado por saneamento – abastecimento água, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos e drenagem urbana adequados.

Neste contexto, as fragilidades da RMBS devem ser conhecidas, minimizadas e mitigadas, evitando-se a criação de novos passivos, aumentos de déficits e o estabelecimento de círculos viciosos quando se pretende alavancar círculos virtuosos.





3 O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

3.1 Caracterização físico-ambiental

O município possui uma área territorial de 601,711 km² e apresenta aglomerados de ocupação urbana ao longo da orla, na região central e ao longo da Rodovia SP-55, que totalizam por volta de 10% de sua área total.

Itanhaém faz divisa com Mongaguá, São Vicente, São Paulo, Juquitiba, Pedro de Toledo e Peruíbe, como podemos ver na Figura 13, onde também estão destacados os seus principais acessos rodoviários (Sistema Anchieta-Imigrantes e Rodovia Pe Manoel da Nóbrega).



Figura 13 - Itanhaém, municípios vizinhos e acessos

Fonte: Plano Diretor de Turismo

O PDMD - Plano Diretor de Macrodrenagem da Estância Balneária de Itanhaém (FCTH, 2001) apresenta a seguinte caracterização geomorfológica para a região:

O município de Itanhaém segue a característica dos demais componentes da Baixada Santista, inseridos na Província Geomorfológica denominada de Província Costeira.

Esta província corresponde à área drenada diretamente para o mar, constituindo o rebordo do Planalto Atlântico. Forma uma região serrana, que nas áreas mais próximas do mar cede lugar a uma sequência de planícies de variadas origens.

O relevo de Itanhaém, a partir da borda do Planalto Atlântico, tem cotas que chegam a ultrapassar 800 m e declividades superiores a 30%. Na planície litorânea, as cotas topográficas oscilam, em média, entre 200 m e 10 m e as declividades entre 20 e 30%. A faixa dos relevos aplainados de planícies atinge cerca de 16 km na região de Itanhaém.

A Planície Costeira em geral possui altitudes baixas e declividades inferiores a 2%, sendo formadas por sedimentos marinhos inconsolidados e sedimentos fluviais arenoso-argilosos, também inconsolidados. Os Terraços Marinhos correspondem a uma forma de relevo vinculado às Planícies Costeiras, porém mais elevada, embora a altimetria de ambas varie de 0 a 20 m e as declividades sejam inferiores a 2%.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Folha: 314
SIMA: 0.03/2019
CT SABESR.317/19

A Figura 15 apresenta, dentre outras informações, a área urbanizada (área urbana consolidada) do município ao longo da faixa litorânea, onde também podemos ver que a foz do Rio Itanhaém (quando o Rio encontra o mar) está localizada bem na região central do município.

3.2 Cobertura Vegetal

De acordo com dados de 2004-2005, Itanhaém tem 49.270,90 ha de vegetação nativa remanescente (IF, 2007), correspondendo a 84,80% de sua superfície, a maior proporção de área ocupada por vegetação nativa entre os municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista:

Quadro 17 - Área do território ocupada por categorias de vegetação

Categoria de vegetação	Área ocupada no Município		
	Hectares	%	
Floresta Ombrófila Densa	Montana	10.824,40	18,63
	Submontana	12.871,90	22,15
	Terras Baixas	1.286,50	2,21
Vegetação Secundária de Floresta Ombrófila Densa	Montana	2.705,40	4,66
	Submontana	1.571,80	2,70
	Terras Baixas	1.610,90	2,77
Formação Arbórea/Arbustiva-herbácea	Mangue	451,3	0,78
	Vegetação de várzea	125,9	0,22
	Restinga	17.823,00	30,68
Total	49.270,90	84,80	

Fonte: IF 2007 Atlas Ambiental de Itanhaém

Destaca-se as formações vegetais: a restinga (ocupa mais de 30% do território), a floresta ombrófila, que ocorre na região da Serra do Mar e morros e o manguezal, que ocorre na região central do município.

Os Mangues constituem planícies rebaixadas (Planícies de Mangue) e são caracterizados pela extrema interação entre a forma de relevo, os tipos de solo e a cobertura vegetal sob influência diária das marés. Este ambiente natural é identificado pelas suas espécies vegetais típicas, especialmente os gêneros *Rhizophora*, *Laguncularia* e *Avicennia*. Os manguezais em Itanhaém estão associados ao estuário ou foz do principal rio – o Rio Itanhaém.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

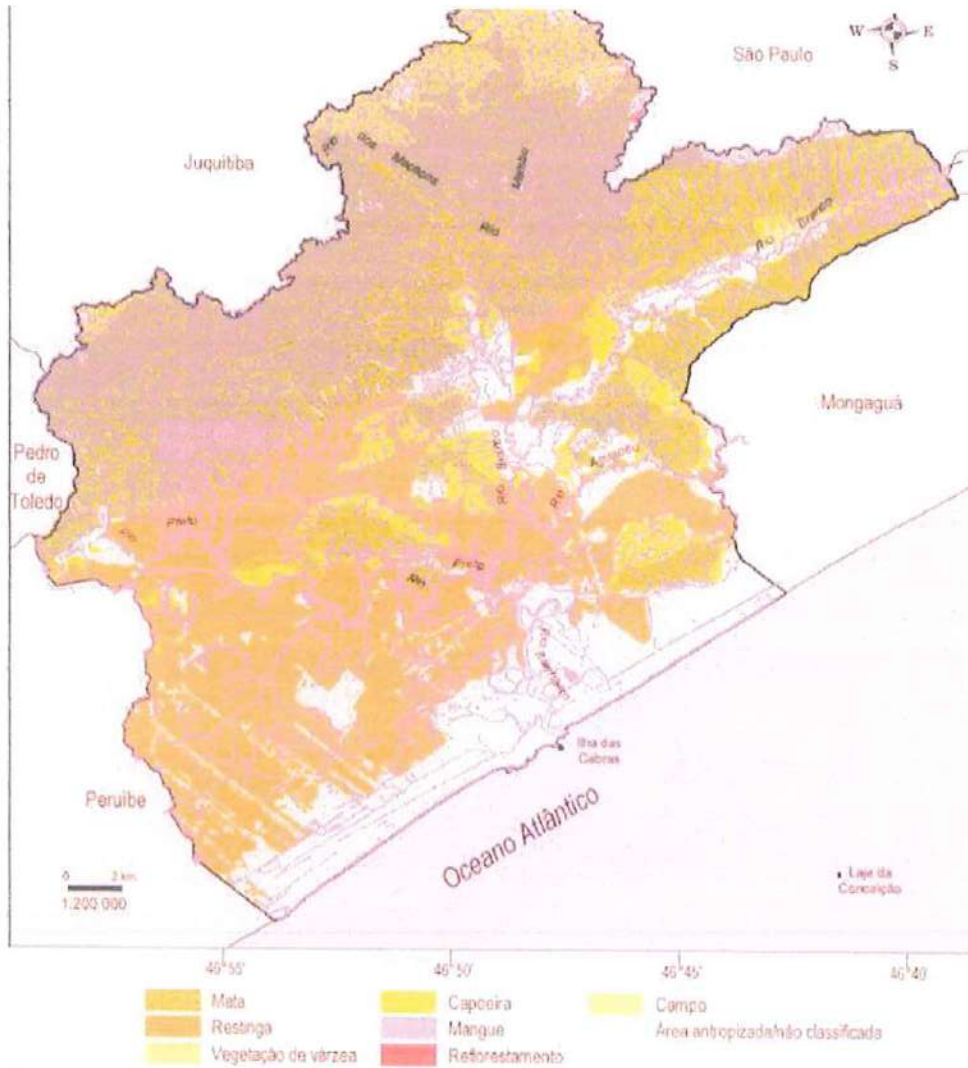


Figura 14 - Mapa da cobertura vegetal de Itanhaém

Fonte: Atlas Ambiental de Itanhaém

3.3 Gestão territorial e desenvolvimento urbano

A análise do zoneamento do município de Itanhaém aponta significativa disponibilidade de áreas previstas para urbanização futura, conforme pode ser observado pela Figura 15, apresentada adiante.

Em termos de ampliação da porção urbanizada estima-se um aumento da densidade da área atualmente ocupada (54 km²), bem como a ocupação parcial da Área de Expansão Urbana.

Identificou-se que a real possibilidade de crescimento populacional do município frente ao iminente cenário de desenvolvimento regional, tende a se concretizar no âmbito residencial.

Podem ser constatadas as seguintes tendências de expansão urbana:

- Alteração do status de economias "flutuantes" para "permanentes", uma vez que os valores dos imóveis são competitivos em relação aos demais municípios da região;
- Pequena verticalização da área já urbanizada (previstas algumas restrições no PDDI);
- Aumento da densidade habitacional na área já urbanizada.

Há alguns anos atrás apresentou-se um possível cenário de crescimento atrelado ao advento do Pré-Sal e ainda não confirmado que, mesmo com a existência de outros municípios na





Baixada Santista aptos a receberem investimentos na área de infraestrutura básica e habitacional, trouxe alguma expectativa ao município.

Na última década, as gestões com foco nas questões ambientais foram intensificadas a partir do aperfeiçoamento da legislação complementar por parte dos municípios e do aparelhamento administrativo para o exercício da fiscalização e autuação, o que também aconteceu em Itanhaém.

Itanhaém aprovou novo PDDI - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado em 2016, sendo o primeiro município da RMBS a atualizar seu Plano Diretor após a edição do ZEE - Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista. Na Figura 15 podemos ver uma parte do ordenamento territorial vigente.

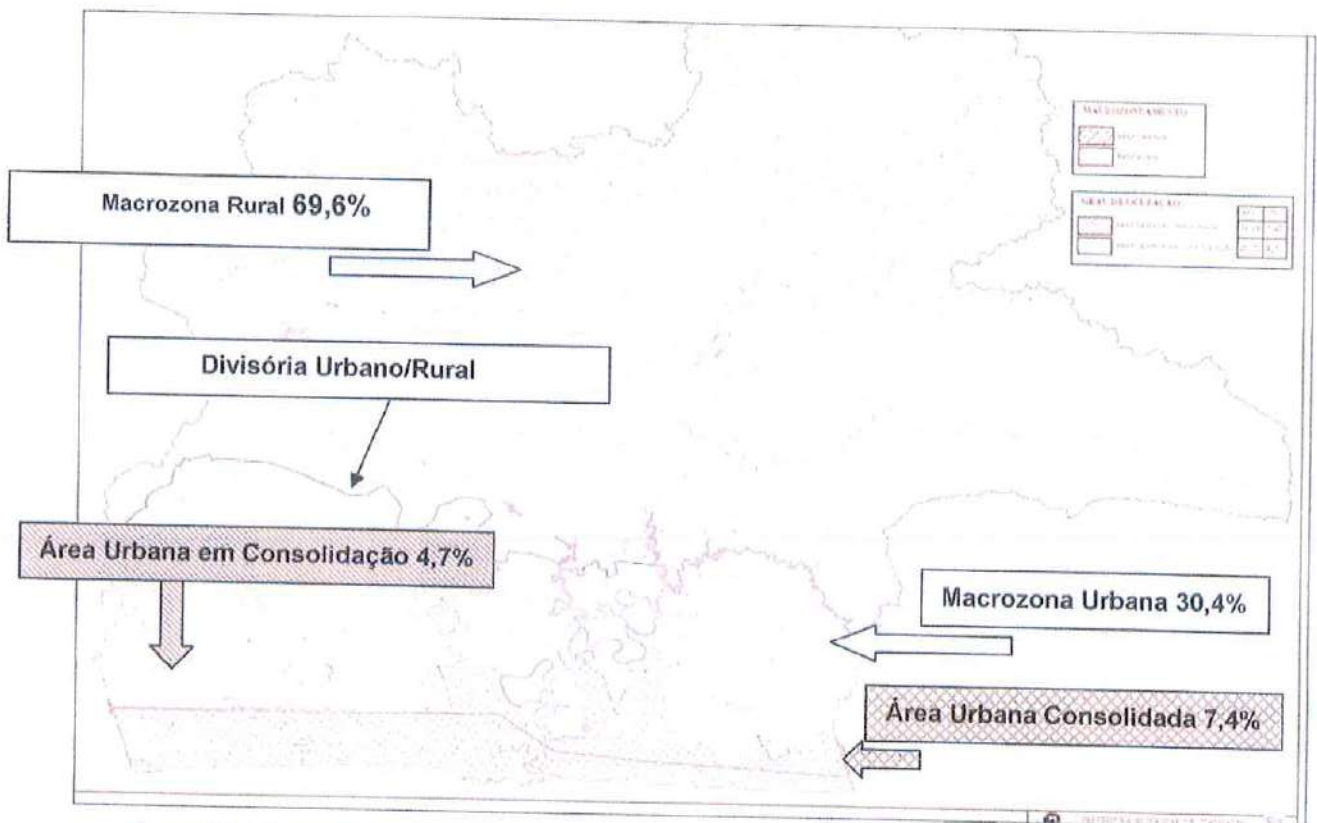


Figura 15 - Planta de Itanhaém, zona urbana e rural e urbanização

Fonte: Prefeitura de Itanhaém, Plano Municipal de Turismo, 2017

3.4 Ocupações em áreas irregulares

Uma característica comum dos municípios da Baixada Santista é que grandes porções de seu território estão em áreas de preservação permanente e em faixas de domínio que foram sendo ocupadas de forma irregular. O Plano Municipal de Saneamento de Itanhaém, ao propor a meta de universalização dos serviços de água e esgoto, drenagem, limpeza urbana e coleta e disposição dos resíduos deve levar em conta o atendimento a estas populações.

Em estudo recente realizado em setembro de 2018 pela operadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive com a utilização de filmagem por drones nos limites do município, foi possível quantificar os domicílios com estas características, chegando a um número aproximado de 4700.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

À medida que ocorrerem as regularizações fundiárias, estes domicílios serão atendidos pelo sistema de abastecimento de água da Sabesp. Esta estratégia depende das ações de regularização fundiária promovidas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém.

A Figura 16 mostra as regiões de maior incidência de ocupações irregulares ao longo do território, de acordo com o PRIMAHD e Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

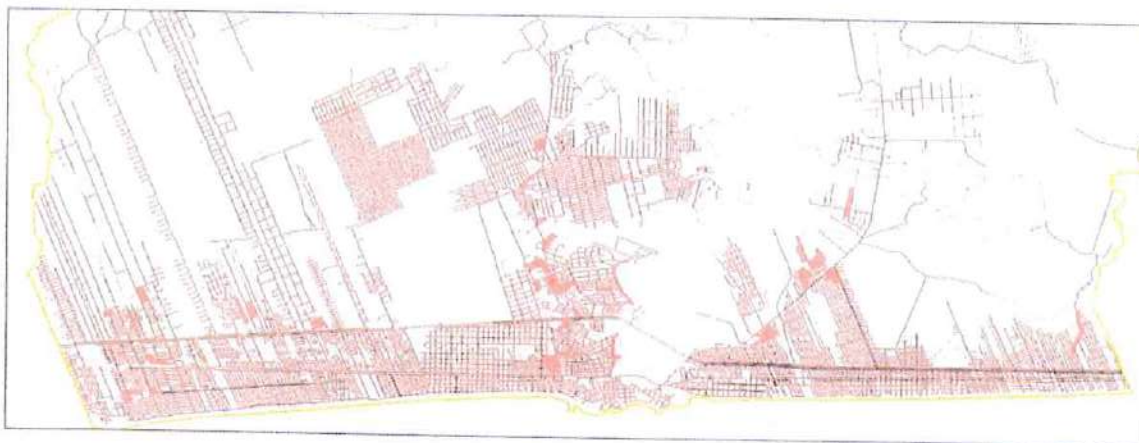


Figura 16 - Ocupações irregulares em Itanhaém

Fonte: PRIMAHD e Prefeitura de Itanhaém(2005)

3.5 Bacias hidrográficas, clima e relevo

As bacias que compõem a Baixada Santista estão situadas na vertente oceânica da Serra do Mar (escarpa do Planalto Atlântico) e na Baixada Litorânea, o que também acontece com Itanhaém. Na Figura 17 pode ser visualizada a ampla rede hídrica existente no município:

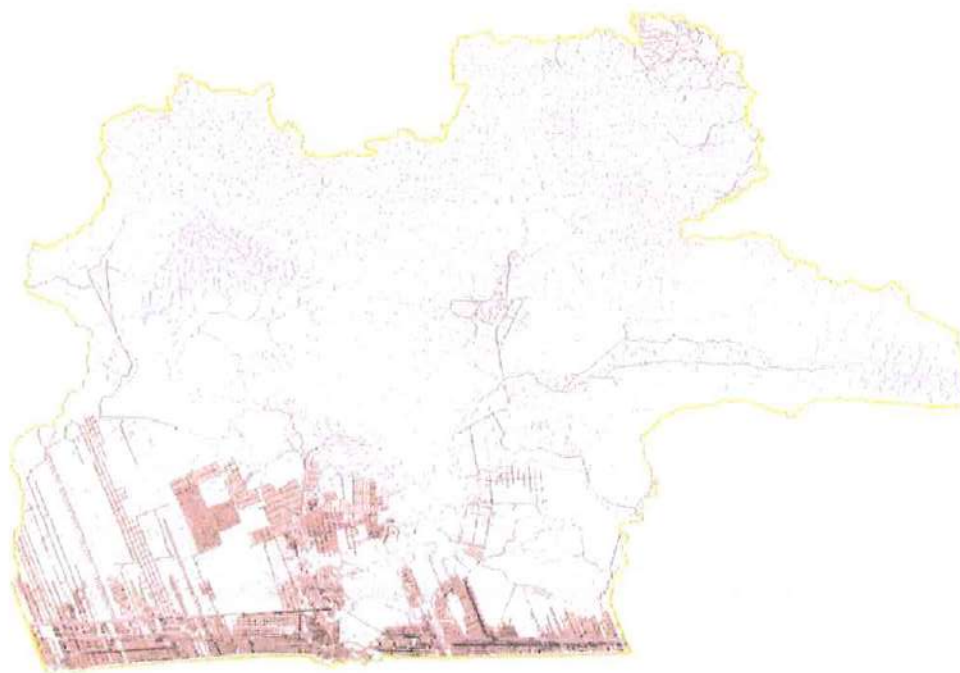


Figura 17 - Hidrografia Itanhaém

Fonte: Prefeitura de Itanhaém





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

O Rio Itanhaém, principal curso d'água do município, recebe a contribuição de vários municípios conforme pode ser verificado pela Figura 19, que mostra a abrangência da bacia hidrográfica. O Rio Itanhaém é formado por contribuintes que nascem em municípios vizinhos como São Paulo (Rio Capivari), São Vicente (Rio Branco), Mongaguá (Rio Aguapeú), Juquitiba e Peruíbe (Rio Preto); além do Rio Mambu, que nasce dentro dos limites do município de Itanhaém.

Uma vertente drena as águas superficiais diretamente para o Oceano Atlântico, denominada: porção da orla ou litorânea, que apresenta as seguintes características:

- ocupação urbana mais consolidada;
- a drenagem é feita diretamente para o mar;
- a divisão em bacias não é explícita;
- ruas pavimentadas, com pouca declividade;
- deficiência do escoamento superficial das ruas.

O Rio do Poço escoar suas águas em direção ao Rio Itanhaém, enquanto os rios Paraná Mirim e Piaçaguera, diretamente ao Oceano.

A outra parcela da área urbanizada drena suas águas diretamente ao Rio Itanhaém e é denominada porção interna ou continental.

O complexo do sistema de drenagem desta porção abrange as bacias que se iniciam no alto da Serra do Mar e descem a vertente da serra através dos Rios Itariru, Mambu e Capivari, formadores dos rios Preto e Branco que, por sua vez, são formadores do Rio Itanhaém, que deságua no mar em pleno centro da cidade.

Alguns estudos caracterizam o município em duas grandes zonas distintas:

Zona rural – localizada nas regiões mais internas do continente, abrangendo bacias que se iniciam no alto da Serra do Mar e descem a vertente da serra através dos grandes cursos d'água que cortam a região;

Zona urbana – região mais próxima à orla, de ocupação urbana consolidada e em expansão, na qual o relevo, praticamente plano, pouco influi no escoamento das águas da chuva.

O desenho esquemático da Figura 18 mostra o desenho da limitação das sub-bacias hidrográficas urbanas do município de Itanhaém, onde se destaca a bacia em verde, referente à sub-bacia do Rio do Poço, a de maior extensão.

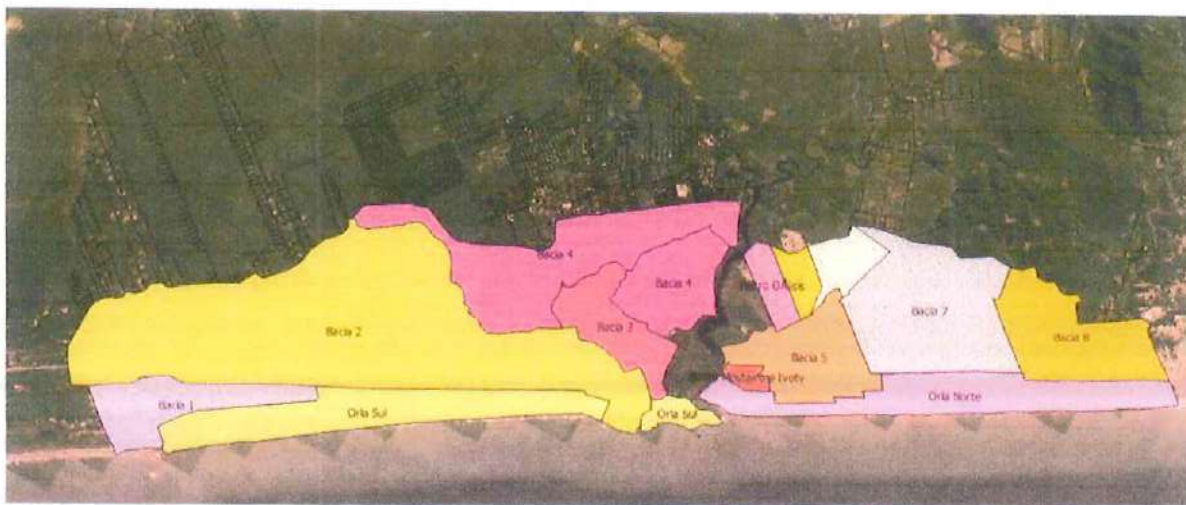


Figura 18 - Bacias hidrográficas urbanas - Itanhaém

Fonte: Cadastro drenagem - Prefeitura de Itanhaém



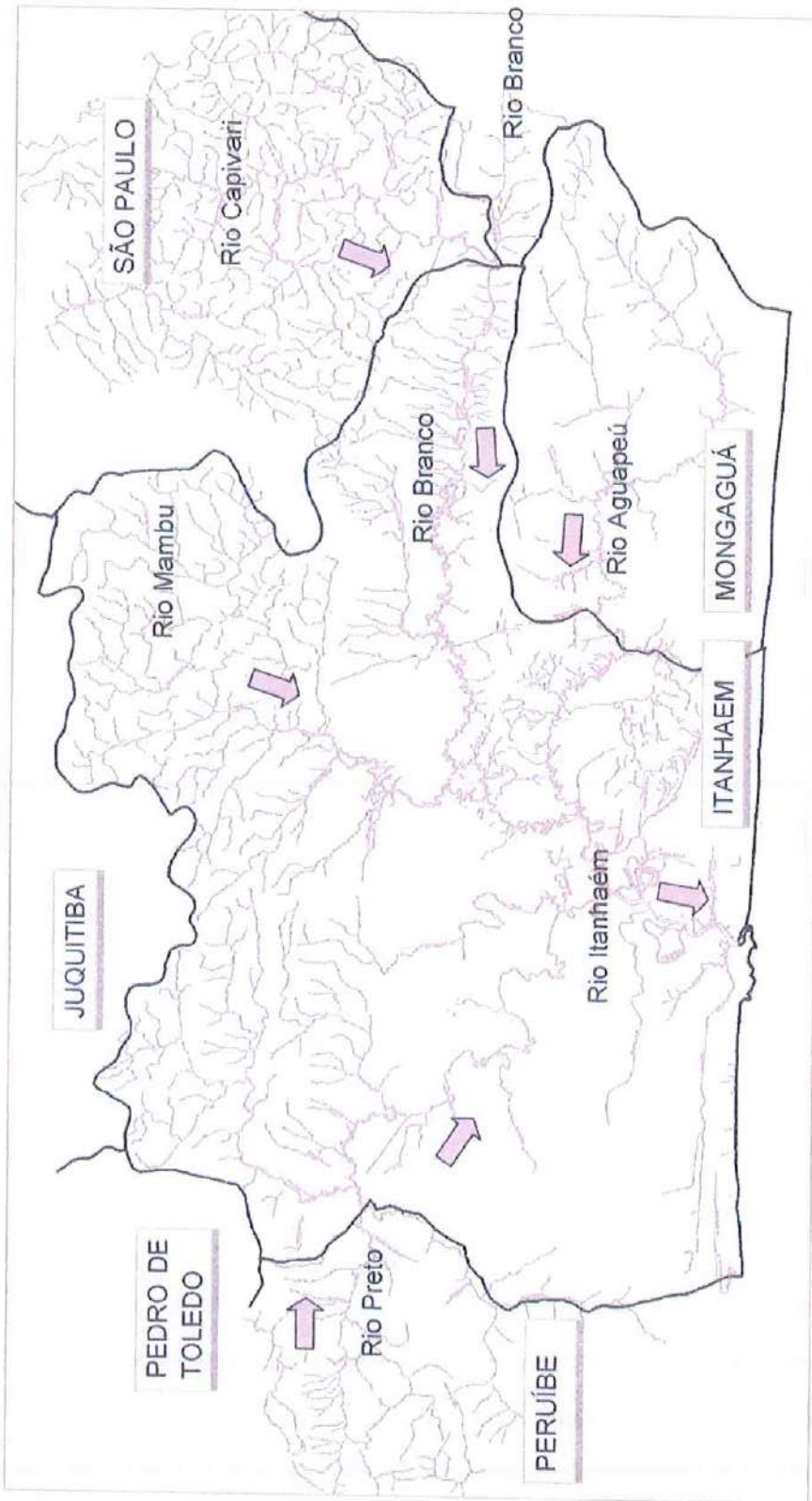


Figura 19 - Rios formadores do Rio Itanhaém e interfaces com os municípios vizinhos

Fonte: Adaptado de Plano Diretor de Macro drenagem – FCTH, 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Relativamente à qualidade das águas dos rios, Itanhaém teve um ponto de monitoramento do Rio Itanhaém apontado no Relatório de Qualidade das Águas 2016 da CETESB com uma tendência de piora, como mostra o Quadro 18 e a respectiva possível causa.

Quadro 18- Pontos de Amostragem com tendência de piora do IQA para o período de 2011 a 2016

UGRHI	Corpo Hídrico	Ponto	2011	2016	Tendência	Motivo Provável 2016
7	Rio Itanhaém	NAEM02900	82	57	Piora	Aumento populacional sem universalização da coleta de esgoto

Na porção urbana, por sua vez, a divisão em bacias não é explícita, e a presença da planície litorânea impede a identificação de divisores de águas naturais. O principal divisor de águas da região constitui-se de parte do traçado da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-55) e parte do leito da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, os quais cortam a área de forma aproximadamente paralela à costa.

A Estância Balneária de Itanhaém sofre os efeitos dos fenômenos orográficos proporcionados pela proximidade da Serra do Mar, potencializados pelas oscilações periódicas da maré e o remanso do Rio Itanhaém que deságua próximo à área central do município.

De acordo com as cartas de classificação climáticas de Kottke T alii. (2006), quase a totalidade da bacia hidrográfica da Baixada Santista encontra-se sob a classificação climática "Cfa" (clima principal: quente, muito úmido e com verão quente), não sendo, entretanto uniforme para toda região devido a fatores geográficos que acentuam determinadas características das massas de ar dos sistemas Atlântico Polar e Tropical.

A massa Tropical Atlântica quente e úmida, que penetra no continente pelo leste, atua durante o ano todo e é afetada pelas massas de ar polar e continentais Tropical e Equatorial. A massa polar fria e úmida apresenta-se ativa durante todo o ano, porém com pulsações diferentes conforme a estação. É responsável pela queda significativa das temperaturas no inverno e no verão produz instabilidade resultando em elevados índices pluviométricos diários, as chamadas "chuvas de verão", decorrentes de seu confronto com a Tropical Atlântica e com os fatores topoclimáticos da Serra do Mar.

Na faixa litorânea a temperatura média é superior a 18° C, com inverno ameno e quedas de temperaturas associadas à penetração da massa Polar. O período de verão é longo, indo de outubro a março e tendo temperaturas máximas nos meses de dezembro e janeiro.

A variação de temperatura está intimamente relacionada à altitude, apresentando temperatura média anual superior a 24°C e mínima, no mês de julho, ultrapassando 16°C no litoral; a encosta da Serra do Mar apresenta temperatura média anual oscilando entre 20°C e 24°C e média das mínimas entre 8°C e 10°C.

O Índice pluviométrico é muito significativo devido à sua localização encravada na Serra do Mar, cercada por todos os lados de mangues, cortada por braços de mar e rios. Chove em Itanhaém cerca de 170 dias por ano e a média das precipitações varia com a altitude em que se encontra o posto pluviométrico, com 2.400 mm/ano na Baixada e superando 3.100 mm/ano na serra.

As deficiências no sistema de esgotamento sanitário - lançamentos em sistemas de drenagem de águas pluviais, falta de rede e falta de conexão de imóveis em redes existentes que conduzem os esgotos ao tratamento, se refletem na qualidade das praias.

A classificação semanal para as praias de Itanhaém em 2016 é apresentada no

Quadro 19, onde podemos ver que os meses de janeiro e novembro são os que concentraram maior número de praias impróprias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Em 2015, 58% das praias foram classificadas na categoria B e 42% na categoria C. Esses resultados indicam melhora em relação ao ano anterior.

Quadro 20- Porcentagem de ocorrência de cada categoria de classificação das praias de Itanhaém em 2016

Porcentagem de ocorrência em cada categoria e qualificação anual

PRAIA - LOCAL DE AMOSTRAGEM	EXCELENTE (%)	MUITO BOA (%)	SATISFATORIA (%)	IMPRÓPRIA (%)	QUALIFICAÇÃO ANUAL
CAMPOS ELISEOS	58	21	17	4	REGULAR
SUARÃO	50	25	23	2	REGULAR
SUARÃO - AFESP	38	29	23	10	REGULAR
PARQUE BALNEÁRIO	33	48	12	8	REGULAR
CENTRO	27	15	40	17	REGULAR
PRAIA DOS PESCADORES	40	17	35	8	REGULAR
SONHO	37	33	13	17	REGULAR
JARDIM CIBRATTEL	44	17	37	2	REGULAR
ESTÂNCIA BALNEÁRIA	50	23	17	10	REGULAR
JARDIM SÃO FERNANDO	44	27	25	4	REGULAR
BALNEÁRIO JD. REGINA	37	19	29	15	REGULAR
BALNEÁRIO GAIVOTA	46	6	38	10	REGULAR

Fonte: CETESB. <http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf>

Na Figura 21 a seguir pode ser vista a localização das praias monitoradas e a respectiva classificação em 2016 em própria ou imprópria:

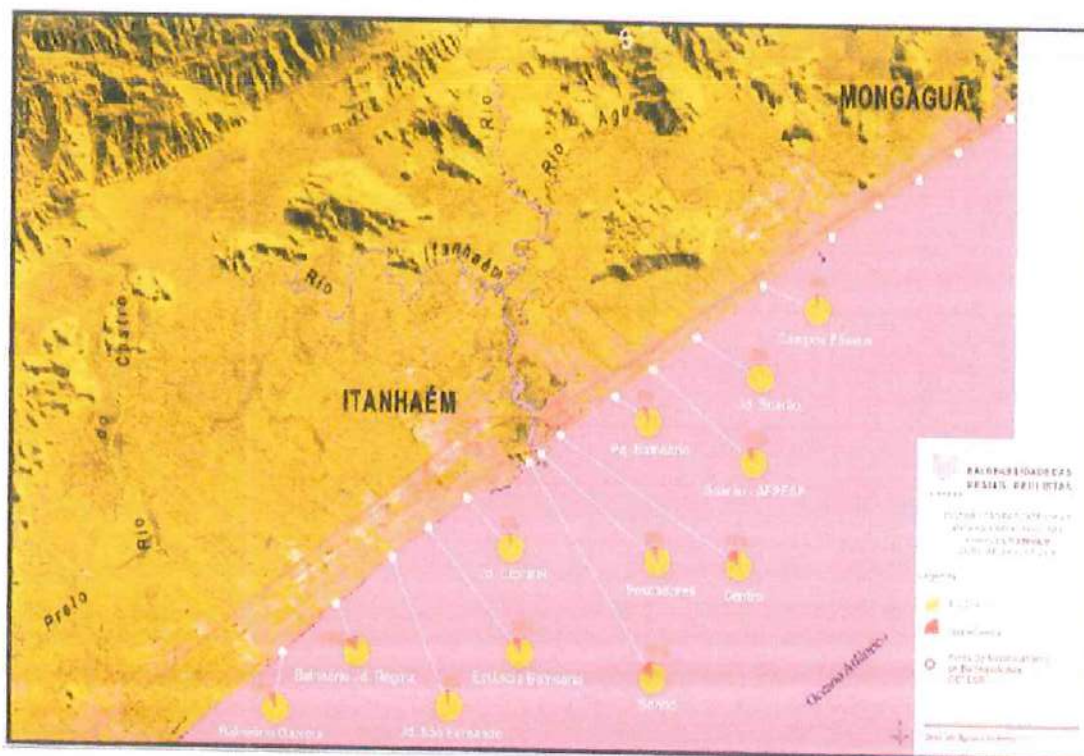


Figura 21 - Imagem de satélite de Itanhaém, com a distribuição das categorias Própria e Imprópria de cada ponto de balneabilidade em 2016

Fonte: CETESB. <http://cetesb.sp.gov.br/praias/wp-content/uploads/sites/31/2013/11/relatorio-praias-2016.pdf>





Imagem 2 - Foto do Rio Itanhaém e praias

Fonte: Luciano Neto

3.6 Aspectos sociais e econômicos

A distribuição atual da população no município sofre significativa influência da sazonalidade, reflexo da sua condição de estância balneária, já que a cidade possui mais domicílios não permanentes ou de veraneio do que domicílios de moradores fixos.

A projeção populacional 2017/2046 (30 anos) apresentada neste estudo⁵ estabeleceu um acréscimo de 20,9% (235.081 hab.) em relação à quantidade atual (194.408 hab.), já incluída a população flutuante.

A população residente que segundo estimativas do IBGE é de 97.439 habitantes (2016) é na sua quase totalidade urbana (99%). A densidade demográfica resulta em 161,9 hab./km², que pode ser considerada muito baixa quando comparada com densidades de grandes cidades que é de mais de 7.000 hab./km².

Ao analisarmos o período 2000 a 2010, vemos que a população de Itanhaém passou de 71.995 habitantes (IBGE, 2000) para 87.053 (IBGE, 2010), o que representa um crescimento de 21% ou 15.058 habitantes em somente uma década. A Figura 22 apresenta o gráfico da população de Itanhaém.



Figura 22 - População fixa - Dados dos Censos 1970 a 2010 e estimativa populacional de 2011 a 2016

Fonte: Prefeitura de Itanhaém com dados IBGE.

⁵ Estudo de crescimento populacional deste Plano de Saneamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

A seguir apresentamos dados do Censo 2010 quanto à população urbana/rural, masculina/feminina no Quadro 21 e a proporção por faixa etária na Figura 23:

Quadro 21- Proporção da população urbana, rural, masculina e feminina

Nome	Dado			
	Valor	Unidade	Data	Fonte
Proporção da população urbana	99,06	%	2010	IBGE
Proporção da população rural	0,94	%	2010	IBGE
Proporção da população feminina	51,54	%	2010	IBGE
Proporção da população masculina	48,46	%	2010	IBGE

Fonte: Atlas Ambiental de Itanhaém.

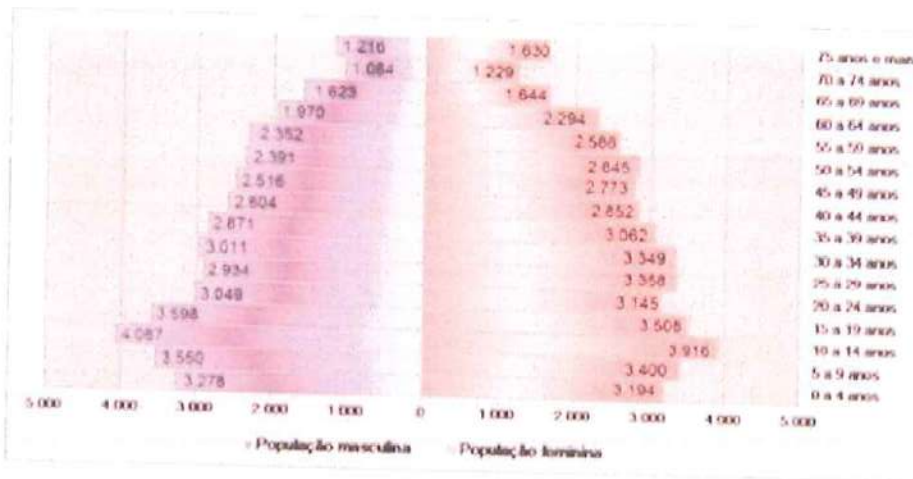


Figura 23 - Pirâmide etária de Itanhaém

Fonte: Atlas Ambiental de Itanhaém.

Para efeito de análise de projeções, constata-se que a taxa média de crescimento verificada pela SEADE no período de 2010-2017 é de 1,31% ao ano.

Itanhaém caracteriza-se como município tipicamente litorâneo, contando com 67.177 domicílios, sendo 28.287 ocupados (42,1%) com média de 3,07 moradores em cada domicílio particular ocupado (IBGE, 2010) e 38.890 (57,9%) não ocupados, ou seja, domicílios de temporada - Figura 24.



Figura 24 - Porcentagem de domicílios ocupados e desocupados

Fonte: Plano Municipal de Turismo de Itanhaém.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

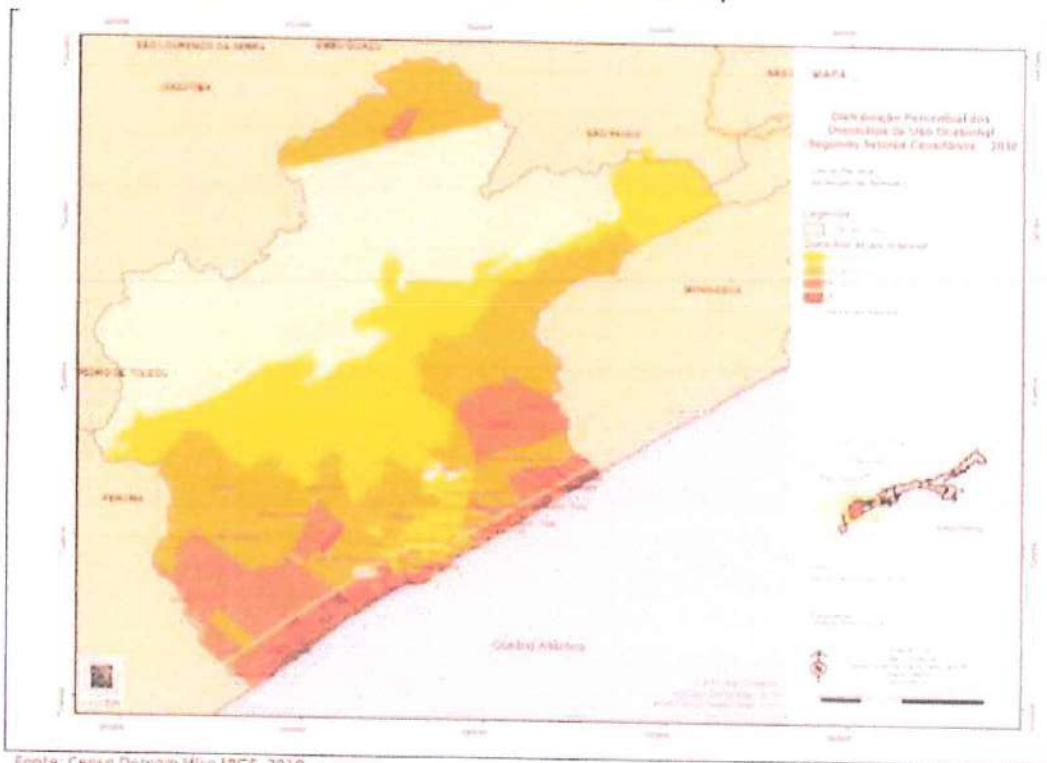
O crescimento do número de domicílios pode ser visto na Figura 25:



Figura 25 - Número de domicílios a partir dos dados IBGE Censo 1970 a 2010

Fonte: Prefeitura de Itanhaém.

Quanto à localização dos domicílios de uso ocasional no território – os domicílios não ocupados pela população fixa, temos no mapa a seguir os setores com cores mais escuras correspondendo às maiores % de domicílios desocupados; onde podemos ver que corresponde à faixa mais próxima da orla marítima e mais valorizada do município:



Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010.

Figura 26 - Localização dos domicílios de uso ocasional

Fonte: Instituto Polis - Programa Litoral Sustentável

Assim como a maioria dos municípios da Baixada Santista, a economia de Itanhaém está calcada no setor serviços, com destaque no segmento turístico, já que 83,3% do seu Produto Interno Bruto (PIB) é gerado no setor serviços, enquanto o da indústria responde por 14,8%, movido por pequenas indústrias da cadeia turística e hotelaria, e o setor primário com 1,9% onde se destaca o cultivo da banana.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Em termos de PIB gerado (2013), se verifica a preços correntes o montante de R\$ 1.306.101.000,00 e o seu PIB *per capita* atinge a R\$ 13.939,78 segundo dados publicados pelo IBGE.

Outro aspecto importante refere-se à distribuição de renda da população do município, para identificação da sua capacidade de pagamento dos serviços de saneamento prestados. Nesta análise levam-se em conta os dados da renda familiar obtidos nos levantamentos censitários do IBGE, atualizados para 2007, do valor do salário mínimo vigente em agosto de 2009 e a mesma estratificação da renda de 2000.

Com isto verifica-se que Itanhaém possui 44% da sua população com rendimento. Por outro lado São Paulo, a maior cidade do País, registra uma média de 52%. No entanto só 22% dos paulistanos recebem até três (3) salários mínimos enquanto Itanhaém tem 62,15% de seus moradores dentro desta faixa, o que demonstra um perfil de um município de baixa capacidade de pagamento, como pode ser visto no Quadro 22 a seguir.

Quadro 22 - Distribuição de renda no município de Itanhaém – 2007

Faixas salariais (SM)	População com rendimentos	Participação (%)
Até 1 salário mínimo	7.696	22%
De 1 a 2	8.708	25%
De 2 a 3	5.507	15%
De 3 a 5	5.534	15%
De 5 a 10	5.614	16%
De 10 a 20	1.591	5%
Acima de 20	606	2%
SOMA	35.256	44%
População Total	80.778	

Fonte: IBGE, 2007.

Nas modelagens do plano de expansão dos sistemas é importante buscar a configuração econômico-financeira em que os comprometimentos da renda familiar com o pagamento dos serviços de saneamento estejam abaixo dos limites estabelecidos pelos organismos internacionais, considerando as tarifas e/ou taxas praticadas pelos operadores, na situação com projeto, ou seja, com o Plano de Saneamento.

A partir dos dados publicados pelo IBGE que tiveram como base a execução orçamentária de 2014, podemos fazer uma análise das finanças da Prefeitura de Itanhaém, sem se ater às realizações anteriores e futuras. Isto poderá ser feito caso seja necessária a participação do Poder Público Municipal nos investimentos dos novos projetos que irão compor o Plano de Saneamento e/ou à habilitação a empréstimos de instituições financeiras internacionais ou nacionais.

A partir dos dados básicos coletados, verifica-se que o comportamento da receita e da despesa através do resultado orçamentário do município apresenta superávit em suas contas correntes. Em 2014 esse superávit foi de R\$ 24 milhões, o que representou aproximadamente 7% de sua receita arrecadada - o município vem atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além dos números do desempenho das finanças municipais de Itanhaém há também outros elementos de avaliação, como os indicadores de riqueza municipal estabelecidos pelo Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), calculado pela Fundação SEADE.

Conforme a SEADE, o IPRS tem como finalidade caracterizar os municípios paulistas no que se refere ao desenvolvimento humano, por meio de indicadores sensíveis a variações de curto prazo e capazes de incorporar informações referentes às diversas dimensões que compõem





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Folha 327
SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

o índice. Nesse sentido, ele preserva as três dimensões consagradas pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – renda, longevidade e escolaridade.

Para cada uma dessas dimensões foi criado um indicador sintético que permite a hierarquização dos municípios paulistas de acordo com a sua situação. Os três indicadores sintéticos são expressos em uma escala de 0 a 100, constituindo-se em uma combinação linear de um conjunto específico de variáveis.

Na presente análise, a preocupação é avaliar os indicadores da riqueza municipal de Itanhaém, o qual é composto por quatro variáveis:

- consumo anual de energia elétrica por ligações residenciais;
- consumo de energia elétrica na agricultura, no comércio e nos serviços por ligações;
- valor adicionado fiscal *per capita*⁶; e
- remuneração média dos empregados com carteira assinada e do setor público.

O peso de cada uma dessas variáveis na combinação linear que resulta no indicador sintético foi obtido pela SEADE por meio do modelo de estatística multivariada, denominado Análise Fatorial. De modo a facilitar o manuseio dos dados e a comparação de municípios, o indicador foi transformado em uma escala que varia de 0 a 100.

Tal distinção tem um importante significado do ponto de vista das políticas públicas, pois, enquanto as variáveis relativas à renda familiar refletem iniciativas e investimentos pretéritos, aquelas referentes à riqueza municipal podem ser associadas à capacidade do município de produzir novos esforços em prol do desenvolvimento local.

Antes da análise específica, em âmbito municipal é importante destacar que a RMBS se manteve em 2º lugar no ranking estadual desde o ano 2010, vindo em 1º lugar a Região Metropolitana de São Paulo. Este fato é relevante na medida em que apesar de alguns municípios que formam a Região apresentarem indicadores bem abaixo da média, o conjunto como um todo mostra potencial para a sustentabilidade.

Quando se analisa a evolução de Itanhaém no período de 2008 a 2012 (Quadro 23) os índices de riqueza municipal mostram que, em 2008, o município estava abaixo da média da região em 13 pontos. Nestes quatro anos o município cresceu em 18,75%, enquanto a média de crescimento da região foi de 6,66%. Isto mostra que houve uma aceleração econômica no município e na região.

Quadro 23 - Região Administrativa de Santos – IPRS – Dimensão Riqueza

Unidades Territoriais	2008	2010	2012
RM da Baixada Santista	45	47	48
Bertioga	48	52	56
Cubatão	52	54	55
Guarujá	45	47	47
Itanhaém	32	36	38
Mongaguá	30	34	36
Peruíbe	32	35	36
Praia Grande	38	41	44
Santos	47	49	51
São Vicente	34	37	39

Fonte: Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, 2014.

⁶ Valor das saídas de mercadorias, acrescido do valor das prestações de serviços no seu território, deduzido o valor das entradas de mercadorias, em cada ano civil, das atividades econômicas, dividido pela população da respectiva agregação geográfica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

O Quadro 24 ilustra a situação de Itanhaém em 2012, em valores absolutos, segundo as variáveis que compõem o IPRS, onde se destaca a variável de pior desempenho que está representada no valor adicionado *per capita* com apenas R\$ 4.085,53, o segundo mais baixo entre todos os municípios da região. Outro indicador de baixo desempenho e de grande peso na equação do IPRS é o consumo anual de energia elétrica nos setores produtivos com 10,61 MW por ligação, bem abaixo da média da região que é de 23,09 MW/ligação e superando somente Mongaguá e Peruíbe.

Quadro 24 - Valores absolutos da riqueza municipal

Unidades Territoriais	Riqueza Municipal	Consumo anual de energia elétrica no comércio, agricultura e em serviços por ligação (MW)	Consumo anual de energia elétrica residencial por ligação (MW)	Rendimento médio do emprego formal (R\$ dez 2012)	Valor adicionado per capita (R\$ dez 2012)
Região de Santos	48	23,09	3,45	2.091,73	16.491,09
Bertioga	56	17,41	6,84	1.840,07	6.349,02
Cubatão	55	39,12	2,38	3.119,24	101.239,05
Guarujá	47	23,97	3,77	2.065,25	8.107,60
Itanhaém	38	10,61	3,48	1.563,39	4.085,53
Mongaguá	36	7,7	3,55	1.488,30	3.932,34
Peruíbe	36	9,47	3,23	1.445,67	4.392,22
Praia Grande	44	19,4	3,8	1.709,64	5.710,01
Santos	51	31,16	3,58	2.162,53	21.844,11
São Vicente	39	22,42	2,73	1.664,23	4.311,05

Fonte: Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, 2014.

3.7 Estatísticas vitais e de saúde

O Quadro 25 resume algumas características vitais e de saúde do município de Itanhaém em comparação ao estado de São Paulo:

Quadro 25 - Estatísticas vitais e de saúde do município de Itanhaém

Descrição	Ano	Município	Estado
Taxa de natalidade (por mil habitantes)	2016	13,94	13,84
Taxa de fecundidade geral (por mil mulheres entre 15 e 49 anos)	2016	53,69	49,73
Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) ⁷	2016	11,43	10,91
Taxa de mortalidade na infância (por mil nascidos vivos) ⁸	2016	12,20	12,58
Taxa de mortalidade da população entre 15 e 34 anos (por 100 mil habitantes nessa faixa etária)	2016	135,60	104,02
Taxa de mortalidade da população de 60 anos e mais (por 100 mil habitantes nessa faixa etária)	2016	3.745,78	3.500,93
Mães adolescentes (com menos de 18 anos) (em %)	2015	8,39	6,25

⁷ Relação entre os óbitos de menores de um ano residentes numa unidade geográfica, num determinado período de tempo (geralmente um ano) e os nascidos vivos da mesma unidade nesse período, segundo a fórmula:

$$\text{Taxa de Mortalidade Infantil} = \frac{\text{Óbitos de Menores de 1 ano}}{\text{Nascidos Vivos}} \times 1.000$$

⁸ Relação entre os óbitos de menores de cinco anos de residentes em uma unidade geográfica, em determinado período de tempo (geralmente um ano), e os nascidos vivos da mesma unidade nesse período.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Folha. 329

SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

Mães que tiveram sete e mais consultas de pré-natal (em %)	2015	80,16	77,77
Partos cesáreos (em %)	2015	46,88	59,40
Nascimentos de baixo peso (menos de 2,5 kg) (em %)	2015	8,68	9,15

Fonte: Fundação SEADE, 2017.

Em termos de estudo de doença específica que possa ser um parâmetro para análise neste estudo pela sua ligação com a carência de saneamento, analisamos os casos de ocorrência de diarreia através dos dados apresentados no Quadro 26 - casos de notificação semanal pelo setor de Vigilância à Saúde nos anos de 2016 e 2017.

Quadro 26 - Casos de diarreia ocorridos em Itanhaém - 2016 e 2017

2016 Mês	Faixa Etária					Total
	< 1	1 a 4	5 a 9	10 +	IGN	
Janeiro	8	23	74	158	18	281
Fevereiro	5	32	26	95	4	162
Março	6	19	12	58	12	107
Abril	8	15	39	112	12	186
Maio	10	17	33	83	14	157
Junho	0	22	39	85	6	152
Julho	5	15	46	172	11	249
Agosto	3	7	22	140	15	187
Setembro	0	6	32	96	4	138
Outubro	2	18	32	99	6	157
Novembro	1	1	26	73	5	106
Dezembro	0	9	28	110	2	149
	48	184	409	1281	109	2031

2017 Mês	Faixa Etária					Total
	< 1	1 a 4	5 a 9	10 +	IGN	
Janeiro	0	8	20	74	16	118
Fevereiro	0	6	34	69	6	115
Março	0	10	24	65	4	103
Abril	2	8	14	67	14	105
Maio	0	3	2	104	10	119
Junho	0	3	6	95	3	107
Julho	0	9	17	45	16	87
Agosto	0	11	20	51	16	98
Setembro	11	47	41	258	1	358
Outubro	6	48	36	251	0	341
Novembro	7	20	29	253	0	309
Dezembro	12	30	28	264	0	334
	38	203	271	1596	86	2194

Fonte: SIVEP/MDDA - Secretaria Municipal de ITANHAÉM/SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA RENATA DI RENZO PAULO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-HWVK-K-3TLE-5KK7-716Q



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3.8 Estrutura institucional e administrativa

Itanhaém foi fundada por Martim Afonso de Souza em 1532 com início de povoação localizada à margem esquerda do rio Itanhaém e construção de ermida em louvor a Imaculada Conceição nas terras dos índios "itanhaens", do grupo tupi (o nome decorre de " itá-nhaé", que significa bacia ou panela de pedra, usada pelos indígenas).

A Vila de Itanhaém é considerada a segunda povoação fundada por Martim Afonso de Souza na região litorânea em 1532, segundo Benedito Calixto (pintor e historiador itanhaense).

Primeiro chamou-se Nossa Senhora da Conceição de Itanhaém e somente em 1906 recebeu o atual topônimo Itanhaém.

Itanhaém foi elevado à condição de vila em abril de 1561, tendo desde então e ininterruptamente vida política e uma Câmara de Vereadores. O poder Executivo Municipal foi administrado por Prefeitos ou Intendentes eleitos indiretamente pela Câmara de Vereadores, no período entre 1908 e 1947 e, a partir de 1948, o Poder Executivo vem sendo administrado por Prefeitos eleitos diretamente pela população.

A Câmara Municipal atual possui 10 (dez) vereadores.

A atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itanhaém é formada por 16 Secretarias e a Procuradoria Geral do Município - órgão com status de 1º escalão, quais sejam:

- Administração;
- Assistência e Desenvolvimento Social;
- Comunicação Social;
- Desenvolvimento Econômico;
- Educação, Cultura e Esportes;
- Fazenda;
- Gestão e Controle;
- Governo Municipal;
- Habitação;
- Obras e Desenvolvimento Urbano;
- Planejamento e Meio Ambiente;
- Procuradoria Geral;
- Relações do Trabalho;
- Saúde;
- Serviços e Urbanização;
- Trânsito e Segurança Municipal; e
- Turismo.



#



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

2031	107.933	124.554	232.487	89.451	45.294
2032	108.501	124.753	233.254	90.238	45.638
2033	109.072	124.952	234.024	91.032	45.986
2034	109.645	125.151	234.796	91.832	46.336
2035	110.165	125.351	235.516	92.614	46.689
2036	110.631	125.647	236.278	93.376	47.044
2037	111.099	125.944	237.043	94.145	47.402
2038	111.569	126.242	237.811	94.921	47.763
2039	112.040	126.541	238.581	95.701	48.127
2040	112.476	126.840	239.316	96.443	48.493
2041	112.877	127.077	239.954	97.148	48.803
2042	113.278	127.314	240.592	97.858	49.114
2043	113.682	127.551	241.233	98.575	49.428
2044	114.086	127.789	241.875	99.296	49.744
2045	114.448	128.027	242.475	100.004	50.061
2046	114.766	128.252	243.018	100.701	50.381

Fonte: SABESP



Figura 27 - Gráfico da projeção populacional

Fonte: Prefeitura de Itanhaém com dados SABESP





5 OBJETIVOS E METAS DO PLANO

5.1 Objetivos gerais

O novo marco regulatório dos serviços de saneamento básico tem primordialmente na Lei Federal nº 11.445/2007⁹ e complementarmente nas Leis nº 8.987/1995¹⁰ e nº 11.107/2005¹¹, a base jurídica e legal fundamental para o entendimento dos objetivos do Plano de Saneamento Básico de que trata a referida Lei nº 11.445 e do seu contexto integral.

O conteúdo mínimo do Plano está definido no Cap. IV da Lei nº 11.445/2007:

Art. 19: A prestação de serviços públicos de saneamento básico obedecerá a plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá no mínimo:

I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos, apontando as causas das deficiências detectadas;

II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais, indicando possíveis fontes de financiamento;

IV - ações para emergências e contingências;

V - mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Diante do definido na legislação e nos princípios dos serviços públicos de saneamento, o Plano de Saneamento deverá abranger os seguintes objetivos:

- garantir o acesso aos serviços com universalidade, qualidade, integralidade, segurança, sustentabilidade (ambiental, social e econômica), regularidade e continuidade;
- definir critérios para a priorização dos investimentos, em especial para o atendimento à população de baixa renda;
- fixar metas físicas baseadas no perfil do déficit de saneamento básico e nas características locais;
- estabelecer estratégias e ações para promover a saúde ambiental, salubridade ambiental, a qualidade de vida e a educação ambiental nos aspectos relacionados ao saneamento básico;
- estabelecer condições técnicas e institucionais para a garantia da qualidade e segurança da água para consumo humano e os instrumentos para a informação da qualidade da água à população;
- definir requisitos e ações para promover a redução na geração de resíduos sólidos, estabelecendo práticas de reutilização e soluções de reciclagem;
- deve-se, ainda, definir ações para promover a coleta seletiva e a inclusão social e econômica de catadores de materiais recicláveis; e
- definir as ações para o manejo sustentável das águas pluviais urbanas conforme as normas de ocupação do solo incluindo: a minimização de áreas impermeáveis, o

⁹ Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007. Institui as diretrizes nacionais para saneamento básico e estabelece a Política Federal de Saneamento Básico. Regulamentada em 21/06/2010 pelo Decreto nº 7.127.

¹⁰ Lei Federal nº 8.987, de 13/02/1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175, da Constituição Federal, e dá outras providências.

¹¹ Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.





controle do desmatamento e dos processos de erosão e assoreamento, a criação de alternativas de infiltração das águas no solo, a recomposição da vegetação ciliar de rios urbanos e a captação de águas de chuva para detenção e/ou reaproveitamento.

5.2 A gestão dos serviços de saneamento

5.2.1 As funções de gestão

De acordo com a Lei nº 11.445/2007, as funções de gestão dos serviços de saneamento básico envolvem o planejamento, a prestação e a regulação e fiscalização, devendo-se assegurar o controle social de todas as funções. Para facilitar este entendimento, pode-se dizer, de forma resumida, que a maior inovação da lei foi a segregação das atividades que envolvem os serviços:

- o *planejamento* - função indelegável só exercida pelo titular dos serviços (Poder Executivo municipal): é o momento em que o titular, de forma participativa, define o que, quando e onde quer ver realizados os serviços, focados na universalização e boa qualidade dos mesmos através de um Plano de Metas;
- a *prestação* - função que pode ser exercida pelo titular ou delegada a terceiros: definição, pelo titular, de quem e como fazer e com que recursos viabilizar as metas, isto mediante relação contratual bem definida. O prestador, no cumprimento do contrato, tem por consequência a função de operar e manter os serviços, tendo como contrapartida o recebimento de sua remuneração via taxas, tarifas e preços públicos definidos para os serviços;
- a *regulação e fiscalização* - função que pode ser exercida pelo titular ou delegada a terceiros: após o Plano e a definição do prestador, é o momento de definição, pelo titular, de quem vai monitorar o fazer, o que se dá pela regulação contratual. Isto significa acompanhar a eficiência do prestador, seus custos, a qualidade dos seus serviços, evitar o abuso econômico, garantir o equilíbrio econômico do contrato, avaliar e repartir socialmente os ganhos de produtividade da prestação, mediar conflitos e principalmente responder ao usuário e atuar na proteção de seus direitos.

A separação destas atividades pode-se dizer que trouxe disciplina ao setor, marco maior de sua importância. A realização até então destas atividades apenas pelo prestador responde não só pelo desestímulo à conquista da universalização como também por boa parte da ineficiência operacional e financeira que ainda marca os serviços de saneamento no país quando comparados a outros serviços públicos.

5.2.2 O plano como instrumento regulatório

O que diferencia o Plano de Saneamento Básico nos termos da Lei nº 11.445 e os planos de caráter mais técnico - como os planos diretores ou os estudos de viabilidade, é o fato de o primeiro ser um documento de caráter legal. O PMS de Itanhaém será parte integrante dos contratos que regerão a prestação dos serviços.

O Plano estabelecido será ferramenta básica e fundamental para que o titular e o ente regulador possam, de forma clara e inequívoca, monitorar os termos contratuais que envolvem a prestação dos serviços. Para tanto, o Plano, nos termos da lei, é muito mais do que um instrumento técnico, passando a ser um instrumento legal e parte integrante do contrato.

As relações contratuais decorrentes do Plano podem se dar por instrumentos diversos conforme seja a decisão do titular sobre a prestação:

- por ato de autorização direta e preferencialmente com contrato de gestão se o prestador for ente próprio do titular;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

- por delegação a terceiros via gestão associada e contrato de programa, conforme disciplina a Lei nº 11.107/2005, se o prestador for uma entidade de direito público ou privado que integre a administração indireta do ente da Federação conveniado;
- por delegação a terceiros via concessão ou permissão, precedida de licitação, conforme disciplina a Lei nº 8.987/1997, se o prestador for uma entidade de direito privado.

A decisão sobre a regulação é o segundo passo pós-plano. Da mesma forma que a decisão da prestação, o seu exercício pode seguir caminhos distintos, e que demandará do titular os instrumentos legais conforme o caso:

- por ato de autorização direta e preferencialmente com contrato de gestão se o regulador for ente próprio do titular, e neste caso como autarquia criada por lei;
- por delegação a ente público de outra esfera federativa, via gestão associada e convênio de cooperação, ou ente público originado de consorciação com outros municípios, ambas as situações conforme os termos da Lei nº 11.107/2005.

Qualquer que seja o instrumento contratual da prestação, a regulação terá sua eficácia quanto mais preciso estiver o contrato em suas regras e metas. A regulação se dá, portanto, essencialmente como "regulação por contrato" e este por sua vez tem no Plano sua base de legitimação quanto às metas e regras.

5.3 O plano de metas

5.3.1 Avaliação do Plano de Metas institucionais do Plano de Saneamento 2012

Preliminarmente à definição do Plano de Metas revisado, o Quadro 28 a seguir apresenta a avaliação das metas institucionais do Plano de Saneamento 2012 para imediato e curto prazo. Ao longo dos demais capítulos, da mesma forma, serão avaliadas as demais metas e propostas específicas, sempre como subsídio para atualização do Plano de Metas e das novas propostas.

Quadro 28- Avaliação das metas institucionais do Plano de Saneamento 2012

Metas		Cumprido?		Avaliação
Item	Proposta	Sim	Não	
Planejamento municipal dos serviços	Plano Municipal de Saneamento aprovado	Plano aprovado através da Lei 3.762, de 15 de junho de 2012	-	☺
Prestação dos serviços	Abastecimento de água e esgotamento sanitário delegados	Exercido pela Sabesp e aprovada a lei 3.971/14 que autoriza convenio com o estado e contrato com a Sabesp.	Ainda sem contrato	☺
	Resíduos sólidos delegado	Vários contratos de prestação dos serviços	-	☺
	Drenagem urbana parte delegado e parte direta	Prestação de serviços de forma direta	Não há delegação	☺
Regulação e fiscalização dos serviços	Delegar a uma agência reguladora	Indiretamente a ARSESP regula a SABESP. Aprovada a lei 3.971/14 que autoriza convenio com o estado e contrato com a ARSESP.	Não há delegação	☹
Controle social	Instituir mecanismo participativo	Conselho de Desenvolvimento Urbano através da Lei 4.122 de 23 de setembro de 2016	-	☺

Das ações executadas no intuito de cumprir o Plano de Metas destacamos 2 ações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

a) a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDU em setembro de 2016, órgão colegiado constituído por 32 cadeiras de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo em questões relativas à execução da política urbana do Município e que tem dentre suas atribuições:

- acompanhar e avaliar a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município - PDDI, analisando questões relativas à sua aplicação;
- acompanhar a execução de planos, programas e projetos de interesse para o desenvolvimento urbano e rural, incluindo os planos setoriais, em especial as políticas municipais de saneamento básico e de mobilidade urbana;
- participar, como órgão de controle social, do processo de formulação da política de saneamento básico do Município, bem como do planejamento e avaliação do Plano Municipal de Saneamento, nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

A primeira e atual formação do COMDU foi nomeada através do Decreto nº 3.502, de 17 de fevereiro de 2017 com 16 membros do poder público e 16 da sociedade civil – destes, 8 titulares e 8 suplentes foram escolhidos em eleição realizada no dia 31/01/17, evento que contou com 27 participantes que responderam a chamamento público de interessados em compor o Conselho. No Quadro 29 estão destacados alguns representantes do COMDU:

Quadro 29 - Representação do setor de saneamento no COMDU

Segmento	Representante
Titulares dos serviços e de órgãos governamentais relacionados ao saneamento	A Prefeitura possui vários representantes, dentre eles o próprio prefeito, presidente do COMDU
Dos prestadores de serviços públicos de água e esgoto	SABESP
Dos prestadores de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda – empresa contratada para coleta e disposição de resíduos sólidos domiciliares
Dos prestadores de serviços públicos de drenagem	Secretaria de Serviços e Urbanização
Dos usuários de serviços de saneamento básico	Fazem parte do conselho 5 associações de moradores, sendo uma de cada região do município
De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico	Fazem parte do conselho 2 representantes da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém; um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 83ª Subseção de Itanhaém e a COOPERSOL Reciclando - Cooperativa parceira da coleta seletiva

Posteriormente, com o início dos trabalhos do COMDU foram criadas 3 Câmaras Temáticas, dentre elas a Câmara Temática de Saneamento – CTSAN, com 5 representantes do poder público e 5 representantes da sociedade civil, como apresentado no Quadro 30:

Quadro 30 - Câmara Temática de Saneamento – CTSAN

Poder público		Sociedade Civil	
Segmento	Representante	Segmento	Representante
Prefeitura e prestador de serviço de drenagem	Secretaria de Serviços e Urbanização	Organização da sociedade civil relacionadas ao setor de saneamento	Coopersolreciclando
Prefeitura – órgão de planejamento	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Entidades técnicas	Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itanhaém
Prefeitura – órgão de vigilância à saúde	Secretaria de Saúde	Instituição educacional com atuação na temática urbana	ETEC Escola Técnica Estadual de Itanhaém
Prestador de serviço público de água e esgoto	SABESP	Órgão de atuação na área ambiental	COMDEMA – Conselho de Defesa do Meio Ambiente
Prestador de serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda	Usuários e associação de moradores	Associação Conexão Guapurá





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

b) Aprovação da Lei nº 3.971, de 13 de novembro de 2014 que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios, contratos ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários, com o Estado de São Paulo, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, posteriormente alterada pela Lei nº 4.126, de 3 de novembro de 2016. Autoriza o convenio com o governo do Estado e o Contrato de Programa com a SABESP.

5.3.2 Conceituação

5.3.2.1 Premissas básicas

O plano de metas resume o que é essencial no Plano Municipal de Saneamento de Itanhaém (PMS - Itanhaém) e diz respeito a metas, no sentido preciso de quantidades e prazos a alcançar, mas também a regras, no sentido de padrões de qualidade a respeitar e, ainda, de uma agenda institucional de sustentação do PMS. Incluem-se, ainda, nas metas as ações necessárias e identificadas para melhoria operacional dos sistemas. Pode-se conceituar o plano de metas nos seguintes estratos:

- a agenda institucional, com objetivos relacionados à concretização dos instrumentos de planejamento, prestação e regulação dos serviços;
- as metas quantitativas, como cobertura, quantidades e indicadores de eficiência;
- as metas qualitativas, que se traduzem por um conjunto de regras de qualidade dos produtos, dos serviços e do atendimento ao usuário;
- as metas de eficiência operacional, que visam a ganhos operacionais e maior confiabilidade e segurança operacional dos sistemas.

Nas ações propostas para os serviços, quando houver a classificação e indicação de prazo emergencial, curto, médio e longo prazo deverão ser considerados:

- Emergencial: ações imediatas em até 1 ano;
- Curto prazo: até 4 anos;
- Médio prazo: de 5 a 8 anos;
- Longo prazo: de 9 anos até o horizonte do plano.

5.3.2.2 Marco inicial do plano de metas

O PMS terá como marco inicial o ano de 2017 e seu planejamento de 30 anos se estenderá até o ano de 2046. A vigência do Plano se dará após a sua aprovação e edição mediante instrumento legal municipal.

Observação importante que se faz sobre as metas é que o prazo para cumprimento é o ano em que efetivamente a ação irá se operacionalizar. E, mais ainda, que daí em diante a meta permaneça até o horizonte do Plano, que é o ano de 2046.

5.3.3 Metas institucionais

Neste item estão sugeridas as metas referentes à agenda institucional abrangendo todos os serviços. Nos itens e capítulos subsequentes serão elencadas as metas para os serviços específicos.

5.3.3.1 Planejamento municipal dos serviços

Objeto: aprovar a revisão deste Plano referente ao planejamento dos serviços;
Meta e prazo: estar instituído em até 3 (três) meses após a vigência do Plano;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Resultado esperado: planejamento institucional dos serviços em acordo à legislação, exercendo papel relevante nos instrumentos de atualização do PMS e das metas.

5.3.3.2 Prestação dos serviços

5.3.3.2.1 *Abastecimento de água e esgotamento sanitário*

Objeto: delegar a prestação do serviço dentro do formato da Lei nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010;

Meta e prazo: estabelecer o contrato na forma prevista pela Lei nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, em até 3 (três) meses;

Resultado esperado: institucionalização dos serviços em acordo com a legislação, buscando assegurar à população serviços de água e esgoto com padrões de qualidade, através de fluxos contínuos de investimentos.

5.3.3.2.2 *Resíduos sólidos*

Objeto: manter delegação da prestação dos serviços dentro do formato da Lei nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010;

Meta e prazo: estabelecer/rever contratos para prestação dos serviços atualmente realizados em até 12 (doze) meses;

Resultado esperado: institucionalização dos serviços em acordo à legislação, buscando assegurar à população os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de qualidade, por meio de fluxos contínuos de investimentos.

5.3.3.2.3 *Drenagem urbana*

Objeto: realizar parte da prestação dos serviços de forma direta e parte através de delegação¹² dentro do formato da Lei nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010;

Metas e prazos:

- instituir setor responsável pela gestão dos serviços em até 6 (seis) meses;
- estabelecer contratos para a parte delegada em até 12 (doze) meses;

Resultado esperado: institucionalização dos serviços em acordo à legislação, buscando assegurar à população serviços de drenagem urbana com padrões de qualidade, através de fluxos contínuos de investimentos.

5.3.3.3 Regulação e fiscalização dos serviços

Objeto: delegar a atividade de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água, esgotos sanitários, drenagem urbana e resíduos sólidos a uma agência reguladora;

Metas e prazos: estabelecer o convênio de cooperação para o abastecimento de água e esgotos sanitários em até 3 (três) meses e de resíduos sólidos e drenagem urbana em até 12 (doze) meses mediante cláusula aditiva;

Resultado esperado: institucionalização dos serviços em acordo à legislação buscando assegurar o cumprimento das metas e do contrato.

5.3.3.4 Controle social dos serviços

Objeto: manter o Conselho de Desenvolvimento Urbano ativo e participante;

Meta e prazo: trabalho contínuo com, no mínimo, 3 reuniões anuais;

Resultado esperado: garantir a participação da sociedade na execução do PMS.

¹² Ex: prestação de serviços específicos de manutenção, limpeza e desassoreamento.



P



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

6 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

6.1 Avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário

6.1.1 Situação institucional dos serviços

O status jurídico atual da relação contratual entre o município e a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, prestadora dos serviços, requer a adequação à Lei nº 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010.

Para tanto o município já vem adotando procedimentos tendo em vista a perspectiva de novo contrato, sendo este plano exigência obrigatória, além de outras etapas que dele decorrerão, como a definição da regulação, dos termos do contrato e de audiência pública.

Os **Mapas 1 e 2** apresentam as localizações das principais unidades dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como a atual cobertura e componentes.

6.1.2 Condição atual dos sistemas

A cobertura dos serviços de água e esgotos está mostrada pelos números e indicadores apresentados no Quadro 31, último dado disponível de 2016.

Quadro 31 - Números e indicadores de cobertura de água e esgotos – 2016

Abastecimento de Água	
Economias ativas (faturadas)	72.156
Economias totais (cadastradas)	72.197
População total atendida	89.361
Índice de cobertura	99%
Ligações ativas (faturadas)	67.492
Ligações totais (cadastradas)	67.531
Índice de hidrometração	100%
Extensão de rede (km)	828
Indicador - economia/ligação	1,07
Indicador - metro de rede/habitante	9,27
Esgotamento Sanitário	
Economias ativas (faturadas)	29.587
Economias totais (cadastradas)	29.610
População total atendida	36.547
Índice de cobertura	42%
Ligações ativas (faturadas)	26.504
Ligações totais (cadastradas)	26.526
Extensão de rede (km)	383
Indicador - economia/ligação	1,12
Indicador - metro de rede/habitante	10,48

Fonte: SABESP.

6.1.2.1 Qualidade da água distribuída e do efluente de esgotos

Os dados apontados no diagnóstico mostram que os resultados de qualidade da água bruta do manancial não indicam nenhum risco ao seu uso para abastecimento público com relação à presença de compostos orgânicos e inorgânicos que possam ocasionar problemas à saúde pública, sendo plenamente adequada para o tratamento convencional. Em relação à água distribuída, o sistema atende à Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, cujos resultados de conformidade estão apresentados no Quadro 32.





Quadro 32 - Índice de Conformidade da Água Distribuída em Itanhaém

Município	Sistema de Abastecimento	2014	2015	2016
Itanhaém	ETA Mambu/Branco	97,8	97,3	98,5

Fonte: SABESP.

Em algumas épocas do ano, especialmente nos períodos de alta intensidade pluviométrica, a água apresenta alguma turbidez, porém muito menor que aquela que era apresentada antes do início da operação da ETA – Estação de Tratamento de Água.

Os efluentes das unidades de tratamento vêm atendendo as exigências legais, não se tendo conhecimento de ação da CESTEB questionando os padrões de lançamentos.

6.1.2.2 Qualidade dos serviços e do atendimento

Não existem fatos constantes de não continuidade do serviço - seja do fornecimento de água ou da coleta e disposição dos esgotos, salvo no primeiro caso, das interrupções programadas, aceitas nas condições da legislação vigente. A quantidade é satisfatória e não existem áreas com baixa pressão e intermitência no abastecimento anual, somente ocorrendo em alguns pontos queda de pressão nos grandes picos de abastecimento (Carnaval e final de ano).

A partir da delegação da atividade regulatória com a assinatura do convênio com o órgão regulador, os prazos da prestação de serviços passam a ser estipulados e fiscalizados pelo próprio ente regulador. No estado de São Paulo, estes prazos são estabelecidos por meio de deliberações da agência reguladora Arsesp. Este conjunto de regras deve ser obrigatoriamente seguido pela concessionária de serviços públicos de saneamento. A agência reguladora também se responsabiliza pela realização de pesquisas de satisfação dos clientes.

O controle e a redução de perdas de água vem sendo tratados pela prestadora SABESP com esforço gerencial e de investimentos. A gestão de perdas é instrumentalizada por planejamento com metas anuais bem definidas e para as quais as áreas operacionais orientam seus esforços.

No aspecto de perdas, observa-se que entre os valores conseguidos em 2007 - da ordem de 209 l/lig.dia - e as metas propostas para 2017 (200 l/lig.dia) e para 2018 (199 l/lig.dia), existe um esforço, para o qual seguramente a operação local deverá acelerar suas ações para obtenção de resultados. Inclusive, há dados de perdas da ordem de 191 l/lig.dia que foram registrados, segundo dados da SABESP, em outubro de 2017.

Os sistemas de água e esgoto que atendem ao município de Itanhaém têm uma condição operacional satisfatória. A prestadora SABESP tem entre suas rotinas de gestão a manutenção das unidades, equipamentos e tubulações. O sistema de recalque tem equipamentos reserva e o comando e proteção das instalações elétricas permitem assegurar que o sistema tem bom grau de segurança em seu funcionamento cotidiano. O controle operacional, tanto de água quanto de esgoto, se faz por mecanismos de automação e controle a distância, através do Centro de Controle Operacional (CCO).

Aspectos ainda preocupantes na operação do serviço de esgotos referem-se a: ações que assegurem a universalização do atendimento, através de estratégias visando à adesão em áreas cobertas, mas com dificuldade de conexão; ações de caça-egoto, referentes a lançamentos indevidos de esgotos na drenagem pluvial em logradouros com a rede à disposição; ações de detecção de lançamento de água pluvial na rede coletora.





Os serviços oferecidos pela prestadora são remunerados via tarifa, nos termos da estrutura tarifária regulada pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP)¹³.

6.1.2.3 Descrição sucinta do sistema de abastecimento de água principal

A implantação do Sistema Produtor de Água Mambu-Branco ampliou a oferta de água no Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Baixada Santista, operado pela Sabesp através da Unidade de Negócio Baixada Santista – RS, de maneira que a quantidade de água disponível nesse sistema é suficiente para atender diretamente as demandas dos municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente (área continental) e indiretamente Santos, São Vicente (ilha) e Cubatão, bem como a qualidade da água distribuída à população esteja em conformidade com o padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Até o ano de 2013, Itanhaém era abastecido pelo Sistema Mambu, cuja água era distribuída também aos municípios de Mongaguá e Peruíbe; sendo grande o ganho quali-quantitativo com a expansão.

Dimensão do Sistema Produtor Mambu-Branco

O sistema de captação de água bruta do Rio Branco é composto basicamente por uma captação direta no curso d'água, mediante tomada feita numa barragem de derivação do tipo sub-álvea, seguida por desarenador, estação de bombeamento (EEAB) e adutora de água bruta até a canaleta de entrada na nova Estação de Tratamento de Água - ETA Mambu/ Branco. Esse sistema funciona de maneira integrada com o sistema de produção de água bruta do rio Mambu, já existente desde a década de 1980, o qual também tem suas águas encaminhadas à ETA.

A água captada no rio Mambu é descarregada diretamente na canaleta de entrada da ETA, com uma vazão da ordem de 440 l/s, ou então, pode ser descarregada na entrada do desarenador da EEAB do rio Branco, onde é misturada com água do rio Branco, e bombeada para a ETA. Nessa segunda hipótese, a vazão proveniente da captação do Mambu seria da ordem de 700 l/s.

O projeto do Sistema Produtor de Água Mambu-Branco considerou a extração de até 2,6 m³/s de água do Rio Branco.

Na 1ª etapa - implantada, é extraída uma vazão de até 1,6 m³/s através da implantação de unidades de captação e desarenação e de uma adutora de água bruta com aproximadamente 1 km de extensão e a EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta.

A Estação de Tratamento de Água do Sistema Produtor Mambu-Branco tem capacidade de tratamento de até 1,6m³/s, nesta 1ª etapa do empreendimento.

A ETA Mambu-Branco constitui-se numa unidade projetada para operar um sistema de tratamento de água convencional – ciclo completo – coagulação, floculação, flotação e filtração, seguido de desinfecção, composta por 2 módulos com capacidade de produção de até 0,8 m³/s cada, além de reservatório de água tratada sob os floto-filtros, com capacidade de armazenamento de até 5000 m³ e EEAT's – Estação Elevatória de Água Tratada que são responsáveis pelo bombeamento da água tratada até os sistemas de distribuição dos municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande e da área continental de São Vicente.

Foram implantados 67 km de adutoras com tubulações em aço carbono e ferro fundido.

No bairro Jardim Imperador, município de Praia Grande, está implantado o Centro de Reservação Melvi, com capacidade de armazenamento de 45.000 m³ e de bombeamento (EEAT)

¹³ Deliberação ARSESP nº 753, de 10/10/2017. Dispõe sobre a Tarifa Média Máxima Preliminar e o novo Índice de Reposicionamento Tarifário dela resultante, referentes à etapa inicial da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da SABESP e dá outras providências.





que, através das novas adutoras, é responsável pelo abastecimento dos setores de distribuição de Praia Grande e pela alimentação do CR Humaitá, localizado na área continental de São Vicente.

A Figura 28 mostra o esquema dos principais componentes e adutoras do Sistema Produtor de Água Mambu-Branco, sendo que em amarelo aparecem as obras mais recentes implantadas através do Programa Onda Limpa.

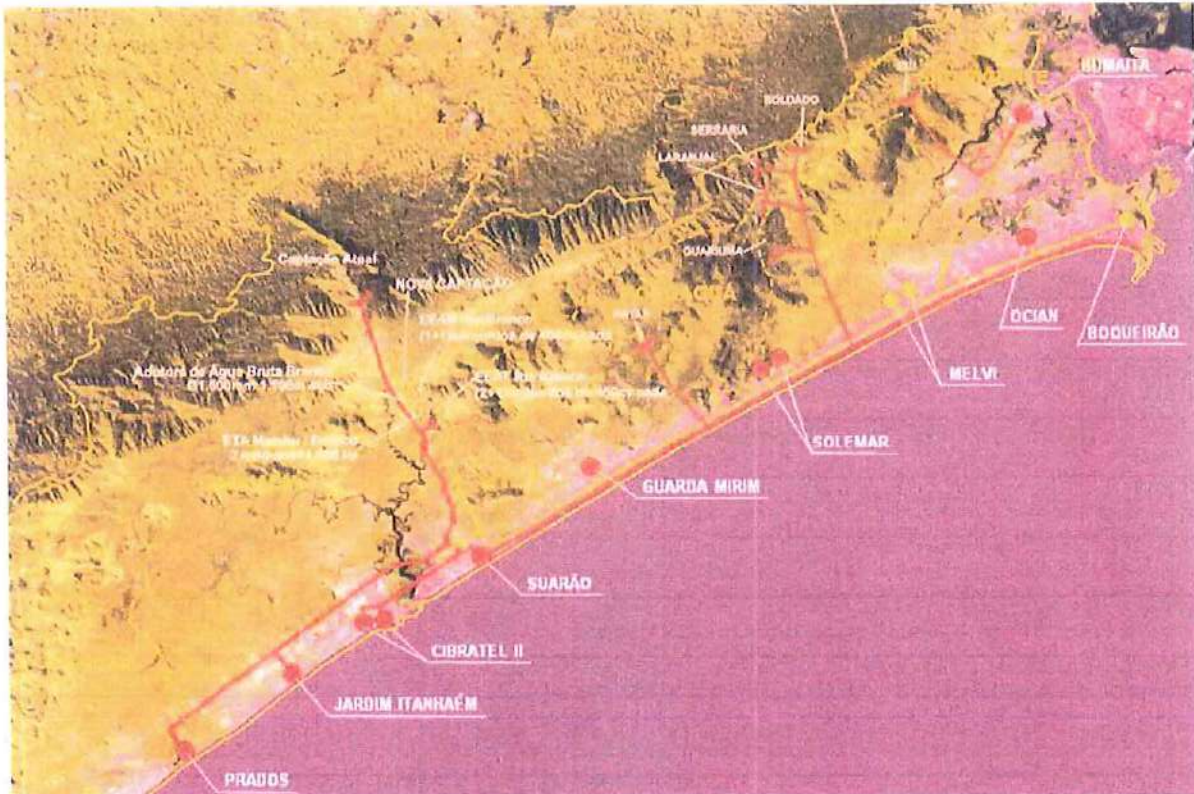


Figura 28 - Sistema Produtor de Água Mambu-Branco

Fonte: SABESP.

O Sistema Produtor de Água Mambu-Branco compreende, em Itanhaém, as seguintes unidades:

- Captação de água bruta no Rio Branco, a montante da confluência com o Rio Mambu, para uma vazão de 2.600 l/s, constituída por barragem vertedoura sub-álvea; Túnel de interligação entre a tomada d'água e desarenador; e desarenador constituído de caixa de 240 m² dividida em dois módulos;
- Estação elevatória de água bruta - EEAB, apresentando, na 1ª etapa, duas bombas, sendo uma de reserva com vazão de 1.160 l/s por bomba e motores com 400 cv de potência; na 2ª etapa, quatro bombas, sendo uma de reserva com vazão total de 3.200 l/s;
- Captação de água bruta no Rio Mambu para uma vazão de 750 l/s através de uma barragem de nível e Estação elevatória de água bruta - EEAB;
- Adução de água bruta através de: tubulação enterrada de 1.108 m de extensão e 1.500 mm de diâmetro e derivação da adutora existente do Mambu, na 2ª etapa;
- Estação de tratamento de água - ETA Rio Branco, ocupando área de 14.400 m² ao lado da ETA existente, com capacidade de 1.600 l/s na 1ª etapa e 3.200 l/s na 2ª etapa;
- Estação Elevatória de Água Tratada, em construção na área da ETA;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

- 45.000m³ de Reservação de água tratada;
- 67 km de Adução de água tratada;
- AAT Moenda Matão, 7,90 km, que abastece em marcha os setores Cabucu e Centro;
- AAT Jardim Itanhaém - Peruíbe com dois trechos, o primeiro ao reservatório Jardim Itanhaém 12,7 km, e o segundo deste reservatório até o booster Prados - Peruíbe, 10,0 km;
- AAT Reservatório Cibratel II com três trechos, o primeiro ao booster Cibratel, 1,4 km, o segundo daí a interligação de saída do reservatório Morro do Convento e o terceiro deste ponto ao reservatório Cibratel II, 2,7 km.

O sistema de distribuição atual possui três setores:

- CR Suarão: abrange a região do mesmo nome e tem dois reservatórios, um apoiado e um elevado que pressuriza a rede;
- CR Cibratel II: com dois reservatórios de 5.000 m³ cada, abastece uma parcela do Setor Cibratel inserido na região central de Itanhaém;
- CR Jardim Itanhaém: com um reservatório de 5.000 m³, abastece o Setor Jardim Itanhaém e Bopiranga.

A disponibilidade hídrica dos mananciais utilizados no Sistema Produtor de Água Mambu-Branco está no Quadro 33.

Quadro 33 - Disponibilidade hídrica no SI Mambu-Branco

Curso d'água	Área (km ²) de drenagem	Q 7,10 (l/s.km ²)		Q 7,10 (l/s)	
		Restante do ano	Janeiro e Fevereiro	Restante do ano	Janeiro e Fevereiro
Mambu	90,0	14,5	23,0	1.301,4	2.074,0
Branco	235,8	16,9	18,76	3.980,3	4.424,7
Total				5.281,7	6.498,7

Fonte: PDAABS - SABESP.

A disponibilidade para ampliação do SI Mambu-Branco soma as vazões dos rios Mambu e Branco num total de 5,282 m³/s e 6,499 m³/s, respectivamente, nos períodos do ano inteiro e no verão. O atendimento da demanda de água de Itanhaém; numa média para 2030 (estudada no PDAABS da SABESP) da ordem de 0,773 m³/s, para o período de janeiro e fevereiro, está garantida, mesmo considerando as demais necessidades do sistema Mambu - Branco neste período, que somam 3,641 m³/s.

6.1.2.3.1 Capacidade e qualidade do tratamento

A capacidade de tratamento atual do Sistema Integrado ETA Mambu/Branco é de 1,6 m³/s.

Com as obras de ampliação do sistema Mambu/Branco, a vazão garantida de tratamento passará a 3,2 m³/s.

Quanto aos processos unitários de tratamento usados atualmente, assegura-se que os mesmos continuarão suficientes para tratar as águas captadas e colocá-las dentro dos padrões de potabilidade.

6.1.2.3.2 Capacidade do sistema de reservação

O sistema de reservação atual de Itanhaém totaliza 26.050 m³, um volume hoje suficiente para a demanda atual da cidade. Estão planejados ainda mais 5.600 m³ a serem incorporados em médio e longo prazo.





6.1.2.3.3 *Sistemas isolados*

Não foram identificados sistemas isolados na área urbana.

6.1.3 **Condição atual do sistema de esgotamento sanitário**

O sistema de esgotamento da cidade de Itanhaém constitui-se de rede coletora, elevatórias e duas unidades de tratamento.

O esgoto é transportado através de cerca de 16 km de coletores e 02 estações elevatórias finais. Existem duas estações de tratamento. A ETE Anchieta atende ao Centro e às áreas da margem esquerda do Rio Itanhaém, e se constitui de um sistema *unitank* (conjunto de tanques de aeração e clarificação) com capacidade de 230 l/s. A ETE Guapiranga atende a margem direita do Rio Itanhaém e tem capacidade de 324 l/s, sendo composto de tratamento por batelada com 4 tanques de aeração.

6.1.3.1 Cobertura para universalização

A cobertura atual da coleta, de 52%, terá até 2030 o incremento de mais 53% originado do seguinte:

- Segunda Etapa do Programa Onda Limpa, elevando o índice de cobertura a 78% até 2025.
- Terceira Etapa do Programa Onda Limpa, elevando o índice de cobertura a 95% até 2030.

6.1.3.2 Sistemas isolados e soluções individuais

Não foram identificados sistemas isolados públicos na área urbana.

Nas áreas pouco adensadas e na zona rural, assim como nos locais que ainda não contam com coleta por rede pública, existem tratamentos individuais de acordo com as normas técnicas, os quais são exigidos para todas as construções na aprovação dos projetos.

6.2 **O plano de abastecimento de água e esgotamento sanitário para 2017-2046**

O plano é o instrumento necessário para que o município, como titular do serviço, tome conhecimento dos sistemas e das necessidades de investimento para alcançar a universalização da prestação, bem como dos custos de manutenção e operação existentes.

6.2.1 **Situação institucional dos serviços**

Os elementos do diagnóstico consideram que a atual prestação dos serviços em Itanhaém é em geral satisfatória. Desde os primeiros estudos diagnósticos para o Plano de Saneamento 2012, a alternativa de renovar o contrato da prestação dos serviços com o atual prestador - a SABESP, através de novo instrumento contratual - o contrato de Programa, apareceu como uma ótima possibilidade. Os termos legais do referido contrato deverão, por sua vez, obedecer à Lei nº 11.445¹⁴, onde os requisitos para sua validade contemplam: a existência de Plano de Saneamento Básico e de estudo comprovando a sua viabilidade técnica e econômico-financeira; a existência de normas de regulação, incluindo a designação do regulador; a realização prévia de audiência e de consulta pública sobre a minuta do contrato. A alternativa de continuidade da prestação dos serviços com a SABESP passa, então, pela formatação de Contrato de Programa,

¹⁴ E seu instrumento de regulamentação: Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.



P



onde as metas e respectivos investimentos são estabelecidos em comum acordo com a administração municipal.

Quanto à regulação, não foram identificadas iniciativas de exercer a regulação por autarquia própria ou por autarquia vinculada a um possível consórcio regional. Neste caso, a alternativa é que se busque a cooperação técnica com o Estado, tanto na gestão associada da prestação (contrato de programa com a SABESP) quanto na gestão associada da regulação (convênio de delegação à Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP). No entanto, é possível que o município busque outra alternativa, como a criação de uma agência reguladora regional em cooperação com outros municípios, apesar de ainda não identificadas ações neste sentido.

6.2.2 Área Atendível

Para o município de Itanhaém são especificadas as áreas previstas com investimentos em abastecimento de água e coleta de esgotos, priorizando as regiões com adensamento urbano suficiente para viabilizar a implantação de infraestrutura de água e esgoto através de redes e sistemas de distribuição e tratamento coletivo. A delimitação geográfica destas áreas está apresentada no **Mapa 3**.

6.2.3 Estudo de demanda

A cobertura define-se pelo número de imóveis em cujos logradouros deve haver rede distribuidora de água à disposição para ligação dos interessados. O indicador de cobertura é dado por um percentual, definido pela relação entre o número de imóveis com rede disponível sobre o total de imóveis existentes no momento de avaliação. O número de imóveis cobertos é identificado pelo cadastro do prestador e o número de imóveis totais existentes pode ser fornecido pelo cadastro imobiliário municipal ou se adotar algum método mais empírico. No caso do prestador em Itanhaém é adotada metodologia elaborada pela Fundação SEADE para a SABESP.

O dado disponibilizado pela SABESP no diagnóstico sobre a cobertura no ano de 2016 está no Quadro 34, onde se apresentam ainda as metas futuras propostas.

Quadro 34 - Índice de cobertura de água - atual e futura

Cobertura atual						
Ano	2017					
%	93%					
Cobertura futura proposta						
Ano	2020	2024	2028	2032	2036	2047
%	93%	93%	93%	95%	97%	99%

Fonte: SABESP

A cobertura de abastecimento de água hoje verificada mostra que não existem em Itanhaém áreas com população urbana não atendida dentro da área definida como "área atendível" conforme **Mapa 3** ou situações que poderiam impedir, de forma definitiva, a universalização pretendida.

As áreas de restrição¹⁵ não serão passíveis de atendimento caso venham a sofrer ocupação irregular. Outro aspecto que dificulta a universalização, qual seja o adensamento mínimo para

¹⁵ São áreas de proteção e/ou risco ou aquelas onde não devem ser construídas moradias.



HP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

constituir uma infraestrutura pública, ocorre no município só pontualmente; pois de forma geral, pelo índice universal já obtido, está praticamente universalizado o atendimento.

Um forte limitante para o atendimento, em função dos impedimentos legais, são as áreas com ocupações irregulares. De acordo com levantamento realizado no PRIMAHD (2005), Itanhaém possuía 975 habitações desconformes distribuídas em áreas que totalizavam 73,72 ha – ocupações em áreas de preservação permanente (APP) e em área de mangue.

Além da definição das metas de cobertura que se baliza pelos domicílios ocupados, aspecto relevante no estudo de demanda refere-se ao atendimento das situações de fluxo sazonal (população flutuante, nos eventos de "pico" e fora dele). Dados do ano de 2007 mostraram que a diferença entre a demanda mensal máxima (janeiro = 10,8 milhões m³) e a demanda mensal mínima (agosto = 7,7 milhões m³) foi da ordem de 40%. Constatou-se também que o pico de verão verifica-se na semana de ano novo (réveillon) quando ocorre um fluxo de população flutuante cerca de 15% maior que a média verificada nos meses de janeiro e fevereiro.

O resultado de toda a triagem realizada e a melhor hipótese representativa do consumo conduziu a um valor médio no ano de 2007 de 15 m³ por economia ao mês. Tendo em vista as restrições hídricas do período de inverno para os meses de menor fluxo de população flutuante, o consumo foi estimado com pequena redução, da ordem de 13%, para valores de 13 m³.economia.mês.

Com relação à evolução do índice de perdas, o PDAABS considerou três possibilidades ao longo do horizonte de planejamento:

Hipótese 1 (ultraconservadora): não implantação de ações para redução de perdas, portanto considera a manutenção dos índices de perdas atuais;

Hipótese 2 (tendencial/conservadora): se implantam ações para redução de perdas dentro da tendência dos atuais resultados, o que pode ser considerada uma visão conservadora sem pretensões de metas ousadas porém incertas;

Hipótese 3 (dirigida): situação ideal desejada e cujas metas já estão definidas pela SABESP até 2020 e daí evoluindo até o índice mínimo economicamente viável.

O Quadro 35 mostra as projeções de perdas em termos de litros por ligação ao dia, na hipótese dirigida para o sistema de Itanhaém.

Quadro 35 - Metas de perdas projetadas

Ano	2020	2025	2030	2035	2047
L/ramal.dia	142	130	147	159	167

Fonte: SABESP

Para avaliar se a demanda de Itanhaém pode estar garantida pelos mananciais e sistemas produtores, devem ser consideradas as demandas dos demais municípios que recebem água destes sistemas. Estas demandas para o ano 2030 para o período de janeiro-fevereiro estão no Quadro 36 a seguir.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Quadro 36 - Demandas do Sistema Sul

Cenário Tendencial - Demanda de Janeiro-fevereiro - 2030	
Município	Vazão máxima diária (l/s)
Municípios abastecidos diretamente	
Praia Grande	3.582
São Vicente continental	631
Mongaguá	692
Itanhaém	802
Peruíbe	460
Subtotal	6.167
Importação para complemento de vazão	
SI Centro para Praia Grande	(-1139)
SI Centro para S Vicente continental	(-160)
Subtotal	(-1.299)
Demanda total	4.868

Fonte: PDAABS/SABESP. Adaptado por Concremat.

A definição de cobertura de esgoto segue o princípio da de água, da relação entre o número de imóveis em cujos logradouros deve haver rede coletora à disposição e o total de imóveis existentes. Também aqui o número de imóveis cobertos é identificado pelo cadastro do prestador e o número de imóveis totais segue o exposto para água.

O dado disponibilizado pela SABESP no diagnóstico sobre a cobertura no ano de 2016 está no Quadro 37 onde se apresentam ainda as metas futuras de cobertura propostas.

Existem áreas que, devido a caracterização da ocupação do espaço urbano ou do baixo adensamento populacional, inviabilizam economicamente a implantação de rede coletora de esgoto na totalidade dos domicílios dentro da área atendível, sendo que o índice de 95% dessa área é considerado universalizado para cobertura de esgoto.

Quadro 37 - Índice de cobertura de esgotos - atual e futura

Cobertura atual						
Ano	2017					
%	52%					
Cobertura futura proposta						
Ano	2020	2024	2028	2032	2036	2046
%	59%	73%	88%	95%	95%	95%

Fonte: SABESP

O índice de tratamento se mede pela razão entre o volume tratado e o volume coletado. Evidentemente, fica implícito que o volume tratado se dá num grau de tratamento que faça desaguar um efluente que atenda às condições legais de lançamento.

Como todos os esgotos coletados em Itanhaém são enviados à ETE Anchieta ou ETE Guapiranga, a SABESP apresenta em seus dados que 100% dos esgotos coletados são tratados.

Assim, para efeito deste Plano, o Quadro 38 mostra as metas de 100% de tratamento que deverão ser mantidas até o final do Plano.





Quadro 38 - Índice de tratamento de esgotos - atual e futuro

Tratamento atual		
Ano	2016	
%	100%	
Tratamento futuro		
Ano	2020	2046
%	100%	100%

Fonte: SABESP

O volume de esgotos gerados é proporcional ao volume consumido de água, já calculado para o consumo de água no cenário tendencial, nas mesmas hipóteses sazonais consideradas.

A carga orgânica, em termos de DBO₅ (Demanda Bioquímica de Oxigênio padrão - análise no 5º dia) será adotada com taxa de contribuição per capita de 54g de DBO₅ por habitante ao dia e em termos de SST (Sólidos em Suspensão Totais), será de 62 g de SST por habitante ao dia.

6.2.4 Soluções individuais nas áreas pouco adensadas

Nas áreas pouco adensadas, na zona rural e locais que ainda não contam com coleta por rede pública seja na área atendível ou fora dela, deverão ser exigidos os tratamentos individuais de acordo com as normas técnicas, seja na aprovação dos projetos ou na adequação dos imóveis já construídos.

Justificamos tal diretriz, pois, em regiões onde o custo estimado da solução coletiva para coleta e tratamento de esgoto (compreendendo rede coletora, estações elevatórias e tratamento) torna-se inviável economicamente caso ultrapasse o valor de R\$ 12 mil por habitação; motivo pelo qual utilizamos a recomendação de tratamento individual.

6.2.5 Propostas

6.2.5.1 Avaliação das ações propostas para água e esgoto no Plano de Saneamento 2012

Preliminarmente à definição do Plano de ações e Metas revisado, o Quadro 39 a seguir apresenta a avaliação das ações definidas para abastecimento de água e esgotamento sanitário no Plano de Saneamento 2012 para prazo emergencial e curto.

Quadro 39 - Avaliação das ações/ investimentos propostos para Água e Esgoto com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012

Item	Metas Proposta	Cumprido?		Avaliação
		Sim	Não	
Água - melhorias	Hidrômetros e hidrometria	Instalação de hidrômetros	-	
	Plano Diretor RMBS	Substituído pelo plano de investimentos	Não foi elaborado pela SABESP	
	Setorização Umarama, Tupi, Gaivota e Campos Elísios	-	Não foi feita, não precisou	
	Regularização de cavaletes e de 10.000 UMAS	Regularização de ligações - ação contínua	-	



P



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Água - tratamento	Mambu/Branco 1ª Etapa	Pronta em 2012	-	
	Mambu/Branco 1ª Etapa adução	Pronta em 2013	-	
	Mambu/Branco 2ª Etapa	Já começou, está licitando	Ainda não está em obras	
Água - Elevatória de água tratada	Construção de booster Umarama, Tupi, Gaivota e Campos Elísios	-	Não foi feita, não precisou	
Água - Adutora de água tratada	Remanejamento da adutora e adutora margem direita lado morro até Gaivota	-	Não foi feita, pois o projeto foi atualizado	
Água - Reservação	Reservação no Umarama, Tupi, Gaivota e Campos Elísios	-	Não foi feita, não precisou	
Água - Redes e ligações	Ampliação e remanejamento de redes	Redes - ação contínua	-	
	Novas ligações, remanejamento e troca de hidrômetros	Ligações - ação contínua	-	
Esgoto - tratamento	Implantação de sistema de tratamento e disposição final de esgotos	ETEs operando		
	Disposição final de resíduos das ETEs em aterro exclusivo	Vão para o Aterro Sitio das Neves, em Santos	Não é aterro exclusivo	
Esgoto - Redes e ligações	Remanejamento de rede do Centro		Não, pois o projeto foi alterado	
	Projeto e redes em vários bairros	170 km de redes e 23000 ligações - mais de 500% de aumento		
	Ampliação e remanejamento de redes	Redes - ação contínua	-	

Elaborado pela Prefeitura de Itanhaém - Fonte de Dados da SABESP.

6.2.5.2 Ações propostas

Nos Quadro 40 e Quadro 41 a seguir são apresentados resumos das ações propostas respectivamente para o abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como seu período:

Quadro 40 - Investimentos em Abastecimento de Água

Período	Tipo de Investimento
	Melhorias
2018-2019	Contratação de obra para execução de travessia sob rodovia Padre Manoel da Nóbrega/Villa Loty - furo direcional d=250mm
2018-2019	Remanejo Ponte Itanhaém
2018	Melhoria da distribuição do Res. Suarão Alto com troca das duas bombas (bombas com inversor de frequência)
Tratamento	
2018-2022	Mambu-Branco: 2ª ETAPA, Ampliação Investimento específico Adução





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Período	Tipo de Investimento
Adutora de Água Tratada	
2019-2020	Adequação do booster Cibratel para abastecimento de Peruíbe e Jd. Itanhaém e interligação na AAT
2021	Derivação da AAT Mambu até CR JD ITANHAÉM (200 m; Ø 400mm)
Reservação	
2019-2020	CR Centro em Itanhaém (5.000 m³)
2019-2020	CR Cabuçu em Itanhaém (5.000 m³)
2022-2031	Centro de Reservação Mambu / Branco - 1ª etapa - 20.000 M³ (2024) E 2ª etapa - 20.000 M³ (2031) - equivalente 5.600 M³ 1ª etapa E 5.600 M³ 2ª etapa para Itanhaém
Ligações	
2017-2046	Ligações novas de água
2017-2046	Remanejamento de ligações de água
2017-2046	Troca de hidrômetros
2017-2046	Remanejamento de rede de água
2017-2046	Ampliação de rede de água

Fonte: SABESP, 2016.

Quadro 41 - Investimentos em Esgoto

Período	Tipo de Investimento
Tratamento	
2018-2019	Melhoria e ampliação das estações de tratamento de esgoto - Programa Onda Limpa II - ETEs Guapiranga de 325 l/s para 560 l/s e Anchieta de 230 l/s para 430 l/s
2022-2025	Melhoria e ampliação das estações de tratamento de esgoto - Programa Onda Limpa II - ETEs Guapiranga de 325 l/s para 560 l/s e Anchieta de 230 l/s para 430 l/s
2018-2019	Complementação do sistema de telemetria das EEE's
2022-2026	Tratamento dos resíduos sólidos das ETEs e ETA por método diverso de aterro sanitário*
Rede e Ligações (Investimento)	
2017-2018	Ampliação da coleta e afastamento dos esgotos - Programa Onda Limpa I - obras complementares para universalização do atendimento de esgoto - bairros: Gaivotá, Cibratel I, Vila Balneária, Jardim Oásis, Vila Anchieta, Satélite, N.Sra.Sion, Suarão
2019-2025	Ampliação da coleta e afastamento dos esgotos - Programa Onda Limpa para a universalização do atendimento de esgoto - 2ª ETAPA. Bairros: Corumbá, Belas Artes/Centro, Cibratel I E II, Savoy, Laranjeiras, Sabaúna (Parte) e Verde Mar
2026-2030	Ampliação da coleta e afastamento dos esgotos - Programa Onda Limpa para a universalização do atendimento de esgoto (3ª ETAPA) - Bairros: Verde Mar 2, Bopiranga, Tupy e Loty (parte).
2026-2030	Ampliação da coleta e afastamento dos esgotos - Programa Onda Limpa para a universalização do atendimento de esgoto (4ª ETAPA) - Bairros: Gaivotá, Luiz Mar Mirim, California, Jamaica, Bopiranga, Loty, Verde Mar, Suarão e Centro
Ligações Esgoto (Ligações Novas + Remanejamento de ligação + troca de HM)	
2017-2046	Ligações novas de esgoto
Redes - Esgotos (Remanejamento de rede + Ampliação de rede)	
2017-2046	Remanejamento de ligação de esgoto
2017-2046	Ampliação da rede de esgoto

* Os custos de tratamento não estão incluídos na estimativa dos investimentos apresentada, devendo ser detalhada após a definição da tecnologia a ser utilizada, em consonância com as diretrizes do Plano Regional de Resíduos da RMBS em elaboração.

Fonte: SABESP, 2016.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



6.2.6 Plano de metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário

O plano, como já citado, é o instrumento necessário para que o titular do serviço tome conhecimento dos sistemas e das necessidades de investimento para alcançar a universalização.

É considerado universalizado em termos de abastecimento de água e esgotamento sanitário o município que alcançar, em termos de índices de cobertura, os seguintes indicadores:

- Abastecimento de Água: 98% de cobertura do serviço;
- Esgotamento Sanitário: 95% de cobertura do serviço;
- Tratamento de Esgoto: 100% de quantidade de esgotos tratados em relação ao esgoto coletado.

Para efeito de formulação e cálculo dos índices, são tratados a seguir em 6.2.6.2.

6.2.6.1 Avaliação de indicadores e metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário propostas no Plano de Saneamento 2012

Preliminarmente à definição dos indicadores revisados, no Quadro 42 a seguir apresentamos a avaliação daqueles definidos no Plano de Saneamento 2012 para prazo emergencial e curto.

Quadro 42 - Avaliação dos indicadores e metas propostos para Água e Esgotos com prazo emergencial e curto prazo no Plano de Saneamento 2012

Item	Metas		Cumprido?		Avaliação
	Proposta		Sim	Não	
Índice de cobertura de água	95% em 2010		99% em 2016	-	
Controle de Perdas projetadas	199 litros.ligação.dia		-	200litros.ligação.dia, aumento devido ao aumento da operação	
Qualidade da água distribuída	Atender parâmetros da Portaria 518/04 MS		Atendeu	-	
Índice de cobertura de esgotos	50% em 2012 e 80% em 2015		Melhorou, mas longe da meta	42% em 2016	
Índice de tratamento de esgotos	100% em 2018		100% em 2016	-	
Atendimento ao cliente	Pesquisa de satisfação		Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado
Qualidade dos serviços	Cumprir normas fixadas em conjunto		Não avaliado	Não avaliado	Não avaliado

Fonte: Prefeitura, com dados SABESP

6.2.6.2 Indicadores e metas de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Os indicadores apresentados neste capítulo têm por objetivo servir de instrumento de avaliação sistemática dos serviços de água e esgoto prestados no município com vistas à universalização do serviço, de forma a demonstrar seu desempenho e deficiências, além de verificar a eficiência e eficácia das ações programadas no âmbito deste Plano.

6.2.6.2.1 Abastecimento de água





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

A1 - Cobertura mínima do serviço

Quadro 43 - Metas de cobertura mínima do serviço de abastecimento de água

Ano	2020	2024	2028	2032	2036	2047
Cobertura %	93%	93%	93%	95%	97%	99%

(*) As áreas irregulares e áreas de obrigação de fazer de terceiros foram consideradas no cálculo do índice.

A2 - Controle de perdas

Quadro 44 - Metas de controle de perdas

Ano	2020	2025	2030	2035	2047
L/ramal.dia	142	130	147	159	167

*O índice de perdas tem uma leve ascendência no final por conta do atendimento das irregulares

A3 - Qualidade da água distribuída

Atender ao estabelecido na Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.

Como forma de acompanhamento e avaliação da qualidade da água distribuída, a Sabesp desenvolveu e utiliza um índice denominado Índice de Conformidade da Água Distribuída (ICAD), que é determinado pela razão entre o nº de ensaios com resultados conformes e o nº total de ensaios realizados.

O ensaio com resultado conforme é aquele que se apresentou dentro dos limites definidos na Portaria do Ministério da Saúde.

Para o cálculo do ICAD são considerados os cinco parâmetros básicos apresentados mensalmente nas contas d'água, a saber: cor, turbidez, cloro residual livre, coliformes totais e *Escherichia coli*.

Em função dos resultados obtidos deverão ser estabelecidas ações corretivas bem como os planos de contingência para adequação da qualidade da água distribuída aos parâmetros estabelecidos pela portaria, quando necessário.

6.2.6.2.2 Esgotamento sanitário

B1 - Cobertura mínima do serviço

Quadro 45 - Metas de cobertura mínima do serviço de esgoto

Ano	2020	2024	2028	2032	2036	2047
Cobertura %	59%	73%	88%	95%	95%	95%

(*)As áreas irregulares e áreas de obrigação de fazer de terceiros foram consideradas no cálculo do Índice.

B2 - Tratamento dos esgotos

Quadro 46 - Metas de tratamento dos esgotos

Ano	2020	2024	2028	2032	2036	2046
Tratamento %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

(*) Quantidade de esgotos tratados em relação ao esgoto coletado.





6.2.6.2.3 *Atendimento ao cliente*

Elaborar pesquisa de satisfação dos clientes qualitativa e quantitativa, e plano de melhorias de atendimento ao cliente a cada 2 anos.

6.2.6.2.4 *Qualidade dos serviços*

Os serviços de operação, manutenção e de reposição serão executados de acordo com as Normas Técnicas.

Enquanto persistir a rede de coleta de esgotos pela areia da praia, a operação deverá ser feita com rigor e técnica, buscando segurança ambiental e dos usuários das praias e a não ocorrência de vazamentos e transbordamentos, com diminuição máxima do número e a lacração dos PV's (poços de visita) existentes.

O município e a operadora, em conjunto, fixarão ou adotarão normas técnicas que visem a garantir a qualidade da reposição de pavimento nas vias com obras de manutenção.

6.2.6.3 Mecanismo de avaliação das metas

6.2.6.3.1 *Abastecimento de água*

Cobertura mínima do serviço e controle de perdas

Modelo e itens do contrato de programa da SABESP no caso de renovação da concessão para atendimento dos índices de cobertura aqui colocados.

Qualidade da água distribuída

Atender ao estabelecido na Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.

Em função dos resultados obtidos deverão ser estabelecidas ações corretivas bem como os planos de contingência para adequação da qualidade da água distribuída aos parâmetros estabelecidos pela portaria, quando necessário.

6.2.6.3.2 *Esgotos sanitários*

Cobertura do serviço

Objetivo: medir a quantidade de domicílios com disponibilidade de acesso ao sistema de coleta de esgotos.

Unidade de medida: porcentagem.

Fórmula de cálculo:
$$CES = \frac{(EconA_e + EconI_e)}{Dom_1} * 100$$

CES = Cobertura com sistema de coleta de esgotos;

EconA_e = Economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos;

EconI_e = Economias residenciais com disponibilidade de sistema de coleta de esgotos inativas ou sem ligação;

Dom₁ = Domicílios totais, projeção Fundação SEADE, excluídos os locais em que há impedimento de prestação de serviço ou área de obrigação de implantar infraestrutura de terceiros.

Controle de qualidade da rede de coleta de esgoto com caminhamento pela areia das praias

Enquanto persistir a rede de esgoto pela areia da praia, deverá ser feito o controle de forma a manter monitoramento passível de identificar a existência de vazamentos não visíveis.

O indicador, a metodologia, frequência e parâmetros de coleta e análise serão pactuados em conjunto com a concessionária e a Prefeitura.



Handwritten signature/initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Tratamento dos esgotos

Objetivo: quantificar as economias residenciais ligadas no sistema de coleta de esgotos que tem tratamento.

Unidade de medida: porcentagem.

Fórmula de cálculo:

$$TE = \frac{(EconA_e T)}{EconA_e} * 100$$

TE = Índice de tratamento de esgoto em relação ao esgoto coletado - porcentagem;

EconA_eT = Quantidade de economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos afluentes às estações de tratamento de esgotos - unidades;

EconA_e = Quantidade de economias ligadas ao sistema de coleta de esgotos - unidades.

6.2.6.3.3 Atendimento ao cliente

Pesquisa de satisfação

Elaborar pesquisa de satisfação junto aos diferentes grupos de clientes acionáveis, respeitadas as melhores práticas metodológicas de representatividade amostral, garantindo avaliação da operadora pelas diferentes classes sociais e atividades econômicas representativas do município, para avaliação de: imagem da operadora, serviços de água, serviços de esgoto, qualidade e disponibilidade de água, tarifas e atendimento.

Plano de melhorias

Elaborar planos de melhoria de atendimento ao cliente a cada dois anos, respeitadas os resultados das pesquisas, nos grupos representativos de clientes, identificando recursos e processos organizacionais que afetam a qualidade de produtos e serviços, com recomendações de melhorias focalizadas.

6.2.6.4 Quadro resumo dos investimentos

O Quadro 47 apresenta um resumo da estimativa de investimentos das propostas listadas, mostrando que ao longo do Plano a previsão de investimentos em água e esgoto é da ordem 978 milhões de reais.

Quadro 47 - Estimativa dos Investimentos Previstos em água e esgoto

Investimento	Período			Total
	2017-2026	2027-2036	2037-2046	
Água	86.956	34.981	30.298	152.235
Esgoto	448.946	355.021	19.145	823.112
Outros	865	901	988	2.754
Total	536.767	390.903	50.431	978.101

*Valores em 1000 R\$ com referencia em dez/2016

Fonte: Prefeitura, com dados SABESP

6.2.7 Plano de emergências e contingências

6.2.7.1 Objetivo

O Plano de Emergências e Contingências objetiva estabelecer os procedimentos de atuação, assim como identificar a infraestrutura necessária do prestador nas atividades tanto de caráter preventivo quanto corretivo, que elevem o grau de segurança e garantam com isto a continuidade operacional dos serviços.





Para tanto, o prestador deve, nas suas atividades de operação e manutenção, utilizar mecanismos locais e corporativos de gestão no sentido de prevenir ocorrências indesejadas através de controles e monitoramento das condições físicas das instalações e equipamentos, visando minimizar ocorrência de sinistros e interrupções na prestação dos serviços.

A seguir são apresentados os principais instrumentos que poderão ser utilizados pelo prestador para as ações de operação e manutenção que embasam o plano de emergências e contingências dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

6.2.7.2 Ações preventivas para contingências

As possíveis situações críticas que exigem ações de contingências podem ser minimizadas através de um conjunto de procedimentos preventivos de operação e manutenção como os listados a seguir.

6.2.7.2.1 *Abastecimento de água*

A - Ações de controle operacional

- Acompanhamento da produção de água através de:
 - realização de medição na saída da captação e entrada da ETA (macromedição);
 - monitoramento a distância do bombeamento da captação e elevatória de água bruta;
 - monitoramento a distância dos principais pontos de controle da ETA e do bombeamento da EAT (elevatória de água tratada).
- Controle do funcionamento dos equipamentos através dos parâmetros de:
 - horas trabalhadas e consumo de energia;
 - corrente, tensão, vibração e temperatura;
 - controle de equipamentos reserva.
- Monitoramento da distribuição de água através de:
 - vazões encaminhadas aos setores;
 - pressão e regularidade na rede.
- Qualidade da água:
 - qualidade nos mananciais e controle sanitário da bacia de montante;
 - qualidade da água produzida e distribuída conforme legislação vigente;
 - programação de limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios.
- Prevenção de acidentes nos sistemas:
 - plano de ação nos casos de incêndio;
 - plano de ação nos casos de vazamento de cloro;
 - plano de ação nos casos de vazamentos de outros produtos químicos;
 - gestão de riscos ambientais em conjunto com órgãos ambientais e de recursos hídricos.

B - Ações de manutenção

- Sistema de gestão da manutenção:
 - cadastro de equipamentos e instalações;
 - programação da manutenção preventiva;
 - programação da manutenção preditiva¹⁶ em equipamentos críticos;

¹⁶ "Um programa de manutenção preditiva pode minimizar o número de quebras de todos os equipamentos mecânicos de uma planta industrial e assegurar que o equipamento reparado esteja em condições mecânicas aceitáveis. Ele pode identificar problemas da máquina antes que se tornem sérios já que a maioria dos problemas mecânicos podem ser minimizados se forem detectados e reparados com antecedência". Manutenção Preditiva: Confiabilidade e Qualidade - Márcio Tadeu de Almeida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

- programação de limpeza periódica da captação;
- programação de inspeção periódica em tubulações adutoras;
- programação de limpeza periódica na ETA;
- registro do histórico das manutenções.

C - Ações de comunicação e educação ambiental

- Elaboração de materiais educativos sobre o funcionamento dos sistemas;
- Execução sistemática de programas de uso racional da água, limpeza de reservatórios domiciliares e preservação de mananciais;
- Confecção prévia de materiais educativos, boletins radiofônicos e de sistemas de carros de som para acionamento imediato em caso de emergência.
- Sistema de contato para convocação emergencial de pessoal da área de Comunicação e Educação Ambiental, meios de comunicação, agência de propaganda e redes para cadeia de rádio e TV, se for o caso.

6.2.7.2.2 *Esgotamento sanitário*

A - Ações de controle operacional

- Acompanhamento da vazão de esgotos tratados através de:
 - realização de medição na entrada da ETE;
 - monitoramento a distância dos principais pontos de controle da ETE e do bombeamento da EE (estação elevatória) final.
- Controle do funcionamento dos equipamentos através dos parâmetros de:
 - horas trabalhadas e consumo de energia;
 - corrente, tensão, vibração e temperatura;
 - controle de equipamentos reserva.
- Qualidade dos efluentes tratados:
 - qualidade dos efluentes conforme legislação vigente.
- Prevenção de acidentes nos sistemas:
 - plano de ação nos casos de incêndio;
 - plano de ação nos casos de vazamento, sendo um específico para a rede de esgoto que tem caminhamento pela areia de praias;
 - plano de ação nos casos de produtos químicos na rede;
 - gestão de riscos ambientais em conjunto com órgãos ambientais e de recursos hídricos.

B - Ações de manutenção

- Sistema de gestão da manutenção:
 - cadastro de equipamentos e instalações;
 - programação da manutenção preventiva;
 - programação da manutenção preditiva em equipamentos críticos;
 - programação de limpeza periódica em coletores e ramais;
 - programação de limpeza periódica de elevatórias e na ETE;
 - registro do histórico das manutenções.

C - Ações de comunicação e educação ambiental

- Elaboração de materiais educativos sobre o funcionamento dos sistemas de coleta e tratamento de esgoto;



Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Folha 356
SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

- Execução sistemática de programas de uso adequado dos sistemas de esgoto, prevenção de ligações clandestinas, limpeza de fossas e preservação de mananciais;
- Confecção prévia de materiais educativos, boletins radiofônicos e de sistemas de carros de som para acionamento imediato em caso de emergência;
- Sistema de contato para convocação emergencial de pessoal da área de Comunicação e Educação Ambiental, meios de comunicação, agência de propaganda e redes para cadeia de rádio e TV, se for o caso.

6.2.7.3 Ações para emergências

6.2.7.3.1 Abastecimento de água

A - Falta de água generalizada

- Origens possíveis:
 - inundação da captação com danificação de equipamentos e estruturas;
 - deslizamentos e movimento do solo com rompimento de tubulações e estruturas;
 - interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica às instalações de produção de água;
 - qualidade inadequada da água dos mananciais;
 - ações de vandalismo e/ou sinistros.
- Ações emergenciais:
 - acionamento do sistema de comunicação às instituições, autoridades, Defesa Civil e principalmente à população, a fim de manter todos informados sobre as ações empreendidas visando à normalização dos serviços;
 - disponibilidade de frota de caminhões-tanque;
 - comunicação à concessionária de energia e possível ação de disponibilidade de gerador de emergência;
 - controle da água disponível em reservatórios;
 - reparo das instalações danificadas;
 - execução de rodízio de abastecimento, com apoio de Comunicação;
 - notificação à Polícia, se for o caso.

B - Falta de água localizada

- Origens possíveis:
 - deficiência de vazão nos mananciais em períodos de estiagem;
 - interrupção temporária de energia;
 - danos em equipamentos de bombeamento;
 - danos em estrutura de reservatórios;
 - rompimento de tubulação de rede ou adutora de água tratada;
 - ações de vandalismo e/ou sinistros.
- Ações emergenciais:
 - acionamento do sistema de comunicação às instituições, autoridades, Defesa Civil, se for o caso; e à população atingida, a fim de manter todos informados sobre as ações empreendidas visando à normalização dos serviços;
 - disponibilidade de frota de caminhões-tanque;
 - comunicação à concessionária de energia e possível ação de disponibilidade de gerador de emergência;
 - controle da água disponível em reservatórios;



HP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

- reparo das instalações danificadas;
- execução de rodízio de abastecimento;
- transferência de água entre setores;
- notificação à Polícia, se for o caso.

6.2.7.3.2 Esgotamento sanitário

A - Paralisação da ETE principal

- Origens possíveis:
 - inundação das instalações com danificação de equipamentos;
 - interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica às instalações;
 - danos a equipamentos e estruturas;
 - ações de vandalismo e/ou sinistros.
- Ações emergenciais:
 - comunicação aos órgãos de controle ambiental;
 - comunicação à concessionária de energia e possível ação de disponibilidade de gerador de emergência;
 - reparo das instalações danificadas;
 - notificação à Polícia, se for o caso.

B - Extravasamento de esgotos em elevatórias

- Origens possíveis:
 - interrupção no fornecimento de energia elétrica às instalações;
 - danos a equipamentos e estruturas;
 - ações de vandalismo e/ou sinistros.
- Ações emergenciais:
 - comunicação aos órgãos de controle ambiental;
 - comunicação à concessionária de energia e possível ação de disponibilidade de gerador de emergência;
 - reparo das instalações danificadas;
 - comunicação à Polícia, se for o caso.

C - Rompimento de tubulações de recalque, emissário, interceptores e coletores:

- Origens possíveis:
 - desmoronamento de taludes ou paredes de canais;
 - erosões de fundos de vale;
 - ação da dinâmica marítima;
 - rompimento de travessias;
 - ações de vandalismo e/ou sinistros.
- Ações emergenciais:
 - comunicação aos órgãos de controle ambiental;
 - reparo das instalações danificadas;
 - notificação à Polícia, se for o caso.





7 DRENAGEM URBANA

7.1 Avaliação da prestação dos serviços de drenagem urbana

7.1.1 Situação institucional dos serviços

7.1.1.1 Atividades de planejamento, regulação e fiscalização

A gestão do manejo de águas pluviais e drenagem no município de Itanhaém é realizada principalmente pela Secretaria de Serviços e Urbanização, sendo que também participam a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Entre as principais atribuições ligadas à drenagem urbana de cada uma delas estão:

- Secretaria de Serviços e Urbanização: conservação de obras, vias e logradouros públicos; serviços de limpeza e desobstrução de rios, córregos e canais, bem como de galerias de águas pluviais; Serviços de urbanização e conservação de praças e jardins; serviços de limpeza pública; planejar e coordenar os estudos, diretrizes e ações relacionados à formulação e execução da política de saneamento ambiental;
- Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano: licenciamento e fiscalização de obras particulares; projetos arquitetônicos de edifícios públicos, projetos urbanísticos, levantamento topográfico e planialtimétrico de vias e áreas; quantificação e elaboração de orçamento de obras e serviços públicos;
- Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente: formular políticas, diretrizes e ações para o desenvolvimento urbanístico e ambiental do Município; propor programas e projetos para a implementação das diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - PDDI; propor normas referentes à legislação de zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo; planejar, coordenar e executar políticas, diretrizes e ações que visem à proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental do Município; coordenar o sistema de gestão ambiental para execução da política de meio ambiente do Município.

O compartilhamento de bacias hidrográficas com municípios vizinhos como São Vicente, São Paulo, Mongaguá e Peruíbe cria interfaces relevantes em termos de planejamento.

Verifica-se, assim, a necessidade de formalização de um foro supra-municipal, que realize o planejamento, regulação e controle destas interfaces.

Entre os principais instrumentos de planejamento do sistema de drenagem de Itanhaém podem ser destacados:

- PDMD - Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Itanhaém - FCTH/2001;
- Programa Regional de Identificação e Monitoramento de Áreas Críticas de Inundações, Erosões e Deslizamentos - PRIMAC: Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEN/2002;
- Plano de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista - Quadriênio 2008-2011 - Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista - Agência Metropolitana da Baixada Santista - VM Engenharia de Recursos Hídricos/2008;
- Projeto de Recuperação Ambiental do Rio do Poço – Geomom Ambiental - 2013;
- Plano de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista - 2016-2027 - Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista - VM Engenharia de Recursos Hídricos/2016;
- Plano de Manejo de Águas Pluviais e Projeto de Recuperação Ambiental dos Rios Campinhã, Bicudo e Curitiba – Evolua Ambiental - 2017.

O Plano Diretor de Macrodrenagem foi realizado em 2001, portanto apresenta relativa defasagem quanto à atualização das metas e prioridades apontadas nos seus Planos de Ação Imediata e Ação Continuada. Entretanto, possuem conteúdo coerente com o estado da arte em



Handwritten signature or mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

termos de drenagem urbana, ou seja: contempla ações estruturais e não estruturais com peso significativo, sobretudo de caráter preventivo e de manejo sustentável das águas urbanas.

Projetos mais recentes, a exemplo dos Projetos de Recuperação Ambiental dos Rios do Poço, Campininha, Bicudo e Curitiba, ao contrário, estão bem atualizados e priorizam o controle do escoamento e a aproximação da comunidade com o recurso hídrico, conceitos de manejo sustentável de águas pluviais.

Na avaliação do planejamento, regulação e fiscalização da drenagem urbana de Itanhaém pode-se afirmar:

I - Desconexão entre os estudos de desenvolvimento urbano e o planejamento da drenagem do município

Identifica-se falta de conexão entre o Plano Diretor de Drenagem realizado em 2001 pela FCTH e o atual Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (2016).

O Plano Diretor de Drenagem/2001 apresenta efetivas proposições estruturais e não estruturais para o período até 2020. Pelos estudos disponíveis se tratarem de trabalhos realizados em épocas distintas, carecem de uniformização e atualização temporal.

II - Interface existente com municípios vizinhos

Conforme já citado, identificam-se interfaces com os municípios de São Paulo (Rio Capivari), São Vicente (Rio Branco), Mongaguá (Rio Aguapeú), Juquitiba e Peruibe (Rio Preto).

Sugere-se a elaboração de um estudo que uniformize e integre os segmentos e bacias estudadas, de maneira que se tenha um tratamento uniforme em terminologia, padrão de metodologia e principalmente que possuam cumplicidade em termos de objetivo confluyente com os conceitos de manejo sustentável das águas urbanas.

A atuação do CBH-BS Comitê de Bacia da Baixada Santista, entidade supramunicipal de planejamento em recursos hídricos, bem como da futura agência reguladora - provavelmente a ARSESP - é de fundamental importância e sugerem-se providências imediatas, no que tange a ações de planejamento e execução.

III - Gestão da interface entre o tema drenagem urbana e resíduos sólidos

Os serviços de limpeza e desassoreamento de canais são realizados pela Secretaria de Serviços e Urbanização.

O correto planejamento das ações que envolvem o desassoreamento/limpeza e coleta de resíduos pode otimizar recursos, sendo que a sistematização dos dados que caracterizam o serviço (frequência, material coletado e georreferenciamento) deve nortear um programa de educação ambiental.

A correta gestão de resíduos de construção civil, resíduos verdes e volumosos com ações de controle e fiscalização, juntamente com o combate à erosão, previnem a obstrução de elementos de drenagem.

IV - Gestão da interface entre o tema drenagem urbana e esgotos sanitários

O município de Itanhaém está projetando um programa formal de identificação de ligações irregulares da rede de esgoto despejando diretamente na rede pluvial, que até 2017 não existia.

Através da Lei nº 3.313, de 28 de maio de 2007, que "dispõe sobre a obrigatoriedade, para todas as edificações, da ligação das instalações prediais de esgoto à rede coletora pública, nos logradouros providos dessa rede, e dá outras providências"; é feita fiscalização das áreas atendidas pela rede coletora de esgotos da SABESP numa parceria Prefeitura e SABESP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM/SP
PMS - Plano Municipal de Saneamento

Folha 360

SIMA: 0.03/2019
CT SABESP 317/19

A busca por ligações irregulares, contudo, deve ser mais efetiva e realizada em parceria com a SABESP.

Para as áreas ainda não atendidas pela rede coletora, intensificar a fiscalização para exigir a implantação de sistemas fossa e filtro, com dimensionamento adequado e colaborar tecnicamente na busca das soluções, embora se saiba que a região apresente problemas de lençol freático próximo à superfície.

V - Ausência de regulação do sistema de drenagem

No município de Itanhaém, bem como em toda a Baixada Santista, não existe regulação para a prestação de serviço de drenagem urbana.

A Secretaria de Saneamento e Energia de São Paulo - SSE, dentro de suas ações de valorização da função reguladora no Estado, desenvolveu projeto de ampliação de competências da já operante Comissão de Serviços Públicos de Energia (CSPE), para assumir competências reguladoras delegadas sobre os serviços de saneamento.

Estas ações estão sendo desempenhadas pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento e Energia de São Paulo (ARSESP).

Tanto para o saneamento como para a energia, a combinação entre novas técnicas e modelos gerenciais abre caminho para o desenvolvimento de ações reguladoras específicas, pouco exploradas até agora. Ela deve recepcionar tanto os serviços funcionalmente integrados, como segmentos independentes, inclusive novas modalidades de organização técnica e gerencial.

VI - Falta de acompanhamento por parte da fiscalização

A fiscalização dos serviços e obras relacionados ao sistema de drenagem urbana é feita pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano e pela Secretaria de Serviços e Urbanização. Uma vez iniciado o projeto ou obra subcontratada pela Prefeitura é realizado o acompanhamento pela Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano que aprova e a recebe, quando pertinente.

Após a entrega da obra não existem mecanismos de acompanhamento e de manutenção das especificações de projeto, no sentido de garantir o comportamento previsto pelos empreendimentos aprovados conforme o planejamento inicial.

VII - Sistema de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos

Em funcionamento desde 2002, uma estação meteorológica localizada no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém registra dados de temperatura, pressão atmosférica, ventos, precipitação e nível d'água; a qual necessita de manutenção e nova aferição. O município também dispõe de uma sonda multiparâmetros para verificação da qualidade da água, que faz a leitura do pH, oxigênio dissolvido, temperatura e salinidade.

A balneabilidade das praias é feita através de programa regular pela CETESB.

O Plano Diretor de Drenagem - FCTH/2001 já apresenta como sugestão a implantação de um Sistema de Supervisão e Controle de Cheias.

Sugere-se, então, a implementação do sistema de supervisão e controle de cheias, visando o planejamento de medidas preventivas e corretivas, referentes às inundações correntes no município.

7.1.1.2 Atividades da prestação dos serviços

A operação do sistema de drenagem urbana ocorre naturalmente através da ação gravitacional sobre o escoamento superficial das águas precipitadas meteoricamente.



Handwritten signature or mark.